

JANE CAROLINA JOST DE OLIVEIRA

**MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA?
REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE JOVENS DO
ENSINO MÉDIO SOBRE A VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER**

**Orientadora: Prof^a Doutora Otaviana Maroja Jales Costa
Co-Orientador: Prof. Doutor José Gregório Viegas Brás**

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

**LISBOA
2011**

JANE CAROLINA JOST DE OLIVEIRA

**MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA?
REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE JOVENS DO
ENSINO MÉDIO SOBRE A VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER**

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Orientadora: Prof^ª. Doutora Otaviana Maroja Jales Costa.

Co-Orientador: Prof. Doutor José Gregório Viegas Brás

**Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Instituto de Ciências da Educação**

**LISBOA
2011**

Dedico este trabalho à minha mãe,
Edith Hoffmann Jost,
meu Espelho, meu Refúgio e minha Fortaleza.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que é vida e faz a minha estrela brilhar.

Às minhas filhas Carolina e Lígia e ao meu marido Fernando, pelo amor e dedicação.

Ao meu irmão Alexandre, que apesar de nossas vidas terem tomado rumos diferentes, mesmo distante torce por mim.

A todos os familiares, pela acolhida e carinho.

A minha orientadora, Professora Otaviana, pelo norte e conforto nos momentos de tribulação.

Ao Professor José Brás e Professora Maria Gonçalves pelas sábias palavras e o carinho com que me receberam.

Aos amigos/irmãos de ontem e de hoje, por todos os momentos partilhados.

Ao “G7”, meu grupo de amizade, alegria e trabalho da turma do mestrado, por não ter me deixado cair quando titubeava.

Aos colegas de trabalho, pela harmonia que construímos.

Aos vinte e quatro alunos que me ajudaram no desenvolvimento deste trabalho.

A todos que de forma direta ou indireta contribuíram nesta pesquisa.

De Eva a Maria da Penha

Nascida da costela de Adão
Sob o olhar divino foi criada
Amou, sofreu e foi amada
Gerou frutos que embalam o coração

Do filho é bálsamo puro
Do companheiro é refúgio certo
Do amigo é coração aberto
Do desconhecido é porto seguro

Foi Amélia por muitos anos
E muitas lágrimas verteu
A Lei Maria da Penha venceu
A injustiça de seus tiranos

Mas não importa o tempo e o lugar
Mulher rosa perfumada
Sozinha, sofrida ou amada
É linda como a noite de luar.

Verônica Lucena

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	16
CAPÍTULO I - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	18
1.1 Representações Sociais.....	18
1.2 Violência Doméstica.....	21
1.3 Violência Doméstica contra a Mulher.....	25
1.4 Violência Doméstica e o ambiente escolar.....	28
1.5 Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006).....	31
CAPÍTULO II - PANORAMA GERAL DA PESQUISA.....	36
2.1 Problemática.....	36
2.2 Justificativa.....	37
2.3 Objetivos.....	38
2.3.1 Geral.....	38
2.3.2.Específicos.....	39
2.4 As trilhas da metodologia.....	39
2.4.1.Caracterização da pesquisa.....	39
2.4.2.Universo	41
2.4.2.1 Escola “A”.....	42
2.4.2.2.Escola “B”	42
2.4.2.3 Sujeitos.....	44
2.4.3 Período de levantamento e coleta de dados.....	44
2.4.4 Instrumentos.....	45
2.4.4.1 Grupo focal.....	46
2.4.4.1.1 Oficina de ideias I.....	46
2.4.4.1.2 Oficina de ideias II.....	47

2.4.4.2 Entrevista.....	48
2.4.5 Material.....	48
2.4.6 Análise de dados.....	49
CAPÍTULO III – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	50
3.1 Relato e análise da pesquisa.....	50
3.1.1 Perfil sócio demográfico dos sujeitos.....	50
3.1.2 Grupo focal – Oficina I.....	55
3.1.2.1 Dinâmica do Solzinho.....	55
3.1.2.2 Recurso visual: recorte e colagem.....	57
3.1.2.2.1 G1 Atitudes das mulheres que causam Violência Doméstica.....	57
3.1.2.2.2 G2 Atitudes dos homens que causam Violência Doméstica.....	59
3.1.2.2.3 G3 Atitudes da sociedade que causam Violência Doméstica.....	61
3.1.3 Grupo focal – Oficina II.....	63
3.1.3.1 Análise de charge.....	63
3.1.3.1.1 Charge I.....	63
3.1.3.1.2 Charge II.....	65
3.1.3.3 Correio Sentimental.....	66
3.1.3.2.1 G1 Caso I.....	67
3.1.3.2.2 G2 Caso II.....	67
3.1.3.2.3 G3 Caso III.....	68
3.1.4 Questionário Indiscreto.....	69
3.1.5 Subjetividades.....	79
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	130
REFERÊNCIAS.....	134
ANEXOS.....	140

ANEXO A.....	141
APÊNDICES.....	150
APÊNDICE I.....	151
APÊNDICE II.....	152
APÊNDICE III.....	153
APÊNDICE IV.....	154
APÊNDICE V.....	155
APÊNDICE VI.....	156
APÊNDICE VII.....	157
APÊNDICE VIII.....	158

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Período de Coleta de Dados - Escola “A”	45
Tabela 2 - Período de Coleta de Dados - Escola “B”	45
Tabela 3 - Idades dos Jovens – Escola “A”	51
Tabela 4 - Idades dos Jovens – Escola “B”	51
Tabela 5 - Logradouros de Origem dos Alunos – Escola “A” E “B”	52
Tabela 6 - Faixa Etária dos Pais dos Alunos – Escola “A” E “B”	52
Tabela 7 - Escolaridade dos Pais dos Alunos – Escola “A”	53
Tabela 8 - Escolaridade dos Pais dos Alunos – Escola “B”	53
Tabela 9 - Profissão/Ocupação dos Pais dos Alunos – Escola “A” E “B”	54
Tabela 10-Renda Mensal Familiar – Escola “A” E “B”	54

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Composição final do sol com os desenhos das mãos dos alunos.....	55
Figura 2 - Atitudes das Mulheres que Causam Violência Doméstica – Escola “A”.....	57
Figura 3 - Atitudes das Mulheres que Causam Violência Doméstica – Escola “B”.....	58
Figura 4 - Atitudes dos Homens que Causam Violência Doméstica – Escola “A”.....	59
Figura 5 - Atitudes dos Homens que Causam Violência Doméstica – Escola “B”.....	60
Figura 6 - Atitudes da Sociedade que Causam Violência Doméstica – Escola “A”.....	61
Figura 7 - Atitudes da Sociedade que Causam Violência Doméstica – Escola “B”.....	62
Figura 8 - Charge I.....	63
Figura 9 – Charge II.....	65
Figura 10 e Figura 11 - Caderno do Questionário Indiscreto.....	69

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Valores a Serem Resgatados na Sociedade – Escola “A”	56
Gráfico 2 - Valores a Serem Resgatados na Sociedade – Escola “B”	56

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - ANÁLISE DA CHARGE I – ESCOLA A”	64
Quadro 2 - ANÁLISE DA CHARGE I – ESCOLA B”	64
Quadro 3 - ANÁLISE DA CHARGE II – ESCOLA “A”	65
Quadro 4 - ANÁLISE DA CHARGE II – ESCOLA B”	66
Quadro 5 - CORREIO SENTIMENTAL – CASO I.....	67
Quadro 6 - CORREIO SENTIMENTAL – CASO II.....	67
Quadro 7 - CORREIO SENTIMENTAL – CASO III.....	68
Quadro 8 - O QUE VOCÊ ENTENDE POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA? – ESCOLA “A”... ..	79
Quadro 9 - O QUE VOCÊ ENTENDE POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA? – ESCOLA “B”... ..	80
Quadro 10 - E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER? – ESCOLA “A”.....	81
Quadro 11 - E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER? – ESCOLA “B”.....	82
Quadro 12 - QUAIS OS MOTIVOS QUE LEVAM A ESSA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER? – ESCOLA “A”	83
Quadro 13 - QUAIS OS MOTIVOS QUE LEVAM A ESSA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER? – ESCOLA “B”	85
Quadro 14 - VOCÊ ACHA QUE ESTA AGRESSÃO CONTRA A MULHER TEM CONSEQUÊNCIAS? – ESCOLA “A”	86
Quadro 15 - VOCÊ ACHA QUE ESTA AGRESSÃO CONTRA A MULHER TEM CONSEQUÊNCIAS? – ESCOLA “B”	88
Quadro 16 - VOCÊ ACHA QUE EXISTEM TIPOS DIFERENTES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER OU É SÓ FÍSICA? – ESCOLA “A”.....	90
Quadro 17 - VOCÊ ACHA QUE EXISTEM TIPOS DIFERENTES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER OU É SÓ FÍSICA? – ESCOLA “B”.....	91
Quadro 18 - EM QUE AMBIENTE VOCÊ CONSIDERA QUE A MULHER É MAIS DESRESPEITADA? – ESCOLA “A”	92
Quadro 19 - EM QUE AMBIENTE VOCÊ CONSIDERA QUE A MULHER É MAIS DESRESPEITADA? – ESCOLA “B”	94
Quadro 20 - A CLASSE SOCIAL TEM A VER COM A FALTA DE RESPEITO CONTRA A MULHER? – ESCOLA “A”	95

Quadro 21 - A CLASSE SOCIAL TEM A VER COM A FALTA DE RESPEITO CONTRA A MULHER? – ESCOLA “B”.....	97
Quadro 22 - MULHERES E HOMENS RECEBEM O MESMO TRATAMENTO NA SOCIEDADE? – ESCOLA “A”.....	100
Quadro 23 - MULHERES E HOMENS RECEBEM O MESMO TRATAMENTO NA SOCIEDADE? – ESCOLA “B”.....	102
Quadro 24 - VOCÊ JÁ OUVIU FALAR NA LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.340/2006)? - ESCOLA “A”.....	104
Quadro 25 - VOCÊ JÁ OUVIU FALAR NA LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.340/2006)? - ESCOLA “B”.....	105
Quadro 26 - VOCÊ JÁ PRESENCIOU ALGUM ATO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER? QUAL FOI O TIPO DE VIOLÊNCIA? – ESCOLA “A”.....	106
Quadro 27 - VOCÊ JÁ PRESENCIOU ALGUM ATO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER? QUAL FOI O TIPO DE VIOLÊNCIA? – ESCOLA “B”.....	107
Quadro 28 - MUITAS MULHERES SOFREM CALADAS, POR QUE ELAS NÃO DENUNCIAM SEU AGRESSOR? – ESCOLA “A”.....	108
Quadro 29 - MUITAS MULHERES SOFREM CALADAS, POR QUE ELAS NÃO DENUNCIAM SEU AGRESSOR? – ESCOLA “B”.....	110
Quadro 30 - VOCÊ JÁ FOI VÍTIMA DE ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA? QUAL FOI A SUA ATITUDE AO SER AGREDIDO/A? – ESCOLA “A”.....	112
Quadro 31 - VOCÊ JÁ FOI VÍTIMA DE ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA? QUAL FOI A SUA ATITUDE AO SER AGREDIDO/A? – ESCOLA “B”.....	113
Quadro 32 - O QUE PODE SER FEITO NAS ESCOLAS PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER? – ESCOLA “A”.....	114
Quadro 33 - O QUE PODE SER FEITO NAS ESCOLAS PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER? – ESCOLA “B”.....	116
Quadro 34 - O QUE VOCÊ DIRIA AOS GOVERNANTES SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER? – ESCOLA “A”.....	117
Quadro 35 - O QUE VOCÊ DIRIA AOS GOVERNANTES SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER? – ESCOLA “B”.....	118
Quadro 36 - QUE TIPO DE ATITUDES PREVENTIVAS DESSA VIOLÊNCIA PODERIAM SER TOMADAS NA SOCIEDADE? – ESCOLA “A”.....	120

Quadro 37 - QUE TIPO DE ATITUDES PREVENTIVAS DESSA VIOLÊNCIA PODERIAM SER TOMADAS NA SOCIEDADE? – ESCOLA “B”.....	122
Quadro 38 - QUAIS AS INSTITUIÇÕES: ESCOLA FAMÍLIA, IGREJA, COMUNIDADE DEVERIAM SE ENVOLVER NESTA PREVENÇÃO? – ESCOLA “A”.....	123
Quadro 39 -QUAIS AS INSTITUIÇÕES: ESCOLA FAMÍLIA, IGREJA, COMUNIDADE DEVERIAM SE ENVOLVER NESTA PREVENÇÃO? – ESCOLA “B”.....	125
Quadro 40 - QUAIS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE ATUAM OU DEVERIAM ATUAR EM PROGRAMAS DE PREVENÇÃO? – ESCOLA “A”.....	127
Quadro 41 - QUAIS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE ATUAM OU DEVERIAM ATUAR EM PROGRAMAS DE PREVENÇÃO? – ESCOLA “B”.....	128

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo identificar as Representações Sociais dos jovens do Ensino Médio sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher. A metodologia deste estudo investigativo foi pautada sobre os pilares da pesquisa qualitativa de caráter exploratório e descritivo. A primeira série do ensino médio, de duas escolas localizadas no centro da cidade de João Pessoa, uma da instância pública estadual e outra de capital privado, constituiu o universo da pesquisa. Os sujeitos 12 meninos e 12 meninas abrangeram a faixa etária entre 14 e 20 anos de idade. O marco teórico foi sistematizado de forma a atender os questionamentos pertinentes à pesquisa e composto de estudiosos e pesquisadores nas áreas das Representações Sociais, da Violência Doméstica Contra a Mulher e sobre a Lei Maria da Penha. O grupo focal, a entrevista semi-estruturada e a análise de conteúdo foram os instrumentos utilizados para a coleta e análise dos dados recolhidos. As informações e dados coletados foram organizados de acordo com as técnicas de grupo realizadas nas oficinas de ideias dos dois encontros do grupo focal e as entrevistas individuais. A partir da análise dos resultados verificou-se nas representações sociais dos jovens da 1ª série do ensino médio sobre a violência doméstica contra a mulher que eles têm consciência da gravidade social que esta conduta delitiva representa. Mostram estar cientes das causas e consequências deste tipo de violência, sabendo também apontar medidas preventivas em âmbito escolar e social de um modo geral além de saber atribuir competências a órgãos públicos nesta tarefa.

Palavras-chave: Representações Sociais, Violência contra a Mulher, Lei Maria da Penha

ABSTRACT

This work was developed to identify the Social Representations of young high school students about domestic violence against women. The methodology of this investigative study was based on qualitative research pillars of exploratory and descriptive kind. The first year of high school, from two schools located in the centre of João Pessoa city, one public and another private composed the search universe. The subjects were 12 boys and 12 girls from the age of 14 to 20. The theoretical mark was systematized to meet relevance to research inquiries and was composed by scholars and researchers in the areas of Social Representations Theory, Domestic Violence Against Women and Maria da Penha Law. Focus group, semi-structured interview and analysis content were instruments used for compilation and analysis of data collected. The information and data collected have been organized according to techniques of group performed in the workshops of ideas during the two focal group meetings and individual interviews. Based on the analysis of results found through Social Representations Theory in young people of 1st grade high school about domestic violence against women, they are aware of the social gravity that this delictive conduct represents, demonstrate to be conscious of causes and consequences of this kind of violence and make out preventive measures in scholastic and social reach in a general view, besides the attribution of skills to public agencies concerning this task.

Keywords: Social Representations, Violence Against Women, Maria da Penha Law.

INTRODUÇÃO

Diariamente somos bombardeados com notícias sobre o quadro de violência que se alastra avassaladoramente no mundo todo. Manchetes anunciam casos de cárcere privado onde homens submetem suas mulheres temendo uma separação; maridos matam suas esposas por ciúme; pais abandonam filhos; meninas e mulheres são estupradas, na maioria das vezes por parentes ou pessoas próximas; filhos maltratam pais idosos para usufruir de sua aposentadoria, enfim violência sobre violência.

No Brasil o quadro não é diferente. Os casos de violência, mais precisamente de violência doméstica, tomam proporções alarmantes. Muito já se avançou no sentido de dirimir esse tipo de conduta violenta, porém o país ainda engatinha rumo a um controle.

A promulgação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) que coíbe a violência doméstica contra a mulher especificamente é um avanço e veio de encontro a tratar com atenção especial a segregação de gênero que a mulher vem sofrendo e que foi construída histórica e culturalmente.

Coibir a violência contra a mulher, além de constituir fator proeminente na sociedade, é objetivo previsto na Constituição Federal e em tratados internacionais referendados pelo Brasil.

No contexto da legislação brasileira, até o ano de 2006 a violência doméstica contra a mulher constava do Código Penal de forma genérica e era tratada como crime comum com penas leves para o agressor.

O novo texto legal, lançado em 2006, além de sanções e penas mais severas preceitua a inclusão da violência doméstica contra a mulher como tema de discussões nos currículos escolares em todos os níveis.

Desta forma, ouvir os jovens objetivando identificar as suas Representações Sociais sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher nos revela um caminho de exploração de ideias fluentes sobre o tema, além de fornecer elementos contributivos para a compreensão da violência sob a ótica de quem a vivencia ou vive a mercê dela.

Mais do que reunir e registrar conceitos e significações sobre a violência doméstica contra a mulher, este estudo busca a possibilidade de inferir e partilhar das experiências desse tipo de conduta delitiva na vida cotidiana de jovens do ensino médio.

A subjetividade imbuída neste tipo estudo requer um trabalho pautado na pesquisa qualitativa de caráter exploratório e descritivo, que abarca um leque de possibilidades de instrumentos para coleta de informações. Neste contexto, usou-se o grupo focal em oficinas de ideias com diversas técnicas e dinâmicas grupais e a entrevista semi-estruturada individual.

Assim, a redação final do trabalho médio ficou estruturada em três capítulos que abarcam todo um rol de informações acerca das Representações dos Jovens do Ensino Médio Sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher.

O primeiro capítulo contempla a Fundamentação Teórica que oferece o aporte teórico para o embasamento científico do estudo e um norte para a concretização dos objetivos.

No segundo capítulo encontra-se o Panorama Geral da Pesquisa, onde a justificativa, os objetivos e a problemática descortinam a trilha metodológica que aponta o tipo de pesquisa, delimita o universo e explicita os instrumentos de coleta de dados e informações que irão, após tratados e analisados, compor o cerne do estudo.

O capítulo III é composto pela Apresentação e Discussão dos Resultados, onde a pesquisa deixa de ser um emaranhado de dados e informações isoladas para se corporificar, formando um conjunto harmonioso de elementos que interrelacionados e confrontados dão vida aos objetivos propostos no início da trajetória.

As Considerações Finais contemplam resultados obtidos na pesquisa de campo, resultados estes que irão corroborar ou refutar o alcance dos objetivos deste estudo e abrir, ainda, um leque de possibilidades para o desenvolvimento de estudos futuros.

CAPÍTULO I

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 As Representações Sociais

A Teoria da Representação Social desenvolvida por Moscovici (1978, p.26), consiste em “uma modalidade de conhecimento particular que tem por função a elaboração de comportamentos e comunicação”. Desta forma, o autor define Representações Sociais como:

Um sistema de valores, ideias e práticas, com uma dupla função: primeiro, estabelecer uma ordem que possibilitará às pessoas orientar-se em um mundo material e social e controlá-lo; e, em segundo lugar, possibilitar que a comunicação seja possível entre os membros de uma comunidade, fornecendo-lhes um código para nomear e classificar, sem ambiguidade, os vários aspectos de seu mundo e da sua história individual e social (2003, pág. 21).

Esta definição de Representação Social foi baseada em Durkheim (1947, *apud* MOSCOVICI, 1978, p.26) que utilizava a expressão “representação coletiva” afirmando serem representações compostas em sociedade e impostas aos indivíduos sem interação destes e que compunham a bagagem cultural desta sociedade. Durkheim dissociava desta forma, as representações coletivas das representações individuais.

Jales Costa (1998, p.106) compara as representações coletivas de Durkheim a uma camisa de força que atava o indivíduo ao grupo sem deixar que ele (inter) agisse sobre ele.

Arruda (2002, p.134) afirma que “as representações coletivas de Durkheim apresentavam razoável estabilidade e um relativo estancamento no tocante às representações individuais”. A autora ainda compara as representações coletivas dele a um enorme guarda-chuva capaz de abrigar “crenças, mitos, imagens e também o idioma, o direito, a religião, as tradições” (p.134). Complementa ainda que este cabedal de elementos tornavam o conceito “pouco operacional”.

Farr (1995, p.32) reitera acrescentando “as sociedades modernas possuem como características o pluralismo e a rapidez com que as mudanças ocorrem, não sendo válido falar em representações coletivas, dado que neste contexto elas são muito poucas”.

Neste contexto, Alves-Mazzotti (2008, pág. 22), se reporta à amplitude do conceito de representações coletivas quando cita:

Moscovici inicia esse processo de elaboração teórica retomando o conceito de representação coletiva, proposto por Durkheim. Mostra que este se referia a uma classe muito genérica de fenômenos psíquicos e sociais, englobando entre eles os referentes à ciência, aos mitos e à ideologia, sem a preocupação de explicar os processos que dariam origem a essa pluralidade de modos de organização do pensamento.

A autora ainda complementa que

[...] a concepção de representação coletiva era bastante estática – o que correspondia à permanência dos fenômenos em cujo estudo se baseou – e, portanto, não adequada ao estudo das sociedades contemporâneas, que se caracterizam pela multiplicidade de sistemas políticos, religiosos, filosóficos e artísticos, e pela rapidez na circulação das representações (2008, pág. 22).

Desta forma, pode-se inferir que as representações sociais são dinâmicas e geradas pelos sujeitos sociais e não impostas a eles como sugerem as representações coletivas.

A dinamicidade das representações sociais é mencionada Moscovici (2004, p.34) quando afirma que:

Pessoas e grupos criam representações no decurso da comunicação e da cooperação. [...] Uma vez criados, contudo, elas adquirem uma vida própria, circulam, se encontram, se atraem e se repelem e dão oportunidade ao nascimento de novas representações, enquanto velhas representações morrem.

Jodelet (1985, *apud* Spink, 1993, p.300), discípula e principal propagadora da obra de Moscovici, conceitua as representações sociais:

[...] são modalidades de conhecimento prático orientadas para a comunicação e para a compreensão do contexto social, material e ideativo em que vivemos. [...] Sendo socialmente elaboradas e compartilhadas, contribuem para a construção de uma realidade comum, que possibilita a comunicação.

Essa realidade comum a um conjunto social é apontada por Moscovici (2003, p.8) “como o principal meio para estabelecer as associações com as quais nós nos ligamos uns aos outros”; é construída coletivamente, porém levando em consideração a individualidade de cada elemento do grupo.

A construção das representações sociais é histórica e ligada às diferentes classes sociais, étnicas e culturais e de acordo com Franco (2004, p.170) “sempre refletem as condições contextuais dos sujeitos que as elaboram, ou seja, suas condições socioeconômicas e culturais”. A autora destaca que no estudo das representações sociais é necessário conhecer os emissores não apenas nessas condições e ressalta que “é preciso ampliar esse conhecimento pela compreensão de um ser histórico, inserido em uma determinada realidade familiar, com expectativas diferenciadas, dificuldades vivenciadas e diferentes níveis de apreensão crítica da realidade”. (p.171)

Estudar as representações sociais significa analisar a formação e funcionamento dos referenciais que podem ser utilizados na descrição de pessoas e grupos e seu cotidiano. Esses referenciais residem na manifestação da orientação de condutas e práticas sociais, na linguagem, na ideologia e no imaginário social dos indivíduos do grupo e são dinâmicos na medida em que sofrem influência direta da incorporação de novas informações ao repertório individual e grupal. Neste sentido, Alves-Mazzotti (2008, p.21) afirma que

Estas interações sociais vão criando “universos consensuais” no âmbito dos quais as novas representações vão sendo produzidas e comunicadas, passando a fazer parte desse universo não mais como simples opiniões, mas como verdadeiras “teorias” do senso comum, construções esquemáticas que visam dar conta da complexidade do objeto, facilitar a comunicação e orientar condutas. Essas “teorias” ajudam a forjar a identidade grupal e o sentimento de pertencimento do indivíduo ao grupo.

Dentro do exposto, a Teoria das Representações Sociais desenvolvida por Moscovici é basilar para o nosso estudo que objetiva identificar como se constroem as Representações Sociais de Jovens do Ensino Médio Sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher. A exemplo do que postula Monteiro et al (1999, p.162): “A construção das representações sociais inclui, também, as estruturas imaginárias e simbólicas dos adolescentes”, nos encontros do Grupo Focal e nas entrevistas individuais, realizadas no ambiente escolar, almejamos registrar experiências vivenciadas como também expressões do simbólico das representações sociais grupais e individuais dos sujeitos da pesquisa sobre a violência doméstica.

1.2 Violência Doméstica

Antes de conceituar Violência Doméstica, é necessário compreender o significado de violência. A palavra violência vem do latim *violentia*, que significa caráter violento, bravo, força. Ferrante (2008) destaca a violência como um “fenômeno de difícil definição”, por abranger relações pessoais, políticas, sociais e culturais que permeiam permanentemente a sociedade. Presente nas relações de poder, a violência poderia ser definida como a anulação de um sujeito em detrimento do outro em qualquer relação. Neste contexto Chauí (1985) aponta a violência como sendo uma ação que trata o ser como coisa e não como sujeito, dando-lhe caráter de inércia, passividade e silêncio.

Entre as inúmeras definições de violência, a Organização Mundial de Saúde (OMS) a define como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou como ameaça, contra si próprio, outra pessoa, ou um grupo ou comunidade, que cause ou tenha muita possibilidade de causar lesões, morte, danos psicológicos, deficiências de desenvolvimento ou privações (OMS, 2002).

Já o Ministério da Saúde define o fenômeno como:

Violência consiste em ações humanas individuais, de grupos, de classes, de nações que ocasionam a morte de seres humanos ou afetam sua integridade e sua saúde física, moral, mental ou espiritual (MS, 2001).

Seguindo esta linha, Baraldi (2006, p.30) afirma que:

pode-se conceituar a violência, de maneira geral, como constrangimento, coação, emprego de força física, psicológica ou intelectual, utilizados por uma pessoa, para obrigar outra a fazer algo que não está com vontade. É o tolhimento da liberdade de outrem, o impedimento injusto que uma pessoa exerce sobre outra, de manifestar a própria vontade.

Andrade e Fonseca (2008 p.592) ressaltam a violência como um “evento representado por relações, ações, negligências e omissões” entre indivíduos, grupos ou nações que possam vir a causar danos físicos, emocionais, morais ou patrimoniais. Não se tratando de um fenômeno recente do mundo contemporâneo, a violência tem suas raízes nas estruturas sociais, econômicas e políticas, bem como está fixada nas consciências individuais.

Medeiros (2005) salienta que a violência permeia todas as sociedades, desde os primórdios da humanidade, não querendo dizer com isso que seja inerente ao ser humano a conduta violenta, mas ser um “fenômeno biopsicossocial, complexo e dinâmico”.

Para estudarmos a violência é preciso averiguar o contexto social a ela vinculado, levando em conta os fatores econômicos, culturais e políticos envolvidos nas relações cotidianas entre os sujeitos. Minayo e Souza (1999) reforçam que, para compreendermos a violência, é preciso que ela seja “interpretada em suas várias faces, de forma interligada, em rede, e por meio dos eventos em que se expressa, repercute e reproduz” (p.11).

Dentre os tipos de violência destaca-se a violência doméstica que Day et al., (2003) caracteriza como toda a ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento praticado por parceiro/parceira íntima ou pessoa com quem a vítima mantém relação de afinidade/aproximação. Dessa forma, o atributo ‘doméstico’ incluiria pessoas que convivem no espaço familiar, como agregados, empregados, e visitantes aleatórios, incluindo nesse rol as pessoas que exercem a função de pai ou mãe sem laços sanguíneos.

A Secretaria de Saúde de Lisboa (2003, p.13) caracteriza termo “violência doméstica” como usado para “descrever as ações e omissões que ocorrem em variadas relações”. O Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2007-2010) de Portugal (p.8) resalta que a “Violência Doméstica identifica vários sub-universos de pessoas-vítimas coabitantes ou não,

sejam estas adultas ou crianças, do sexo masculino ou feminino”. Neste sentido, a violência doméstica envolve o abuso de crianças, seja físico, sexual ou psicológico, a violência entre irmãos, o abuso ou negligência de idosos por parte dos respectivos filhos e deficientes.

Padovani e Williams (2002), ao analisarem a violência doméstica, afirmam que é um fenômeno de herança histórica comum a todas as classes sociais, culturas e sociedades, acompanhando o processo civilizatório e participando de forma estrutural na organização das sociedades. Apontam para um aspecto muito característico neste tipo de violência que é a tendência à minimização da agressão e negação do comportamento agressivo, culpando assim, a vítima pelo comportamento emitido; comportamento este que, com conivência da sociedade, sela a perpetuação dos comportamentos agressivos do homem dentro da família.

A compreensão desse desequilíbrio, principalmente nas relações de gênero, no Brasil, remonta ao período colonial. Este período, caracterizado pela monocultura e pela concentração de terra nas mãos de poucos (latifúndios) ressalta a figura do grande senhor, proprietário de todas as coisas materiais e humanas como a família e os escravos. Nesta época, a esposa era considerada propriedade do marido e os filhos do sexo masculino eram priorizados em detrimento das filhas mulheres.

Este tipo de violência não é um problema de família, é um problema da comunidade, coletivo e dessa forma não deve ser abordado como pertinente apenas à Segurança Pública e sim numa abordagem intersetorial das políticas públicas como um todo: saúde, educação, economia, comunicação social, entre outros. Para Minayo (1994, p.13) “o problema da violência não se restringe a um campo único do conhecimento; portanto não é específico da área jurídica ou da saúde”.

A Violência Doméstica, assim descrita, pode se apresentar de diversas formas dentro do ambiente intrafamiliar. Day et al. (2003) salienta as principais formas de Violência Doméstica: física, psicológica, negligência e sexual.

A violência física, caracterizada pelo emprego da força, ocorre quando alguém causa ou tenta causar dano a outrem se utilizando de algum tipo de arma ou instrumento que acarrete lesões internas, externas ou ambas.

A violência psicológica é caracterizada pela ação ou omissão que possa vir a causar dano à auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Esta forma de violência doméstica inclui: ameaças, humilhações, chantagem, cobranças de comportamento, discriminação, exploração, crítica pelo desempenho sexual, não deixar a pessoa sair de casa,

provocando o isolamento de amigos e familiares, ou impedir que ela utilize o seu próprio dinheiro. Dentre as formas de violência, é a mais difícil de ser identificada. Bastante frequente, ela pode levar a pessoa a se sentir desvalorizada, sofrer de ansiedade e adoecer com facilidade, situações que se arrastam durante muito tempo e, se agravadas, podem levar a pessoa a provocar suicídio.

A negligência está na omissão de responsabilidade de um ou mais familiares em relação ao outro, principalmente em se tratando de pessoas que necessitam de auxílio em virtude da idade ou condição física desfavorável, sendo ela temporária ou permanente. Pode significar omissão em termos de cuidados básicos como: privação de medicamentos, alimentos, ausência de proteção contra frio/calor.

A violência sexual consiste em toda ação na qual uma pessoa sujeita outra a práticas sexuais e libidinosas, estando em situação de poder, utilizando-se da força física, coação financeira, influência psicológica ou ainda através do uso de armas e drogas. Estes casos de violência sexual são mais delicados e difíceis de serem descobertos, pelo fato de ser o abusador muitas das vezes uma pessoa querida, próxima e da família, o que torna mais confuso perceber que é uma violência, que aquele comportamento foge à normalidade.

Baraldi (2006) quando se reporta ao suporte legal que coíbe a violência doméstica enfatiza que até o ano de 2004, este tipo de violência (ocorrida no ambiente doméstico) era um dos tipos classificado através do critério espacial, ou seja, o espaço físico, delimitando o local onde ocorria (seguindo este mesmo critério, temos a violência escolar, a violência de rua, a violência nos estádios de futebol ou violência desportiva). Sendo bastante ampla esta referência, a autora explicita que para gerenciar a questão sobre o conceito legal de violência doméstica, foi promulgada a Lei nº 10.886/2004 que acrescentou os parágrafos 9º e 10º ao artigo 129 do Código Penal, ampliando o conceito do crime de lesão corporal e direcionando-o para a especificidade do ambiente doméstico. O texto legal passou a definir os parâmetros da Violência Doméstica: § 9º “Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade”.

1.3 Violência Doméstica contra a Mulher

Ampliando o conceito de violência doméstica, que vai além do critério espacial para classificá-la, passou-se a utilizar dois critérios para defini-la: o da convivência não necessariamente mais no mesmo espaço físico, aparecendo aí a violência intrafamiliar, ou seja, no âmbito das relações íntimas e próximas, e o espacial, no âmbito das relações domésticas de coabitação ou de mera hospitalidade.

O complexo fenômeno da violência tem à frente a violência doméstica contra a mulher. Este conceito apesar de ser desenvolvido há cerca de 35 anos “ainda requer uma definição mais precisa e uma teoria mais consensual” (RODRIGUES, 2007, p. 28).

Ângulo-Tuesta (1997), apontando a dificuldade de definir a expressão que sintetize a problemática, destaca os termos violência contra a mulher, violência intrafamiliar, violência conjugal, violência doméstica contra a mulher e violência de gênero como sinônimos. Devido à complexidade do fenômeno, de sua amplitude, operacionalização e dos atores envolvidos descortina-se esta variedade de denominações. Além disso, a denominação irá depender da área do conhecimento que aborda o problema; cada ciência define, discute e conceitua a Violência Doméstica Contra a Mulher de acordo com seus preceitos.

O artigo 5º da Lei nº 11340/2006 (Lei Maria da Penha) define a “violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer relação íntima de afeto”.

Em relação à Violência Doméstica contra a Mulher, D’Oliveira (2000, p. 28) afirma:

O termo diz respeito, de modo geral, sofrimentos e agressões que estão tradicional e profundamente arraigados na vida social, percebidos em situações normais, sempre que estes sofrimentos e agressões forem dirigidos especificamente às mulheres pelo fato de serem mulheres.

Sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher, a IV CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER – BEIJING (CHINA 1995) referenciou:

A expressão ‘violência contra a mulher’ se refere a qualquer ato de violência que tenha por base o gênero, e que resulta ou pode resultar em dano ou sofrimento de natureza física, sexual ou psicológica. Coerção ou privação arbitrária da liberdade quer se reproduzam na vida pública ou privada, podem ocorrer como formas de violência.

À sociedade foi imposto considerar normal e natural os homens maltratarem e baterem em suas mulheres, assim como que pais e mães maltrataram seus filhos. Desta forma Saffioti (1997, p.03) aduz que “... a criminalidade, a violência pública é uma violência masculina, isto é, um fenômeno sexuado”.

Historicamente, os maus-tratos às mulheres sempre foram aceitos e até muitas vezes enaltecidos como práticas corretivas. No período colonial no Brasil, segundo Cabral (1999), era permitido aos maridos corrigirem suas mulheres pelo uso da chibata. As agressões físicas e psicológicas contra as mulheres fazem parte das nossas raízes culturais, que determinavam às mulheres um comportamento submisso, atribuindo-lhes a função de servir a seus maridos e filhos, com dedicação exclusiva às tarefas domésticas e maternais. As meninas, desde pequenas, eram educadas para obedecer a seus maridos; já os meninos eram educados no sentido de serem detentores de poder para corrigir suas esposas. A sujeição feminina era enfatizada e aceita pelas constantes agressões do homem.

Guerra (1998) descreve a violência doméstica, como ‘violência intersubjetiva’, caracterizando-a de violência interpessoal, com abuso do poder disciplinador, desencadeando um processo de vitimização e imposição do poder através de maus tratos.

Embora presente na vida cotidiana das sociedades, a violência doméstica contra a mulher é quase sempre invisível, vista socialmente na maioria das vezes, como uma situação ‘costumeira ou esperada’, concebendo-se dessa forma, a transgressão dos direitos humanos mais praticada e a menos reconhecida, de acordo com a World Health Organization - WHO (1997).

Casos de violência doméstica contra as mulheres ocorrem em âmbito mundial e percorre todas as classes sociais e etnias, independente do grau de escolaridade. A nomenclatura de violência doméstica é porque sucede, geralmente, dentro de casa e o autor da violência (marido, companheiro, namorado, incluindo os ex) mantém ou já manteve relação íntima com a mulher agredida.

A violência doméstica contra a mulher, segundo Dias (2007) é um dos desafios legais e sociais a serem superados; é a expressão mais perversa do desequilíbrio de gênero construído entre homens e mulheres.

Soares (2005) faz ressalvas à Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (Viena, 1993), que reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos. E complementa ainda reforçando a definição da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela OEA em 1994), a violência contra a mulher é “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

A violência contra a mulher, segundo Barreto (2007), tem como causa a relação assimétrica e de desigualdade social entre homens e mulheres, descendentes da cultura machista e educação sexista reproduzida durante séculos, que enfatiza a posição de superioridade do homem sobre a mulher e divulga a ideia de que o homem tem o poder de corrigi-la e maltratá-la sempre que achar necessário.

A necessidade de reforçar o poder masculino tem sido causa frequente da violência contra as mulheres, constituindo-se numa violência de gênero, uma violência específica independente de outras categorias como classe social ou raça. (ROTANIA, 2003, p.116).

A maioria de ocorrências de violência cometida contra a mulher ocorre quando ela se rebela, tentando dar um basta aos maus tratos que vem sofrendo, rompendo a relação e o homem - num sentimento de posse - não se conforma com a separação e busca recuperar seu domínio pelo uso da força. Assim, o território humano transcende o limite geográfico tornando-se, sobretudo, simbólico.

Diversas são as formas de violência contra a mulher, com denominações diversas e particularizadas, porém com um significado comum, a iniquidade de gênero. Não se pode abordar a violência contra a mulher sem entendê-la nesta perspectiva. D'Oliveira (2000) conceitua sexo o elemento que indica uma diferença anatomofisiológica presente no corpo, e gênero referente à construção social, material e simbólica, concretizando esta diferença na transformação de bebês em homens ou mulheres, de distintas maneiras. Desta forma o autor

conclui que o masculino e o feminino são edificações sociais basilares nas definições das relações de poder.

Oliveira & Fonseca (2007) destacam a violência de gênero como sendo aquela que contém características particulares, que ocorre com a mulher apenas pelo fato de ela ser mulher. Ocorre em locais próprios com forma, condução e perpetração marcadas por uma relação de poder do homem. As raízes desta violência residem nas relações de gênero.

Essa relação explícita de poder do homem sobre a mulher geralmente ocorre no ‘silêncio do convívio doméstico’, afirma Oliveira (2000). Enfatizando esta relação de poder, Schraiber et al. (2003) diferencia a violência doméstica contra a mulher da que sofre a criança, o idoso e o deficiente no seio familiar, isso devido às questões de gênero que travestem as agressões e abusos contra mulheres e meninas, tornando este tipo de violência um evento ímpar.

No tocante às formas de violência contra a mulher no âmbito doméstico, a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) no artigo 7º, destaca não apenas a violência física (qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal) e também a violência psicológica (relativa a danos emocionais e diminuição da autoestima); a violência sexual (condutas que constringem a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual indesejada); a violência patrimonial (retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos) e a violência moral (calúnia, injúria ou difamação).

1.4 Violência doméstica e o ambiente escolar

A Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) promulgada para coibir a violência doméstica contra a mulher, enumera Medidas Integradas de Prevenção e no Artigo 8º, § IX preceitua “o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher”.

Mello (2008, p.50), ao tecer comentários sobre este parágrafo da lei, afirma:

Este dispositivo prevê a inserção nos conteúdos de todos os níveis escolares, o ensino dos direitos humanos, envolvendo ainda, noções sobre a igualdade entre as pessoas e a abordagem da violência contra a mulher. No entanto, os cursos de direito que deveriam, preferencialmente, abordar o ensino dos Direitos Humanos ainda não possuem esta disciplina em seus currículos.

Em relação ao destaque de problemas como a violência doméstica nos currículos escolares, Buvinic et al. (2000) corrobora quando assinala que o sistema educacional possui potencial arregimentador para repaginar valores culturais que promovem o emprego da violência.

Jaffe et al. (2000) referencia uma pesquisa feita no Canadá de 1991 a 1993, onde foram visitadas diversas comunidades naquele país, nas quais foram ouvidos cerca de quatro mil depoimentos sobre a violência contra as mulheres em suas residências, no trabalho e nas ruas. Desses depoimentos, três quartos sugeriram “a esperança para um futuro sem violência reside no sistema educacional e no desenvolvimento de programas de prevenção à violência” (JAFFE et al., 2000, p.163). O autor completa afirmando que o desafio dos sistemas de ensino reside em como responder esta sugestão. E reforça ainda: “Acreditamos que as escolas precisam aceitar esse desafio e se juntar às comunidades para pôr fim à violência” (p.163).

Ressalva ainda que a prevenção da violência precisa extrapolar o âmbito dos movimentos de conscientização “para se tornar parte do currículo, do nível básico ao nível médio” (p.165).

O autor menciona ainda que em London, na província de Ontário, no Canadá, em meados de 1993, foram feitas abordagens preventivas para “atacar as causas de comportamento violento” (JAFFE et al., 2000, p.165). A partir desse movimento, a Divisão de Prevenção de Violência Familiar do Ministério da Saúde do Canadá junto com a Clínica da Vara de Família desenvolveram um manual e um vídeo destinados aos conselhos de educação das províncias como ferramenta para implementação de programas práticos para a prevenção da violência em todos os níveis escolares.

A partir da abordagem da violência desta forma, muitas escolas reconhecem que a violência contra as mulheres e crianças é um problema social há muito oculto. A carência de conhecimento público acerca da violência contra mulheres no lar foi denominada “realidade omitida” (KINCARD, 1982 apud JAFFE et al., 2000, p. 166).

Esta realidade oculta reflete diretamente na escola, onde o aproveitamento escolar de crianças que presenciam atos de violência no lar fica comprometido “e outras crianças e professores podem ter que aguentar as consequências dos problemas de desajuste comportamental desses estudantes”, diz Jaffé et al (2000, p.166).

Morrisson e Orlando (2000), citando Heise (1997), enfatizam:

A violência doméstica contra a mulher tem muitos impactos perniciosos sobre as crianças que a testemunham. Uma consequência grave é que ela tende a transformar os meninos em futuros agressores e as meninas em vítimas da violência doméstica (p. 79).

Em relação a isso, os autores ainda complementam com o pensamento de Widom (1989):

Pesquisadores documentaram que crianças vítimas de maus-tratos ou negligenciadas correm maior risco de se tornar delinquentes, criminosas ou violentas, e é provável que os maus-tratos testemunhados produzam consequências similares (p.79).

No tocante à implementação de um programa de prevenção bem sucedido na esfera escolar, Jaffé et al. (2000) aponta para a necessidade de um envolvimento de professores, estudantes, administradores, pais e responsáveis, além das vítimas de maus tratos. No tocante aos professores, o autor salienta a importância de ofertar múltiplas oportunidades, como palestras em reuniões antes dos eventos direcionados aos estudantes, com sessões de aprofundamento e aperfeiçoamento do tema. Abordada dessa forma, a prevenção da violência pode ser facilmente inserida nos currículos e disciplinas “sem roubar tempo do aprendizado essencial” (p.168).

No ano de 2003, Vagostello et al. (2003) conduziu um estudo nas escolas públicas da cidade de São Paulo/SP sobre a violência doméstica e a escola e concluiu que a temática “é tratada com receio no ambiente escolar e os profissionais da educação ainda se mostram despreparados para abordar esta questão” (p.1).

Buvinic et al. (2000) complementa afirmando que como a violência é um comportamento aprendido “programas educacionais inovadores que ensinem as crianças habilidades não violentas de resolver conflitos” (p.40), geram resultados positivos.

Uma pesquisa realizada por Balista et al. (2004) com adolescentes de Passo Fundo/RS sobre as representações sociais destes acerca da violência doméstica, finaliza: “urge, pois, a implementação de ações educativas e cuidativas, que possam assegurar às novas gerações ambientes mais saudáveis de crescimento e desenvolvimento” (p.12).

Dessa forma, ainda, Buvinic et al. (2000) conclui que “a prevenção é a estratégia mais eficiente para lidar com a maioria dos tipos de violência” (p.25).

1.5 Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340/2006)

Para atender os compromissos assumidos pelo Brasil nos tratados internacionais como a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) e a Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) que impõem o reconhecimento do direito das mulheres como direitos humanos, foi elaborada uma Lei para coibir a violência doméstica contra a mulher. Trata-se da Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha, apontada por Barreto (2007), que trata da violência doméstica e familiar contra a mulher, especificando e delimitando sua abrangência para as agressões ocorridas no espaço doméstico, nas relações familiares e intrafamiliares, nas relações de afeto, incluindo as relações homoafetivas.

A Lei Maria da Penha promulgada em 22 de setembro de 2006 é um marco na defesa dos direitos da mulher. É resultado de um longo processo de elaboração iniciado por um projeto enviado ao Congresso Nacional em 25 de novembro de 2004, pela então ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Nilcéia Freire.

Recebeu este nome em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, biofarmacêutica cearense, que em maio e junho de 1983 sofreu duas tentativas de homicídio, praticadas pelo seu marido Marco Antônio Heredia Viveros (na primeira vez atirou contra ela e na segunda tentou eletrocutá-la), ficando paraplégica em função da primeira agressão. Nove

anos depois do crime, Viveros foi condenado a uma pena de 15 anos de reclusão, reduzida a 10 anos por se tratar de réu primário. Em 1996, a decisão do júri foi anulada e o réu, sendo submetido a novo julgamento, foi condenado a 10 anos e 6 meses de reclusão. Recorrendo da sentença diversas vezes, Viveros permaneceu em liberdade por dezenove anos, sendo preso em outubro de 2002, pouco antes de o crime prescrever, ficou preso dois anos e hoje está livre. A conclusão do processo judicial e a prisão do réu só ocorreram graças às pressões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), quando foi considerado pela primeira vez na história, um crime de violência doméstica.

Atualmente Maria da Penha é coordenadora de estudos da Associação de Estudos, Pesquisas e Publicações da Associação de Parentes e Amigos de Vítimas de Violência (APAVV), no estado do Ceará.

A SNMT/ CUT (Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora /Central Única dos Trabalhadores - 2007) postula que em conformidade com o artigo 226, §8º da Constituição Federal, a Lei Maria da Penha vem reafirmar o que as mulheres brasileiras têm alertado o Estado brasileiro e a sociedade sobre a necessidade de políticas públicas que detenham o comportamentos violentos de seus companheiros, principalmente, que tem levado milhares de mulheres à morte dentro dos seus próprios lares.

Numa contextualização jurídica, Dias (2007) caracteriza a Lei Maria da Penha como a carta magna promulgada recentemente para coibir esse tipo de violência, cujos delitos sufragam na “clandestinidade” de quatro paredes. A violência doméstica contra a mulher é um dos desafios legais e sociais a serem superados, pois se constitui de uma das principais transgressões aos direitos humanos. É a expressão mais perversa do desequilíbrio de gênero construído historicamente entre homens e mulheres.

Novos paradigmas exigem novas formas de enfrentamento à violência doméstica, independente da forma que se apresenta. O artigo 5º da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) define a “violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer íntima de afeto”. Com o descortinar da nova legislação, inicia-se uma nova fase no combate a esse tipo de violência. Para a aplicação dessa Lei, que tem seu princípio pautado na garantia e respeito à dignidade da mulher, Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher foram estruturados. A nova Lei reconhece a gravidade dos casos de violência doméstica e os delitos cometidos no âmbito familiar que até então eram tratados em Juizados Especiais Criminais,

definidos como crimes comuns e de baixo potencial ofensivo, passando a ter tratamento especial. Os déficits desta prática jurídica, na maioria das vezes, geravam arquivamento dos processos, insatisfação das vítimas e banalização da violência doméstica.

Constituindo-se num avanço na esfera jurídica nacional, a Lei Maria da Penha, não apenas de caráter repressivo, mas, sobretudo, preventivo e assistencial modifica o tratamento dispensado à violência doméstica e familiar contra as mulheres, acrescentando a perspectiva de gênero, trabalho e direitos humanos da Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) e da Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). Além disso, rompe com os modelos tradicionais do Direito, enfatizando a proteção, prevenção e assistência às mulheres e seus dependentes em situação de violência, fortalecendo o uso da repressão quando esta se faz necessária.

De caráter nitidamente protetivo à vítima, muito mais que punitivo a seu agressor, segundo Dias (2007), a aplicação da Lei enfrenta uma infinidade de desafios, constituindo-se o principal na mudança de olhar e atitude dos atores envolvidos, quais sejam: o Estado, Legisladores, Juristas e a própria vítima. Essa mudança de atitude e porque não afirmar mudança estrutural para que ocorra, demandará um longo período de tempo, pois a distinção de gênero construída culturalmente através da história enfrentará desafios inúmeros e levará outro tanto de tempo para ser desconstruída.

A aplicação da lei sobre a violência contra a mulher, de acordo com a SNMT/CUT (2007) desenvolve novos mecanismos e levam um maior encorajamento às mulheres para denunciar e formalizar as agressões ou qualquer outro tipo de violência sofrida por elas.

Conforme salienta Dias (2007), o texto legal em tela prevê medidas inéditas de proteção para a mulher em situação de violência ou sob risco de morte. As penas pecuniárias que puniam os agressores com multas ou cestas básicas, foram extintas. Em certos casos o criminoso pode ser proibido de se aproximar da mulher e dos filhos. Em outros, a vítima pode rever seus bens e cancelar procurações feitas para o agressor. Para o caso de detenção, a pena triplica: a punição que era de seis meses a um ano pode chegar a três anos.

Dias (2007) aponta o campo de abrangência da violência doméstica contra a mulher é a unidade doméstica, definida no artigo 5º Inciso I da Lei Maria da Penha como “espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas”. Para assegurar a aplicação legal, ainda o mesmo artigo, no inciso II define família como “comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados unidos por

laços naturais, por afinidade ou vontade expressa”. Mesmo que a Lei tenha a finalidade de proteger a mulher este novo conceito de família cunhado, independe do sexo dos parceiros, ultrapassando os limites da previsão jurídica, abarca todo e qualquer agrupamento de pessoas permeado pelo afeto. De uma forma inédita, a Lei reconhece que a violência contra a mulher pode ocorrer entre pessoas do mesmo sexo, em relacionamentos homossexuais e em qualquer relação que haja vínculo afetivo entre vítima e agressor, não importando se moram juntos.

Dias (2007) complementa que dessa forma apresentada, temos famílias anaparentais (formadas entre irmãos), as homoafetivas, famílias paralelas (quando um homem mantém duas ou mais famílias) e as monoparentais (formada por qualquer um dos pais e seus descendentes). O critério definidor da competência da lei que coíbe a violência doméstica é: que seja contra a mulher e que ela faça parte da unidade doméstica, familiar ou de relacionamento íntimo do agente do fato, não importando o local da agressão.

No tocante às formas de violência, a Lei Maria da Penha, no artigo sétimo, destaca não apenas a violência física (qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal) e também a violência psicológica (relativa a danos emocionais e diminuição da autoestima); a violência sexual (condutas que constringem a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual indesejada); a violência patrimonial (retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos) e a violência moral (calúnia, injúria ou difamação).

A Lei Maria da Penha, comenta Dias (2007), ascende na legislação brasileira o diploma jurídico correspondente à Lei 9.099/95 - Lei dos Juizados Especiais Criminais - texto legal que até dezembro de 2006 tinha a competência de tratar dos casos de violência doméstica, e que há mais de dez anos, enquadrava este tipo de conduta entre as apenadas com pena máxima de dois anos de detenção, havendo ainda a possibilidade de comutação da pena pelo pagamento de multa. Na prática, o que acontecia era que a pena convertia-se no pagamento da multa transformada em cestas básicas a serem entregues a entidades carentes. Aumentando esta pena para três anos, a Lei Maria da Penha retirou daquele diploma jurídico a competência para o julgamento e procedimentos processuais cabíveis diante de crimes de violência doméstica contra as mulheres, determinando para tanto a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que enquanto não forem criados, terão seus pleitos demandados pelas Varas Criminais já existentes.

Para a SNMT/CUT (2007) a nova legislação prevê medidas inéditas de proteção para a mulher em situação de violência ou sob risco de morte e sua aplicação mostra caminhos no

sentido de encorajar as mulheres a denunciar e formalizar as agressões ou qualquer outro tipo de violência sofrida por elas.

Favreto (2008) afirma: “A Lei Maria da Penha (lei nº 11.340/06) consagra um novo microssistema jurídico de enfrentamento da violência intrafamiliar. Embora se trate de diploma legal recente, muito já foi feito por sua efetivação”. O autor ainda complementa:

[...] a excepcional qualidade e o teor de inovação da referida norma legal, conjugados a um processo orquestrado de conscientização social, por si só não são suficientes para erradicar a violência ocorrida na ambiência doméstica. É cogente também um total engajamento dos agentes públicos, dentro de suas competências, para que os fins colimados pela lei sejam alcançados de forma plena”.

Em dois anos de vigência da Lei Maria da Penha, Pandjjarjian (2008) acrescenta que o processo de sua implementação é incipiente, com avanços, obstáculos e desafios. As mudanças na estrutura das dinâmicas institucionais e de comportamentos culturais que a lei reflete e ressalta não ocorrem em curto prazo. Desta forma, é de caráter urgente o comprometimento com a lei, por parte dos distintos atores envolvidos e que fazem e farão a diferença.

Apresentado o marco teórico que irá balizar, permear e dirigir todo o estudo, passamos a descrever a trajetória através de uma visão panorâmica da pesquisa.

CAPÍTULO II

PANORAMA GERAL DA PESQUISA

2.1 Problemática

A violência doméstica contra a mulher é um problema não apenas social, mas que envolve e afeta todos os setores da sociedade, consistindo num fenômeno de ordem mundial sem respeitar as fronteiras de classes sociais, etnias, religião, idade ou ainda, de escolaridade.

Apesar da prosperidade, globalização e educação a humanidade não está conseguindo dirimir ou pelo menos reduzir a incidência da violência doméstica contra a mulher. O mundo sofre desse câncer social que acomete tanto os países centrais como os periféricos, diferindo apenas na magnitude do problema que é inerente ao desenvolvimento econômico e social.

Uma em cada três mulheres no mundo já foi vítima de violência doméstica no recôndito do lar, tendo como agressor aquele com quem mantém ou manteve vínculo íntimo de afeto.

Por se tratar de uma violência silenciosa, que ocorre entre quatro paredes, este tipo de violência é difícil de ser diagnosticada, uma vez que a vítima dificilmente denuncia, carecendo desta forma de informações precisas sobre a vitimização.

Nos mais diversos países de cultura heterogênea, a violência doméstica contra a mulher aparece arraigada à sociedade patriarcal, que até os nossos dias pouco ou quase nada evoluiu. As tecnologias evoluem, mas o pensamento do homem e da mulher pouco se modificou. O Brasil, apontado pela pesquisa realizada em 2005 pela Sociedade Mundial de Vitimologia da Holanda, é o país onde as mulheres mais sofrem com a violência no âmbito familiar perpetrada pelo próprio marido ou companheiro que privam de sua intimidade.

Este comportamento tão banalizado é socialmente aprendido nos ambientes domésticos e frequentemente repetidos pelos jovens adolescentes nos espaços coletivos, em atitudes de caráter permissivo e violento.

Os adolescentes tornam-se, assim, transmissores culturais dessa conduta, que gera para si mesmos, conflitos interpessoais, baixa auto-estima, frustrações e risco de ser tanto agressor quanto vítima, com possibilidade de perpetuar a violência intergeracional. (BALISTA, 2004, p.351)

Sob a ótica de que a violência é um fenômeno de construção social que transcende os fatores biológicos e emocionais, este estudo busca nas representações sociais de jovens sua interpretação da vida social face à violência doméstica contra a mulher. Reportando-se ao jovem, Ramos (2001) o considera como cidadão que atua na construção de sua história de vida pessoal e coletiva com autonomia, emancipação e responsabilidade social.

Levando em consideração que as representações sociais limitam-se entre o psicológico e o social e possuem um caráter dinâmico, alguns questionamentos são necessários para nortear a pesquisa: quais as representações sociais dos jovens sobre violência doméstica contra a mulher? Será que rapazes e moças possuem as mesmas representações sociais sobre a violência doméstica contra a mulher? Os jovens têm consciência do que é a violência doméstica contra a mulher, suas causas e consequências? São capazes de apontar medidas preventivas deste tipo de violência? Têm capacidade para argumentar acerca da importância dos diversos segmentos da sociedade nessa prevenção? Como eles convivem com essa problemática no seu cotidiano?

Postulados os questionamentos acerca da problemática, faz-se necessário elucidar as razões que motivaram este estudo e os objetivos a serem alcançados.

2.2.Justificativa

Reflexões a partir da prática docente de vinte e dois anos na educação básica e do trabalho como policial de carreira há cinco anos, dos quais a maior parte na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, motivaram a ampliação teórica e a pesquisa sobre as Representações Sociais de Jovens Sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher.

Experiências vivenciadas como professora de Geografia nos níveis Fundamental e Médio em escolas públicas e privadas nos municípios de Guarabira e João Pessoa e, durante a realização de cursos e oficinas de formação continuada com educadores de escolas públicas de alguns municípios da Paraíba, na condição de ministrante como Psicopedagoga, despertaram a necessidade de aprofundar estudos acerca do que pensam os jovens sobre a Violência Doméstica contra a Mulher. Necessidade que provocou maior inquietude junto ao trabalho policial nas Delegacias onde mulheres aviltadas pela condição de ser mulheres vinham à procura de alento. O trabalho com dois lados opostos, a prevenção (educação) e a repressão (atividade policial) aliado ao advento da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) que

coíbe a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e como medida preventiva preceitua a inserção do tema nos currículos escolares, delimitaram o norte da investigação que está em responder: “Quais as Representações Sociais de Jovens do Ensino Médio Sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher?”.

A escolha do tema decorre justamente da conjugação destas atividades profissionais teoricamente distintas, mas que na prática podem trilhar caminhos paralelos. Objetivando identificar as representações sociais de jovens do ensino médio sobre a Violência Contra a Mulher, este estudo busca construir subsídios e ao mesmo tempo despertar para novas pesquisas de forma a arregimentar ações no sentido de apaziguar ou conter condutas violentas contra a mulher no meio social, começando pelo contexto educacional.

O estudo em tela terá como universo a primeira série do ensino médio de duas escolas da cidade de João Pessoa, sendo uma delas de capital privado e outra da rede pública estadual, ambas localizadas no centro da cidade com uma clientela oriunda de diversos bairros. Um grupo de doze alunos (seis rapazes e seis moças) de cada uma das duas escolas serão os sujeitos do estudo. Será organizado um grupo focal em cada escola, o qual se reunirá em duas oficinas temáticas com a construção de recursos visuais e argumentações orais e escritas para coleta de informações do grupo, bem como entrevistas semi-estruturadas para coleta das informações individuais. As informações das entrevistas serão apontadas por meio da análise de conteúdo e os argumentos coletados na oficina serão relatados a partir de análise de conteúdo documental.

Os resultados referenciados na pesquisa a ser implementada servirão de parâmetro para apoiar outras pessoas interessadas na temática, bem como poderão levar educadores de todas as instâncias hierárquicas do processo educativo a refletir sobre sua prática pedagógica cotidiana, onde a formação de opiniões nasce, procria e se dissemina.

2.3Objetivos

2.3.1 Geral.

Identificar as Representações Sociais de Jovens do Ensino Médio Sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher.

2.3.2 Específicos.

- Coletar informações sobre as Representações Sociais de Jovens do Ensino Médio Sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher.
- Sistematizar as Representações Sociais de Jovens do Ensino Médio Sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher.
- Analisar as Representações Sociais de Jovens do Ensino Médio Sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher.

Estabelecidos os objetivos que constituem o elemento norteador da pesquisa, faz-se necessário trilhar os rumos da metodologia.

2.4 As trilhas da Metodologia

2.4.1 Caracterização da pesquisa.

A pesquisa nas ciências sociais e humanas, durante muito tempo, esteve arraigada ao pensamento experimental, sistemático e previsível das ciências físicas e naturais.

Esse pensamento considera cientificamente irrelevante o que não pode ser quantificável. Como pesquisar os fenômenos sociais, considerando que a sociedade a todo instante sofre mutações e ‘o mundo gira’, numa abordagem puramente quantitativa? Isto nos inquieta bastante.

Boaventura Santos (1985, p.20) nos alerta quando menciona que “os fenômenos sociais são historicamente condicionados e culturalmente determinados”, ratificando a impossibilidade de normalizar o comportamento humano.

A subjetividade presente nas ciências sociais e humanas requer métodos investigatórios e abordagens diferenciadas priorizando a pesquisa qualitativa. O pesquisador

deixará de ser observador para ser inserido na cena investigada, participando e tomando partido da pesquisa (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p.7).

Em conformidade com o pensamento desses autores, construímos a metodologia deste trabalho investigativo sobre os pilares da pesquisa qualitativa de caráter exploratório e descritivo.

A pesquisa qualitativa considera a interação entre o mundo real e o sujeito, ou seja, há um vínculo indissolúvel entre a objetividade do mundo e a subjetividade do sujeito que não pode ser sistematizado com números. (RODRIGUES, 2005, p. 37)

O caráter exploratório deste estudo nos permitirá maior familiarização com o problema de forma a explicitá-lo, o que de acordo com Ludke e André (1986) é imprescindível para avaliar com precisão o objeto de estudo.

Jales (1998, p.43) considera toda a pesquisa descritiva, pois todos os conceitos que embasam as ciências humanas, essencialmente qualitativas são frutos de descrições.

Numa abordagem qualitativa a pesquisa, de forma a compreender melhor o objeto de estudo, dispõe de um cabedal de instrumentos, procedimentos e práticas interpretativas. Em relação a esses instrumentos, Laville e Dionne (1999, p.195) destacam: “Os modos de coleta de informações são muito diversificados e não têm por limite senão a imaginação fértil dos pesquisadores”.

Elencamos o grupo focal e a entrevista semi-estruturada individual para a investigação das representações sociais de jovens do ensino médio sobre a violência doméstica contra a mulher.

O grupo focal (focus group) “pode ser considerado como uma técnica qualitativa de recolha de dados, com a finalidade de obter respostas de grupos...” (GAELGO&GOMES, 2005, p.175). Consiste numa discussão coletiva sobre um tema colocado em pauta pelo pesquisador, onde o grupo manifestará ideias, valores, crença e atitudes (GATTI, 2005).

De acordo com Lobiondo – Wood&Haber (2001) a entrevista é um instrumento organizado para coleta de informações de indivíduos acerca de suas crenças, sentimentos, atitudes e conhecimentos. A entrevista semi-estruturada de acordo com Triviños (2009, p.146) “é a que parte de certos questionamentos básicos [...] que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem respostas do informante”.

2.4.2 Universo.

Tendo como questão basilar as representações sociais de jovens do ensino médio sobre a violência doméstica contra a mulher, optou-se em investigar alunos de duas escolas que oferecem o ensino médio, sendo uma da instância pública estadual e outra de capital privado.

A opção pela 1ª série em detrimento das demais se justifica por ser a etapa de transição entre os dois níveis: fundamental e médio. Os alunos desta série apesar de suas características etárias de irreverência e autonomia encontram-se na fase de auto-afirmação e expressam com espontaneidade suas representações sociais construídas a partir da adoção de valores.

A emancipação da família, a aguda consciência de si mesmo, em um auto conceito explícito, o começo de transição para a vida adulta, o processo de ajuste às novas demandas sociais, são todos eles fenômenos associados ao fato de que o adolescente adota valores. A adolescência não é apenas a idade em que se costuma aderir a valores, mas, depois dela é pouco frequente a conversão para outro sistema de valores... (FIERRO, em Coll, Palacios e Marchesi, 1995, p. 302)

A escolha de duas escolas localizadas no centro da cidade se deu pela razão da convergência de alunos de diversos bairros da capital e cidades da região metropolitana. Os participantes da pesquisa representam os bairros: Centro, Mangabeira, Cruz das Armas, Alto do Mateus, José Américo, Róger, Manaíra, Varadouro, Tambaú, Valentina Figueiredo, Ilha do Bispo, Bancários, Mandacaru, além de um sujeito do município vizinho de Santa Rita. Outro aspecto comum às escolas selecionadas, embora sejam de esferas jurídico-administrativas distintas, é que as duas unidades educacionais atendem a um público de classe média baixa.

2.4.2.1 Escola “A”.

Localizada no centro da cidade de João Pessoa, a escola “A”, instituição de capital privado e fundada em 1981, ocupou o lugar de dois grandes educandários existentes na área, abarcando um grande contingente de alunos. A escola “A” ocupa um local privilegiado uma vez que está localizado no Centro Histórico da cidade avizinado por museus religiosos e igrejas de arquitetura barroca, que fazem parte do acervo turístico-religioso do estado. Apesar da boa localização, cercada de casarios antigos e construções tombadas pelo Patrimônio Histórico, a área de entorno da escola abriga uma população relativamente idosa que não possui mais filhos em idade escolar, fazendo com que os alunos ali matriculados venham dos mais diversos bairros da capital.

A escola desde a sua fundação tem o propósito de uma educação pautada na construção de novas legandas de mentes humanas preparadas para enfrentar novos desafios.

O quadro de funcionários é composto de 42 pessoas, sendo 35 docentes e 07 distribuídos entre funções administrativas de coordenação, secretaria, biblioteca e limpeza.

Além do laboratório, sala de vídeo, sala de jogos, cantina, biblioteca, área de lazer, sala dos professores, auditório e sala de música, a escola dispõe de 14 salas de aula distribuídas numa estrutura de três pavimentos.

A escola “A” oferece três níveis: Educação Infantil (Pré I e Pré II), Ensino Fundamental (1º ao 9º anos) e Ensino Médio. Dos 199 (cento e noventa e nove) alunos matriculados em 2009, 139 (cento e trinta e nove) eram da Educação Infantil e Ensino Fundamental e 60 (sessenta) do Ensino Médio.

2.4.2.2 Escola “B”.

A escola “B”, pertencente à rede pública estadual, fundada em 1836, foi a pioneira no exercício do ensino secundário no estado, instituída para conter o fluxo de jovens que

migravam para outros centros do país (Olinda, Recife, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo) a fim de darem continuidade e aperfeiçoarem seus estudos.

A partir de 1838, a escola “B” teve sua sede fixada no prédio onde funciona até os dias atuais, onde, apesar de algumas reformas físicas e estruturais a escola ainda hoje é referência no Ensino Médio da Rede Pública Estadual.

Localizada na parte mais moderna do centro da cidade, a escola “B” em seu entorno apresenta prédios comerciais, clínicas médicas e órgãos públicos, desta feita os alunos que para lá convergem não são da circunvizinhança da escola e sim se originam dos diversos bairros da capital.

Com uma história consolidada ao longo de seus 173 anos, a escola resiste às intempéries do Processo de Ensino e Aprendizagem na Educação, desenvolvendo um trabalho sério na consolidação da aprendizagem, da ciência e do saber.

Os 2.425 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco) alunos matriculados no ano de 2009 estão distribuídos em três turnos e compreendem as três séries do Ensino Médio. Esses alunos estão divididos em 51 (cinquenta e uma) turmas; sendo 18 (dezoito) turmas de primeiro ano, 18 (dezoito) turmas de segundo ano e 15 (quinze) turmas do terceiro ano.

O quadro de docentes é composto de 74 (setenta e quatro) professores, tendo eles a maioria nível superior e alguns com curso de Especialização e Mestrado. Complementam o quadro de pessoal da escola 32 (trinta e dois) funcionários que exercem as mais diversas funções administrativas e de serviços gerais que garantem o perfeito funcionamento do educandário.

A estrutura física da escola “B” é formada de 20 (vinte) salas de aula, 01 (um) auditório, 10 (dez) banheiros, ginásio de esportes, sala de computação, biblioteca, laboratório de ciências, sala de jogos (xadrez), sala de recursos para deficientes auditivos, além de uma cantina e praça de alimentação.

2.4.2.3 Sujeitos.

Os sujeitos deste estudo são formados de 24 (vinte e quatro) alunos da 1º série do Ensino Médio de duas escolas da cidade de João Pessoa/PB, com faixa etária de 14 (catorze) a 20 (vinte) anos. De cada escola foram selecionados 12 (doze) alunos, sendo 06 (seis) do sexo masculino e 06 (seis) do sexo feminino. A opção por um número de doze sujeitos se deu por acreditarmos que uma quantidade maior de componentes para as oficinas de idéias das reuniões do grupo focal poderia prejudicar o estudo no sentido de suscitar discussões e interesses paralelos que desfocariam o objetivo dos encontros.

Para definição dos sujeitos contou-se com a ajuda das professoras de Língua Portuguesa e Literatura das duas escolas. Na escola “B” os sujeitos foram retirados de quatro turmas da primeira série do turno da tarde, já na escola “A”, os alunos selecionados foram do turno da manhã pelo fato de a escola só apresentar uma turma de 1º série do Ensino Médio.

2.4.3 Período de levantamento e coleta de dados.

O período da pesquisa de campo abrangeu os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove). No mês de setembro foram feitos os primeiros contatos com a direção das escolas universo da pesquisa para exposição dos objetivos do trabalho e possibilidade de desenvolvê-lo nas referidas unidades de ensino.

Com o aval dos gestores, passou-se a fazer visitas periódicas para a familiarização da pesquisadora com o ambiente, rotina e alunos da série a ser contemplada no estudo.

Após seleção dos componentes da amostra realizou-se uma reunião com os 12 (doze) alunos de cada escola para exposição do objetivo do trabalho e como este transcorreria no decorrer do estudo. Neste momento convencionaram-se as datas para as reuniões do grupo focal e que estas teriam o formato de oficinas de ideias.

As reuniões do grupo focal foram realizadas na Escola “A” nos dias 19 e 26 de outubro de 2009, no horário das 14:00 às 16:00 horas e na Escola “B” as mesmas atividades foram desenvolvidas nos dias 06 e 27 de novembro de 2009.

Após coletar representações sociais do grupo focal sobre a violência doméstica contra a mulher, passou-se à próxima etapa: entrevistas individuais.

As entrevistas demandaram maior tempo devido à adequação da pesquisadora ao horário disponível dos alunos, pois como se efetivaram no horário oposto às aulas regulares, levou-se em consideração as atividades paralelas dos alunos, tais como: curso de idiomas, academia, artes marciais e auxílio nas atividades domésticas.

Findo o período de coleta, passou-se a sistematizar os dados coletados e prepará-los para a análise.

Tabela 1 - Período de Coleta de Dados - ESCOLA “A”

AÇÕES	MESES/DIAS			
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VISITAS				
GRUPO FOCAL				
ENTREVISTA				

Tabela 2 - Período de Coleta de Dados - ESCOLA “B”

AÇÕES	MESES/DIAS			
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VISITAS				
GRUPO FOCAL				
ENTREVISTA				

2.4.4 Instrumentos.

De acordo com o que foi elucidado na metodologia, para a coleta de dados foi utilizado o grupo focal e a entrevista semi-estruturada individual.

2.4.4.1 Grupo focal.

Os dois encontros do grupo focal de cada escola foram organizados sob forma de oficina de idéias, que seguiram um cronograma específico para cada ocasião, com duração aproximada de duas horas.

2.4.4.1.1 Oficina de ideias I.

Antes da oficina, os alunos preencheram uma ficha sócio demográfica para permitir a caracterização dos sujeitos nos aspectos: idade, bairro onde reside, escolaridade e profissão dos pais, renda familiar e número de pessoas da família. Foi também distribuído o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, para que os alunos e seus responsáveis assinassem a permissão para a participação desses na pesquisa e divulgação dos resultados.

Após este momento, foram distribuídos dois cadernos denominados “Questionário Indiscreto” com perguntas a serem respondidas, sendo que um caderno seria preenchido pelas meninas e outro pelos meninos. É um caderno de Perguntas e Respostas. Cada página contém uma pergunta diferente e encontra-se com uma numeração de 01 a 06. Cada aluno escolhe um número e se identifica colocando seu “Nick Name” num dos números da sequência de 01 a 06 e responde todos os questionamentos sempre com o mesmo número. O caderno seria recolhido pela pesquisadora no encontro seguinte.

Iniciando a coleta de ideias do grupo, foram distribuídas folhas de papel de cor amarela para cada participante e pedido para que ali desenhassem uma de suas mãos. Feito isso, cada um deveria escrever seu nome na palma da mão e em seguida elencar cinco valores humanos que precisam ser resgatados na sociedade para que haja uma redução da violência contra a mulher e escrevê-los nos dedos da mão. Em seguida foi pedido que a mão fosse recortada em seu contorno. Após isso, colamos um círculo de cartolina amarela na parede e os participantes foram instruídos para se deslocarem, um de cada vez, até o círculo amarelo e colarem a sua mão perpendicularmente à circunferência deste e oralizar os valores

referenciados em cada dedo. No final obteve-se um painel com a figura de um grande sol onde os dedos dos alunos representavam seus raios. Dessa forma este instrumento de coleta foi então denominado “Dinâmica do Solzinho”.

Na segunda parte da oficina, foi proposta uma divisão grupal da maneira a serem constituídos três grupos de quatro elementos. Reunidos em grupo, os alunos receberam tarefa de construir um recurso visual usando a técnica de recorte e colagem de figuras de revistas pertinentes à temática sorteadas pelos componentes. O cartaz seria organizado sobre uma folha de cartolina e as figuras deveriam ter legendas. Uma vez terminada a tarefa, os grupos fariam o relato oral de seu trabalho. As tarefas foram assim distribuídas: G1 – Atitudes das mulheres que causam violência doméstica; G2 – Atitudes dos homens que causam violência doméstica; G3 – Atitudes da sociedade que causam violência doméstica.

2.4.4.1.2 Oficina de ideias II.

Após recolhido o caderno do “Questionário indiscreto” e dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, foi pedido para que os alunos formassem duplas. A cada dupla foram entregues duas charges sobre violência doméstica contra a mulher e a proposta era descrever a cena interpretando a imagem nela contida. Após relato escrito, os alunos apresentaram suas impressões ao grande grupo.

Num segundo momento, a proposta foi de os alunos se reagruparem formando três grupos com quatro elementos. A tarefa consistiu em cada grupo dramatizar um programa de rádio ou televisão intitulado *Correio Sentimental*, onde dúvidas de espectadores seriam sanadas no “ar”. A cada grupo foi distribuído um relato de uma mulher vítima de violência doméstica. Os relatos, além de dramatizados, também seriam entregues por escrito.

2.4.4.2 Entrevista.

Após os encontros com o grupo focal, passou-se para as entrevistas individuais. As entrevistas do tipo semi-estruturadas seguiram um roteiro de 17 (dezenove) perguntas que abriram um leque de questionamentos paralelos de acordo com as respostas dos sujeitos. As entrevistas duraram entre 10 (dez) e 30 (trinta) minutos e transcorreram em clima de harmonia entre a pesquisadora e entrevistado, pois já estavam familiarizados devido à interação de ambos nas oficinas.

Tratando-se de um estudo qualitativo, a opção pela entrevista semi-estruturada se deu baseada em Sá (1994) que afirma que nesta forma há liberdade do entrevistador fugir dos questionamentos preestabelecidos, aprofundando-os ou introduzindo novas perguntas no desenrolar do diálogo permitindo a obtenção de uma maior quantidade e informações.

As entrevistas com agendamento prévio foram realizadas no horário opostos às aulas, no ambiente escolar. Foram gravadas em áudio com auxílio de gravador e MP4 e posteriormente transcritas *in verbatim* para coleta de informações detalhadas e análise fidedigna.

2.4.5 Material.

Durante a realização das oficinas de ideias com o grupo focal e as entrevistas individuais foram utilizados materiais para dar suporte às atividades. Foram utilizados materiais como:

- ✓ folhas de papel A4 amarelas e brancas;
- ✓ folhas de cartolina amarelas e brancas;
- ✓ revistas para recortes;
- ✓ tesourinhas, cola e fita adesiva;
- ✓ pincéis atômicos e canetinhas hidrográficas;
- ✓ filmadora para registro de imagens e máquina fotográfica;
- ✓ gravador e fitas de “mini-cassete”;
- ✓ aparelho MP4.

2.4.6 Análise de dados.

Feitas as definições do método da pesquisa, selecionados os instrumentos e procedimentos para coleta das informações. A segunda etapa consiste em selecionar as estratégias de análise dos dados arrecadados. “Esses dados precisam ser preparados para se tornarem utilizáveis para a construção dos saberes. O pesquisador deve organizá-los, podendo descrevê-los, transcrevê-los, ordená-los, codificá-los, agrupá-los em categorias...” (LAVILLE; DIONNE, 1999, p.197).

Neste estudo foram utilizados diversos instrumentos e técnicas para coleta de informações do grupo focal e entrevistas individuais; desta forma, acredita-se que a análise de conteúdo seja a estratégia mais eficaz para a análise de dados, levando-se em consideração que ela “pode se aplicar a uma diversidade de materiais, como permite abordar uma grande diversidade de objetos de investigação: atitudes, valores, representações, mentalidades, ideologias, etc.” (LAVILLE, DIONNE, 1999, p. 214).

A análise de conteúdo é pertinente em casos onde os dados tomam forma literal, especialmente onde eles se apresentam no formato de discurso, que para Lavige e Dionne (1999) devido à sua amplitude pode envolver textos de documentos como respostas de questões subjetivas de questionários e entrevistas.

Para situar os sujeitos numa escala sócio-demográfica utilizou-se o tratamento estatístico dos dados coletados nos questionários individuais elaborados para tal fim.

Posto isto, passa-se ao terceiro capítulo da pesquisa, composto da apresentação e discussão dos resultados que compõem o cerne deste trabalho científico.

CAPÍTULO III

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.1 Relato e análise da pesquisa de campo

Após sistematizar os dados percebidos através das informações coletadas nos momentos de reunião do grupo focal e entrevistas individuais já descritos na metodologia e fundamentá-los através da análise de conteúdo, é chegado o momento de dispô-los de forma a concretizar os objetivos da pesquisa.

3.1.1 Perfil sócio demográfico dos sujeitos.

Através de um questionário sócio demográfico preenchido pelos sujeitos no primeiro encontro do grupo focal, conseguiu-se caracterizá-los quanto à faixa etária, bairro de residência, idade e escolaridade dos pais, bem como suas profissões e/ou atividades que exercem, a renda familiar e o número de pessoas da família.

Na Escola "A" os 12 (doze) sujeitos se encontravam distribuídos na faixa entre os 14 (catorze) e 20 (vinte) anos de idade, sendo que a parcela maior contava com 16 (dezesesseis) anos, num total de 04 (quatro) alunos (33,3%), desses 03 (três) do sexo masculino e 01 (um) do sexo feminino.

Tabela 3 - Idade dos Jovens - ESCOLA "A"

IDADE	GÊNERO		TOTAL
	MASCULINO	FEMININO	
14 ANOS		02	02
15 ANOS	01	02	03
16 ANOS	03	01	04
18 ANOS	01	01	02
20 ANOS	01	-	01
TOTAL	06	06	12

Já na Escola "B" os 12 (doze) sujeitos estavam divididos na faixa dos 14 (catorze) aos 17 (dezessete) anos; sendo a faixa mais representativa os 16 (anos), com 06 (seis) alunos ali representados e desses 03 (três) eram meninas e 03 (três) meninos.

Tabela 4 - Idade dos Jovens - ESCOLA "B"

IDADE	GÊNERO		TOTAL
	MASCULINO	FEMININO	
14 ANOS	01	01	02
15 ANOS	02	00	02
16 ANOS	03	02	05
17 ANOS	-	03	03
TOTAL	06	06	12

A idade predominante nos dois universos analisados é a de 16 (dezesesseis anos), correspondendo a 37,5% da amostra.

Nenhum dos 24 (vinte e quatro) sujeitos da amostra da pesquisa contava com 19 (dezenove) anos e apenas 01 (um) rapaz estava na faixa etária dos 20 (vinte) anos.

Em relação aos bairros de que convergem os alunos da amostra para "A" e "B", observou-se uma variedade de localidades como podemos observar na tabela 6. Os 24 (vinte e quatro) alunos que participaram deste estudo são oriundos de 13 (treze) dos 60 (sessenta) bairros que formam o município de João Pessoa. Somente um aluno do universo "A" converge do município vizinho de Santa Rita.

Tabela 5 - Logradouros de Origem dos Alunos - ESCOLA "A" e "B"

ORIGEM	ESCOLA "A"	ESCOLA "B"
ALTO DO MATEUS	01	00
BANCÁRIOS	00	01
CENTRO	02	02
CRUZ DAS ARMAS	01	01
ILHA DO BISPO	01	00
JOSÉ AMÉRICO	01	00
MANAIRA	00	01
MANDACARÚ	00	01
MANGABEIRA	01	02
ROGER	01	01
SANTA RITA	01	00
TAMBAÚ	01	00
VALENTINA	02	01
VARADOURO	00	02

No tocante à idade dos pais/mães dos sujeitos, pode-se observar que estes se encontram na faixa de 33 (trinta e três) a 56 (cinquenta e seis) anos, sendo bastante diversificado o perfil etário deles, como podemos observar na tabela 6. A faixa etária que compreende maior número de pais/mães é compreendida entre os 40 (quarenta) e 49 (quarenta e nove) anos, representando 44,1%.

Tabela 6 - Faixa Etária dos Pais dos Alunos - ESCOLA "A" e "B"

IDADE	ESCOLA "A"		ESCOLA "B"	
	MÃE	PAI	MÃE	PAI
33	01	-	-	-
34	01	-	-	-
35	-	-	01	01
37	01	-	-	-
38	01	-	01	-
39	-	-	02	01
40	02	-	01	-
41	01	01	-	-
42	01	-	01	-
43	-	-	-	01
45	-	01	01	02
46	01	01	-	-
47	01	02	-	-
49	-	01	01	-
50	-	01	02	02
52	-	01	-	-
53	01	-	01	02
54	-	01	-	-
55	-	-	-	01
56	01	01	-	-

No que diz respeito à escolaridade dos pais/mães dos sujeitos de “A” e “B” observou-se que a maioria (54,3%) têm ensino médio completo ou pararam seus estudos neste nível, conforme apontado nas tabelas 7 e 8. Seis mães e 03 (três) pais possuem ensino superior completo, enquanto que 11 (onze) - (22,9%) - pais/mães têm ensino fundamental completo ou inacabado. Um sujeito apenas não identificou a escolaridade de seus genitores.

Tabela 7 - Escolaridade dos Pais dos Alunos - ESCOLA “A”

GENITORES	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO	Nº	
MÃE	FUNDAMENTAL	COMPLETO	01	
		INCOMPLETO	02	
	MÉDIO	COMPLETO	04	
		INCOMPLETO	00	
	SUPERIOR	COMPLETO	05	
		INCOMPLETO	00	
PAI	FUNDAMENTAL	COMPLETO	00	
		INCOMPLETO	02	
	MÉDIO	COMPLETO	06	
		INCOMPLETO	01	
	SUPERIOR	COMPLETO	01	
		INCOMPLETO	00	
	SEM ESCOLARIDADE			02
	TOTAL			24

Tabela 8 - Escolaridade dos Pais dos Alunos - ESCOLA “B”

GENITORES	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO	Nº	
MÃE	FUNDAMENTAL	COMPLETO	01	
		INCOMPLETO	02	
	MÉDIO	COMPLETO	04	
		INCOMPLETO	04	
	SUPERIOR	COMPLETO	01	
		INCOMPLETO	00	
PAI	FUNDAMENTAL	COMPLETO	01	
		INCOMPLETO	02	
	MÉDIO	COMPLETO	03	
		INCOMPLETO	02	
	SUPERIOR	COMPLETO	02	
		INCOMPLETO	00	
	SEM ESCOLARIDADE			02
	TOTAL			24

Assim como a faixa etária dos pais/mães dos sujeitos foi bastante diversa, as profissões/funções laborais destes também divergiram como descritas na tabela 9. Destacam-

se 08 (oito) que atuam no ramo comercial como detentores de um pequeno negócio; 06 (seis) mães dedicadas apenas às atividades domésticas e ainda 02 (duas) pessoas aposentadas.

Tabela 9 - Profissão/Ocupação dos Pais dos Alunos - ESCOLA "A" e "B"

PROFISSÕES	ESCOLA "A"		ESCOLA "B"	
	MÃE	PAI	MÃE	PAI
ADVOGADA			01	
AEROPLASTIMODELISTA		01		
AGENTE DE SAÚDE			01	
AGRÔNOMO				01
APOSENTADO		02		
ARTESÃ	01			
AUX. DE ENFERMAGEM	01			
CAMINHONEIRO				01
COMERCIANTE	03	03	02	02
DO LAR	02		04	
ELETRICISTA		01		
ENFERMEIRA	01			
FUNCIONÁRIO PÚBLICO		01		
MANICURE			01	
MESTRE DE OBRAS				01
MOTORISTA				01
MÚSICO		01		
PADEIRA			01	
PEDAGOGA	01			
PEDREIRO				
PISCINEIRO				01
POLICIAL MILITAR				01
PROFESSOR/A	02			02
RADIALISTA	02			
REPRESENTANTE COMERCIAL		01		
SEGURANÇA		01		
SERVIÇOS GERAIS			01	
VENDEDORA			01	

* 01 Aluno da Escola "A" não declarou pai;

* 02 Alunos não declararam a profissão/ocupação dos pais.

No aspecto econômico de renda familiar 50% dos sujeitos relataram que os proventos dos pais estavam na faixa de R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00; do total apenas 04 (quatro) alunos disseram que a renda de sua família atingia mais de R\$ 2.500,00 e 03 (três) alunos afirmaram não saber o rendimento familiar.

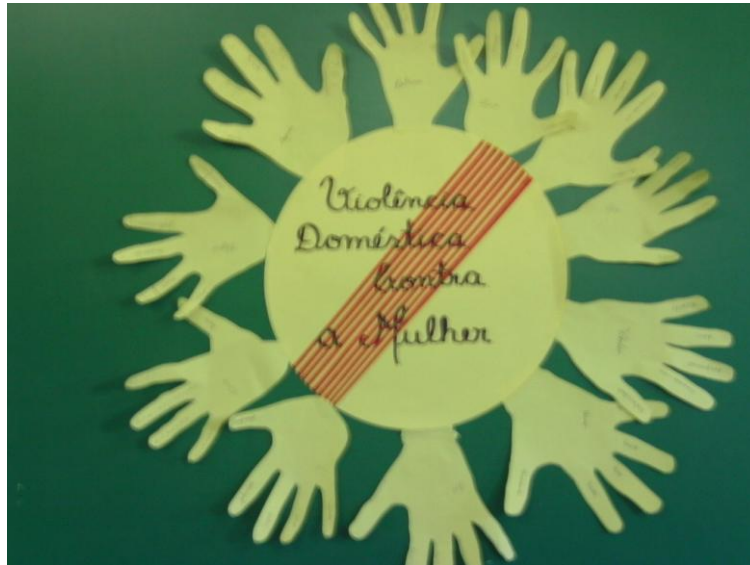
Tabela 10 - Renda Mensal Familiar dos Alunos - ESCOLA "A" e "B"

FAIXAS DE RENDA	ESCOLA "A"	ESCOLA "B"
500,00 – 1.000,00	05	08
1.000,01 – 1.500,00	01	01
1.500,01 – 2.000,00	00	01
2.000,01 – 2.500,00	01	00
+ 2.500,00	02	02
NÃO DECLAROU	01	00
NÃO SABE	02	00

3.1.2 Grupo focal – Oficina I.

3.1.2.1 Dinâmica do “Solzinho”

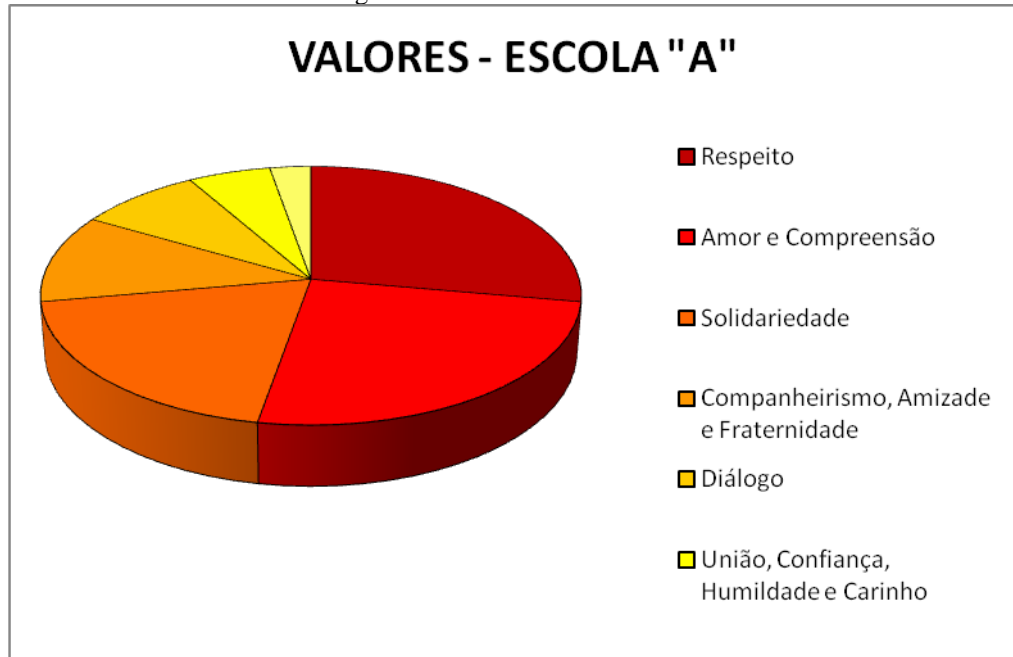
Figura 1 - Composição Final do Sol com o Desenho das Mãos dos Alunos



A proposta dessa dinâmica foi coletar do grupo os valores humanos que para eles deveriam ser resgatados na sociedade, para que houvesse redução da Violência Doméstica Contra a Mulher.

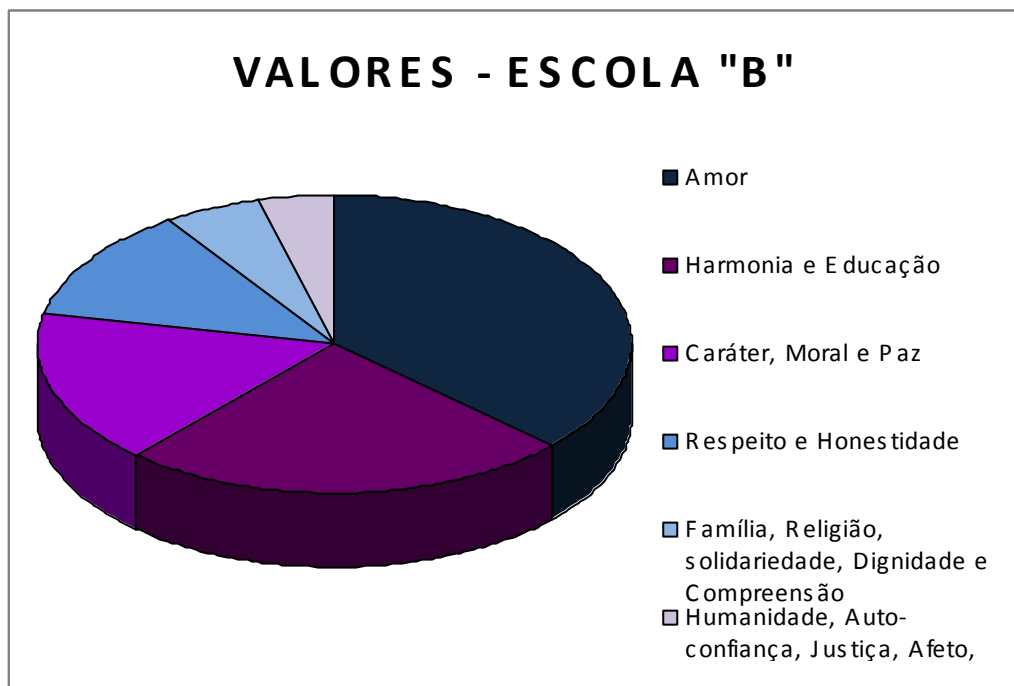
Sistematizados os valores apontados pelos grupos focais das escolas do universo da pesquisa, na escola “A” observou-se que a maioria dos alunos (83,3%) registrou o Respeito como valor principal a ser resgatado na sociedade, seguido pelo Amor e Compreensão (75%); a Solidariedade (58,3%); Companheirismo, Amizade e Fraternidade (33,3%); Diálogo (25%); União, Confiança, Humildade e Carinho (16,7%) e por fim Dignidade e Honra (8,3%).

Gráfico 1 - Valores a Serem Resgatados na Sociedade – ESCOLA “A”



No Grupo Focal da escola “B” os alunos elencaram o Amor (75%) como valor primordial que precisa ser resgatado na sociedade para redução da Violência Doméstica Contra a Mulher. Em segundo plano aparecem Harmonia e Educação (50%); seguidos pelo Caráter, Moral e Paz (33,3%); Respeito e Honestidade (25%); Convívio Familiar, Religiosidade, Solidariedade, Dignidade e Compreensão (16,7%) e, finalmente Humanidade, Humildade, Auto-confiança, Justiça, Fraternidade, Afeto, Companheirismo, Dinheiro, Sinceridade e Sabedoria (8,3%).

Gráfico 2 – Valores a Serem Resgatados na Sociedade – Escola “B”



Em relação aos valores elencados pelos dois grupos focais, pudemos observar que enquanto “A” destacou o Respeito como primordial, “B” apontou o Amor como prioridade a ser resgatado na sociedade para que houvesse uma redução da Violência Doméstica Contra a Mulher.

3.1.2.2 Recurso visual: recorte e colagem

Os Grupos Focais foram divididos em três subgrupos (G1, G2, G3), sendo que cada subgrupo recebeu uma tarefa que consistia na utilização da mesma técnica com os mesmos recursos, porém com enfoques distintos em relação à Violência Doméstica.

3.1.2.2.1 G1 – Atitudes das mulheres que causam violência doméstica

O G1 da escola “A” na construção do recurso visual utilizou quatro figuras que para eles representavam atitudes da mulher que causam violência doméstica. Em seu relato escrito e oral apontaram as discussões, a insegurança, a agressão e a gravidez indesejada como atitudes das mulheres que levam à Violência Doméstica.

Figura 2 - Atitudes das Mulheres que Causam Violência Doméstica – ESCOLA “A”

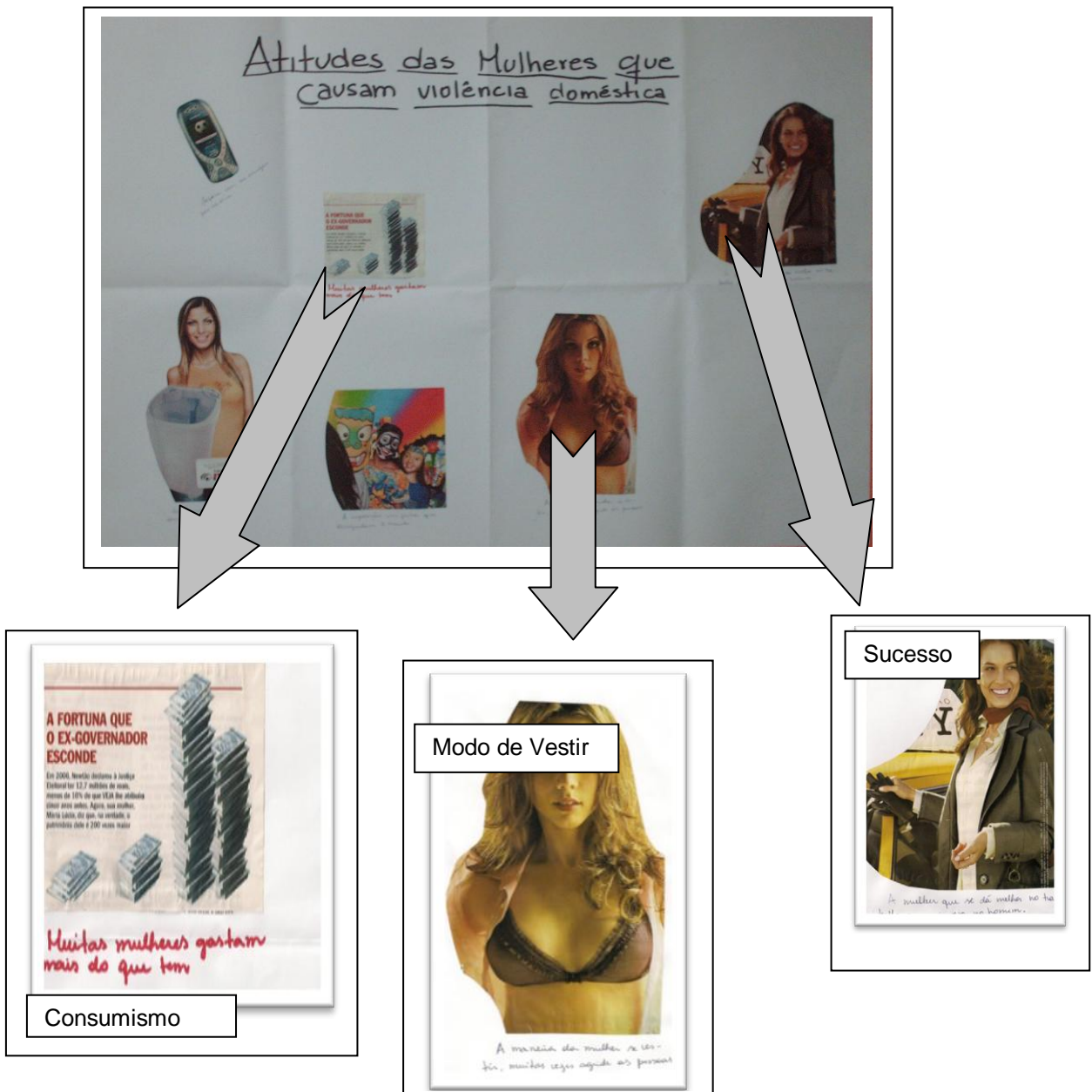


Na escola “B” o G1 ilustrou o cartaz com seis figuras representando atitudes das mulheres que causam Violência Doméstica. No relato oral e escrito, este grupo apontou a fofoca, o consumismo, o modo de vestir e o sucesso no trabalho como fatores que desencadeiam Violência Doméstica.

Em relação ao consumismo feminino como causa de violência doméstica citado pelos alunos deste grupo, Lima (2009, p.102) reforça:

É comum o homem, quando não atende os ‘ideais masculinos’ de provedor e auto-suficiência, tentar desqualificar e agredir suas parceiras para, através da violência, reafirmar sua superioridade e mascarar sua sensação de fragilidade [...] A pressão da sociedade de consumo potencializa a violência, na medida em que as necessidades e aspirações devem ser satisfeitas com rendimentos precários.

Figura 3 - Atitudes das Mulheres que Causam Violência Doméstica - ESCOLA “B”

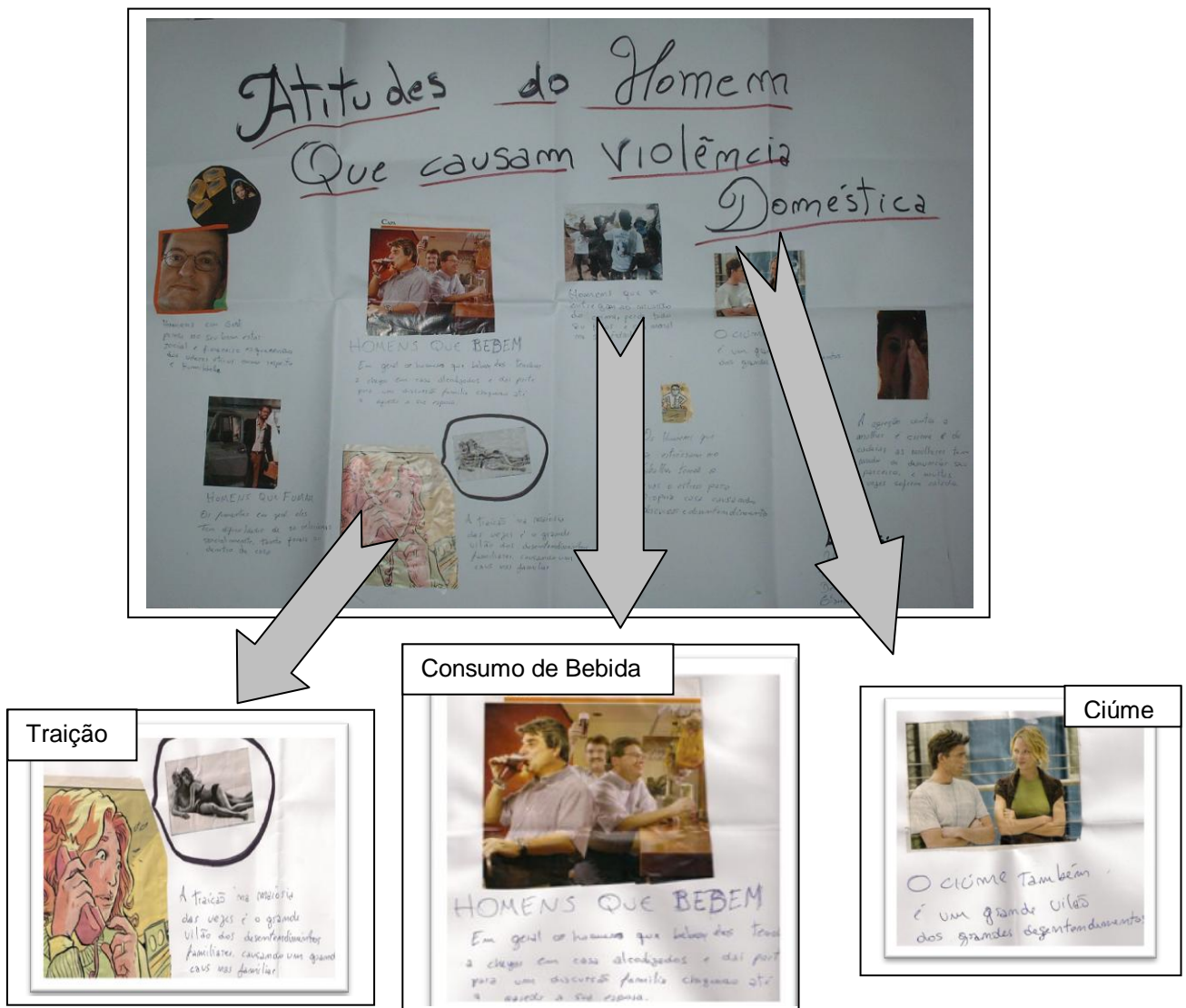


Apesar do mesmo tema para os G1 das duas escolas, verificamos que em “A” as atitudes da mulher que causam violência doméstica possuem de cunho subjetivo, de comportamento, enquanto que as apontadas por “B” levam um caráter mais objetivo ligado ao material.

3.1.2.2.2 G2 Atitudes dos homens que causam violência doméstica

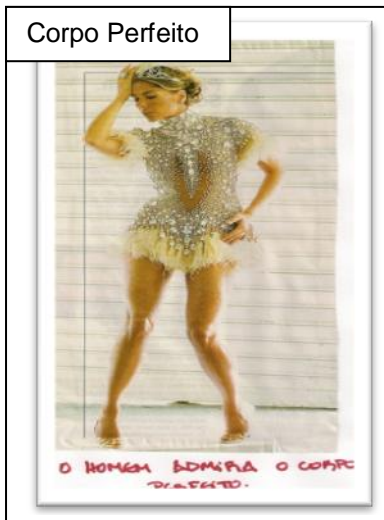
O G2 da escola “A” apontou o fumo, a traição, o egoísmo, o ciúme, as agressões, a traição, o consumo de bebida alcoólica, os atos ilícitos e o estresse como atitudes dos homens que causam Violência Doméstica. O grupo apresentou suas opiniões através de um painel contendo oito gravuras que representavam fatores da Violência Doméstica atribuídos ao homem.

Figura 4 - Atitudes dos Homens que Causam Violência Doméstica - ESCOLA “A”



Da mesma forma, o G2 da escola “B” apresentou um painel com gravuras onde destacaram a agressão, admiração pelo corpo da mulher, o apelo à pornografia, a traição, o consumo de bebida alcoólica e o fanatismo pelo futebol como elementos da conduta masculina que levam à Violência Doméstica.

Figura 5 - Atitudes dos Homens que Causam Violência Doméstica – ESCOLA “B”

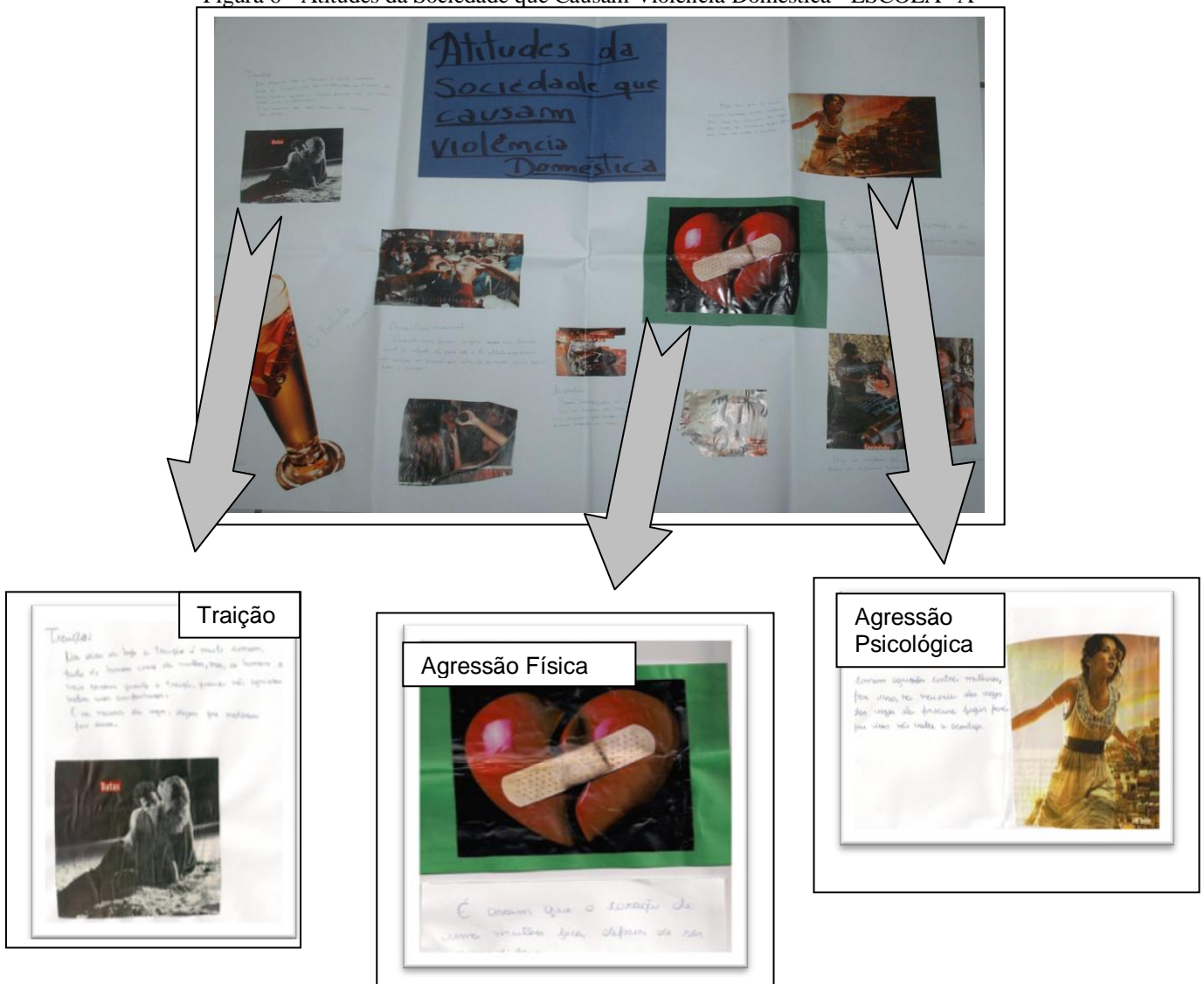


“A” e “B” concordam quando apontam o ciúme, a traição e o consumo de bebida alcoólica nas atitudes dos homens que causam Violência Doméstica. Em relação ao consumo de bebida alcoólica, Lima (2009, p.103) destaca que: “em se tratando de violência doméstica, o risco se duplica porque o abuso de álcool pode gerar uma constante relação conflituosa, potencializando a violência”.

3.1.2.2.3 G3 Atitudes da sociedade que causam violência doméstica.

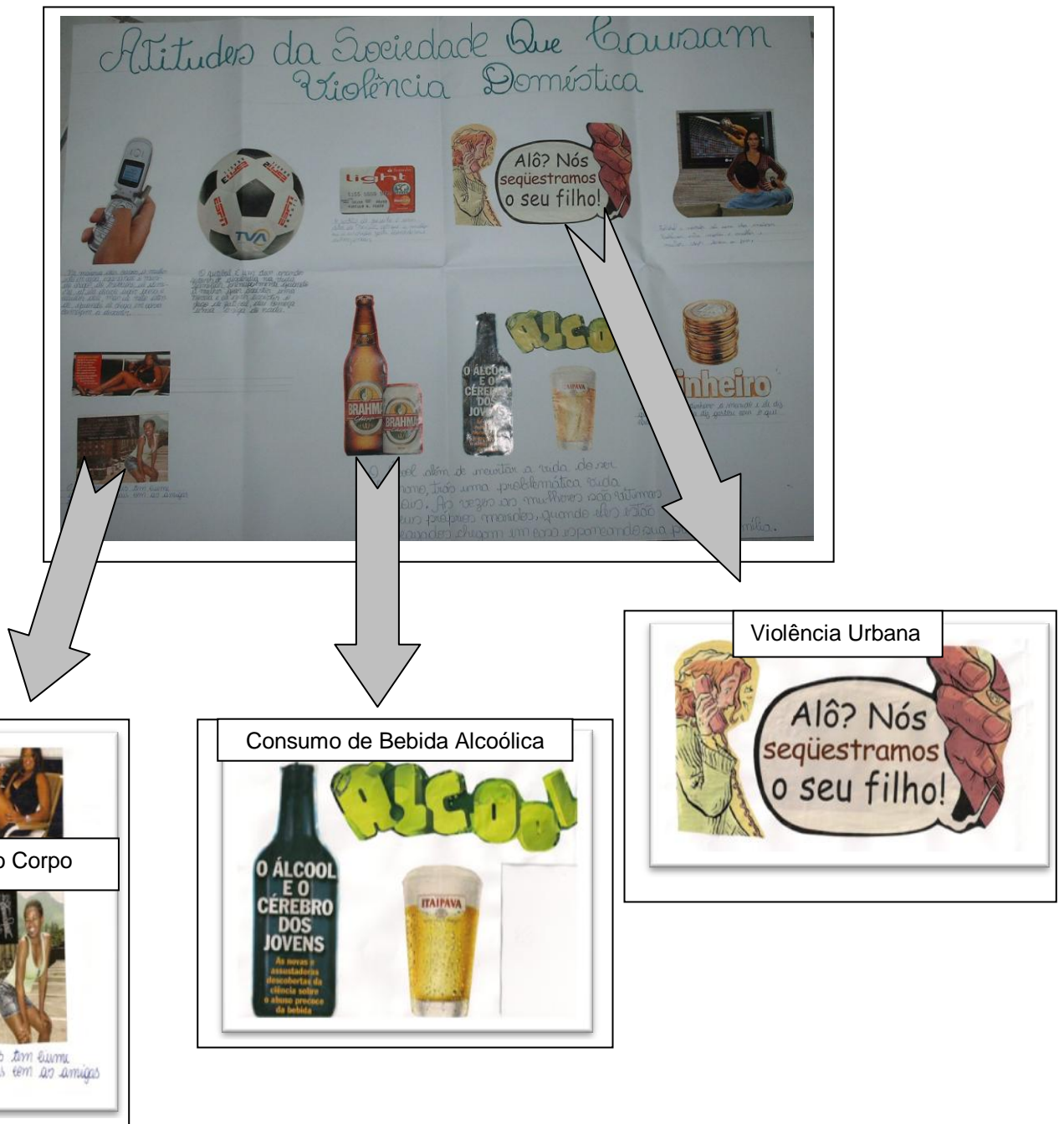
Na escola “A” o G3 confeccionou um cartaz onde destacam a agressão física/moral/psicológica contra a mulher, a traição, a defesa armada da mulher, o desequilíbrio emocional e acidentes provocados pela ingestão de bebida alcoólica como atitudes da sociedade que causam Violência Doméstica.

Figura 6 - Atitudes da Sociedade que Causam Violência Doméstica - ESCOLA “A”



O G3 da escola “B” descreveu os fatores da sociedade que levam à violência doméstica através de uma composição com recortes que representam: futebol (homem) X novela (mulher), a violência urbana, divergências na utilização do dinheiro, consumismo, a bebida alcoólica, o controle do cônjuge pelo telefone celular e o ciúme do homem pela exposição do corpo feminino.

Figura 7: Atitudes da Sociedade que Causam Violência Doméstica - ESCOLA “B”



Em relação às atitudes da sociedade que provocam violência doméstica, os dois grupos focais apresentam uma diversidade de enumerações, chegando a um consenso no tocante ao consumo de bebida alcoólica como fator social diretamente ligado a esse tipo de violência.

3.1.3 Grupo focal – Oficina II.

3.1.3.1 Análise de charge

Os alunos do grupo focal foram divididos em duplas e a cada dupla foram entregues duas charges que retratavam cenas de violência doméstica contra a mulher. A tarefa constituiu em descrever a cena interpretando a mensagem nela contida.

3.1.3.1.1 Charge I.

Figura 8 - Charge 01.



Fonte: <http://majoradrianizio.blogspot.com>

Na escola “A” as duplas inferiram acerca da mensagem contida na imagem:

A1 – “É como se o marido tivesse ‘poder’ sobre a mulher”.
 A2 – “A mulher apanhava tanto que já tinha virado um cotidiano”.
 A3 – “Relata claramente os casos de agressão física contra a mulher, a mulher por sua vez com medo de enfrentar seu parceiro, se acostuma com a situação, não reage contra o agressor e tornando isso uma rotina”.
 A4 – “Mostra uma mulher submissa, que aceita o fato de apanhar”.
 A5 – “Marido chega bêbado em casa [...] a sua companheira já acostumada com as agressões, pede para que ele adiante a surra que já tem hora marcada”.
 A6 – “... se acostumaram com a violência dos maridos por falta de assistência, comunicação e informação. Apanhar se transformou numa rotina”.

Quadro 01 - Análise da Charge 01 – ESCOLA “A”

Podemos observar nas análises feitas pelos alunos um destaque à questão da submissão feminina, ainda tão presente na sociedade contemporânea. Outro aspecto a ser ressaltado na inferência dos alunos sobre a charge é o caráter rotineiro que a violência doméstica contra a mulher adquiriu.

As duplas da escola “B” interpretaram o conteúdo das charges aludindo:

B1 – “... ela apanha muito e já sabe até o horário que é espancada, com certeza fica traumatizada com o que escuta e leva do marido”.
 B2 – “Uma tristeza ver um sujeito sem caráter bater em mulher, fazendo esta loucura virar rotina”.
 B3 – “Tá na cara que a mulher é masoquista, ela gosta de apanhar, e o marido é um ‘pé inchado’ e gosta de bater”.
 B4 – “Por o marido estar embriagado ela sabe que vai apanhar...”
 B5 – “... ela já sabe que vai apanhar do marido que estava embriagado que já virou rotina”.
 B6 – “Porque ela apanha todo dia e para ela já virou rotina”.

Quadro 02 - Análise da Charge 01 – ESCOLA “B”

Além do caráter rotineiro da violência doméstica contra a mulher ressaltado na análise, pode-se observar a alusão feita à bebida alcoólica como causa e os traumas decorrentes dos atos violentos como consequência.

Os alunos das duas escolas do universo deste estudo enfatizaram a violência doméstica contra a mulher como questão do cotidiano de caráter rotineiro, um conceito culturalmente construído.

3.1.3.1.2 Charge II.

Figura 9: Charge 02



Fonte: <http://www.chargesnarua.com>

Ao analisar a segunda charge apresentada, as duplas da escola “A” ressaltaram:

- A1 – “É como se ele só respeitasse as mulheres no dia 08 de março...”
 A2 – “por que o marido bate na mulher todos os dias e quando chega o dia da mulher ele pede perdão”.
 A3 – “Relata o dia-a-dia da mulher que é pouco valorizada, tendo um valor maior geralmente no dia 08 de março que é comemorado o dia internacional da mulher...”
 A4 – “... o homem está tratando bem a mulher pois é o dia dela. E ela comenta como gostaria de ser bem tratada todos os dias”.
 A5 – “... ela deseja que todos os dias fossem 08 de março (dia internacional da mulher), porque para ela é o único dia que ela é tratada bem, com respeito”.
 A6 – “As pessoas só se lembram de valorizar o papel, a importância da mulher na sociedade no dia 08 de março...”

Quadro 03 - Análise da Charge 02 – ESCOLA “A”

Pelo que foi discorrido pelos alunos sobre a segunda charge apresentada, podemos observar que todas as inferências tratam da questão da falta de respeito para com a mulher e sua consequente desvalorização como formas de violência.

Em relação à segunda charge apresentada às duplas da escola “B”, observamos as análises:

B1 – “... algumas mulheres nesse dia pensam que nesse dia não será espancada pelo marido, mas mesmo assim são espancadas como todos os dias”.

B2- “O sujeito só é delicado com a mulher quando é o seu dia ‘internacional’... Elas se sentem infelizes de ser bem tratada apenas no seu dia internacional. Elas pensam que se o tempo parasse ali, tudo seria melhor”.

B3 – “A mulher queria que todo dia fosse da mulher para ser amada intensamente todos os dias, porque nos outros dias ela deve sofrer”.

B4 – “... os homens só trata a mulher bem, no dia da mulher, mas nem todos os homens que não tá nem aí se é dia da mulher ou não, eles não se importam com a mulher”.

B5 – “Porque ele a homenageou só porque era dia internacional da mulher e a mulher queria que fosse assim todo dia...”

B6 – “Porque a mulher só é bem tratada e valorizada no seu dia...”

Quadro 04 - Análise da Charge 02 – ESCOLA “B”

Nas análises feitas acima destacamos a falta de valorização da mulher não apenas pelo homem, mas também pela sociedade de um modo geral, além dos maus tratos de toda ordem que ela sofre no cotidiano.

As inferências dos alunos das duas escolas, que foram palco deste estudo, apontam para falta de respeito e desvalorização da mulher nas esferas doméstica e social. Este comportamento reproduzido pelos jovens, sem distinção de gênero, nos leva a crer que além da urgência na revisão dos conceitos e valores da sociedade contemporânea, a escola exerce um papel fundamental como reprodutora de padrões sociais, podendo desta forma, com facilidade, arcar com a responsabilidade da quebra de paradigmas pré-estabelecidos.

3.1.3.3 Correio sentimental.

Desfeitas as duplas da atividade de Análise de Charge, os alunos reagruparam-se formando três grupos de quatro componentes. A cada grupo foi entregue uma história verídica de violência doméstica, onde apenas os nomes das vítimas foram trocados para preservar sua privacidade. A proposta desta atividade foi a dramatização sob forma de um programa de Televisão ou Rádio, onde a equipe faria aconselhamentos para cada caso.

3.1.3.2.1 G1 – Caso I

Sou Manoela, tenho 36 anos, trabalho como auxiliar de produção numa empresa de calçados, tenho ensino médio incompleto e resido em Cruz das Armas. Convivo em união estável há doze anos com Miguel e com ele tenho duas filhas, uma com oito anos e outra com seis anos. Miguel sempre foi muito agressivo, desde os tempos de namoro, chegando a me agredir fisicamente por diversas vezes, porém nunca tive coragem de denunciá-lo. Por diversas vezes Miguel me chamou de “lixo”, dizendo que eu não presto; isto faz eu me sentir “mais rasa que o chão”. Por diversas vezes ele me ameaçou de morte e este tipo de agressão psicológica está afetando o comportamento das minhas filhas que estão “assombradas”. Quando Miguel chega embriagado as meninas escondem as facas da cozinha, temendo alguma atitude brutal do pai. O que devo fazer? Preciso de orientações. afinal ele é pai das minhas filhas!

Quadro 05 - Correio Sentimental – Caso I

Os aconselhamentos dados pelo G1 da Escola “A”, apresentados através de um programa de Televisão, foram: “... o que você deve fazer é denunciar o seu marido, porque isso não pode continuar, pois está prejudicando você e suas filhas, tenha coragem e tome uma atitude rápido!”

O G1 da Escola “B”, também através de um programa de TV, sugeriu: “Procurar uma delegacia urgentemente, levar as filhas a um psicólogo, para que elas não possam crescer com esse trauma não pense você que você não tem valor, dê a volta por cima”.

Os grupos G1 das duas escolas, ao analisarem o caso sugeriram que a vítima procurasse auxílio legal denunciando o marido, além de incentivarem-na a contornar a situação na tentativa de elevar a auto-estima dela e das filhas.

3.1.3.2.2 G2 – Caso II.

Sou Margarida Maria, tenho 22 anos, trabalho como caixa de supermercado, tenho ensino médio completo e resido em Mangabeira. Namorei com Sérgio Luís durante dois anos. No primeiro ano de namoro “tudo foram flores”, porém de uns onze meses para cá Sérgio Luís começou a demonstrar uma conduta agressiva. Desde esta descoberta tentei terminar o relacionamento, porém ele sempre insistia que mudaria e teria um comportamento exemplar. No dia dezenove de setembro de 2009, por volta das 20h00min horas eu estava pagando uma conta na lanchonete e ao sair deparei com Sérgio Luís escondido atrás de uma árvore. Quando me aproximei ele segurou meus cabelos, me derrubou no chão e começou a me chutar. Neste momento fingi um desmaio e Sérgio Luís foi embora. Aproveitei que ele estava de costas e levantei e comecei a correr, porém estando toda dolorida, não consegui ir muito longe, ele me perseguiu facilmente. Sérgio Luís foi detido por pessoas que estavam na rua, senão não sei o que tinha acontecido comigo. Não foi a primeira vez que ele me agrediu fisicamente. Sérgio Luís justifica sua atitude por estar inconformado com o rompimento. O que devo fazer? Gosto muito de Sérgio Luís, mas será que vale a pena investir no relacionamento? Que amor é esse?

Quadro 06 - Correio Sentimental – Caso II

O G2 da Escola “A” simulou uma psicóloga dando conselhos a uma ouvinte num programa de rádio:

Como psicóloga eu acho que ela deveria se afastar dele pois ele precisa de um tratamento intensivo; o caso dele me parece muito grave pois ele é um homem que confunde muito amor com dor, ele não gosta nem de si mesmo pra fazer isso: dizer que ama. Agora eu deixo a pergunta no ar: se não foi a primeira agressão porque você deixou que isso acontecesse novamente? Por que não denunciou? Eu por ser psicóloga consigo entender o seu medo. Porque quem ama tem medo de sofrer por amor.

O G2 da Escola “B” apresentou seus aconselhamentos na forma de um programa de auditório, onde a platéia dava opiniões: “Esse amor é doentio, ao lado dele você só vai sofrer mais. Não vale a pena não, procure se divertir, senão pode terminar acabando em tragédia”.

Os conselhos dos dois grupos giraram em torno da questão psicológica, de sentimento de posse e sofrimento. Muitas vezes a mulher sofre por ser agredida, mas o amor que sente é maior que o sofrimento.

3.1.3.2.3 G3 – Caso III

Sou Roberta Carla, tenho 24 anos, sou vendedora numa loja de motos, ensino superior incompleto e moro em Jaguaribe. Fui casada de papel passado com Pedro durante dois anos e não tivemos filhos. Estamos separados há quarenta dias e já dei entrada na separação judicial. O motivo da separação foi a agressividade de Pedro, tanto física como verbal. Vivia em clima de ameaça constante. Inconformado com a minha saída de casa, Pedro vem me perseguindo, mandando mensagens e até me procurando no trabalho. Um dia desses ele ligou para um colega de trabalho, e como quem atendeu foi a mulher dele, Pedro disse prá ela que eu tinha um caso com esse colega. Já fui alertada que se Pedro voltasse a me procurar no meu local de trabalho eu seria demitida. Nas vezes que encontro com Pedro ele diz: “se você não for minha, não será de mais ninguém, pois vou fazer uma besteira”. Até dentro do ônibus já fui assediada por Pedro. Preciso de um conselho, como devo agir?

Quadro 07 - Correio Sentimental – Caso III

O G3 da Escola “A” foi formado só por meninos que no formato de um programa de rádio aconselharam:

Procure uma Delegacia da Mulher, faça um boletim de ocorrência, para que a polícia possa procurar e prender o indivíduo acusado das agressões e/ou ameaças. Daí ele será detido será feito o exame de corpo e delito para provar as agressões. Para tirar o vagabundo das ruas.

No formato de um programa televisivo, o G3 da Escola “B” ponderou:

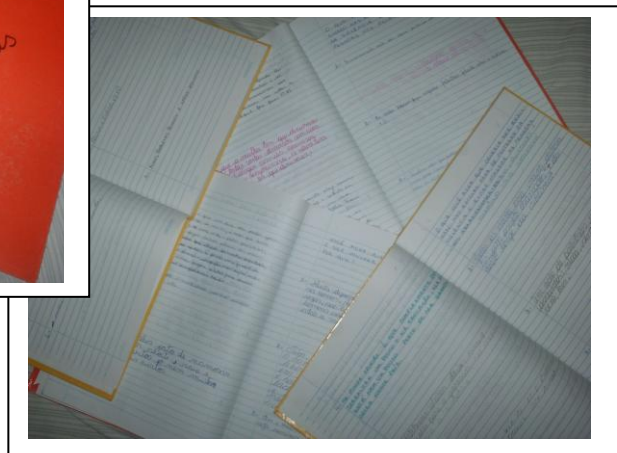
Você deveria denunciar eu sei que dá medo de uma pessoa conviver 2 anos, é difícil, mas coragem procure a Delegacia da Mulher e não tenha medo, você procurando a delegacia você pode ganhar sua liberdade.

Ambos os G3 apresentaram soluções similares à vítima do Caso III, onde ela deveria denunciar seu cônjuge pelas agressões e ameaças sofridas. Os dois grupos fizeram alusão à Delegacia da Mulher, órgão responsável pelos procedimentos policiais relativos aos casos de violência doméstica contra a mulher e conseqüente aplicação da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) que coíbe este tipo de violência.

3.1.4 Questionário indiscreto



Figuras10 e 11: Cadernos do Questionário Indiscreto



Tal atividade consistiu num caderno contendo 23 (vinte e três) questionamentos, dispostos cada um numa página, contendo uma numeração de 01(um) a 06 (seis), onde cada aluno responderia utilizando sempre a mesma numeração ao longo do questionário. Estes cadernos, distribuídos no primeiro encontro do Grupo Focal, passaram de mão em mão entre os alunos, que representaram a amostra da pesquisa e foram devolvidos à pesquisadora no segundo encontro do grupo. As perguntas foram as mesmas para meninos e meninas, porém utilizou-se cadernos distintos para tal coleta. As questões giraram em torno de identificação com atribuição de um Nick Name (Pseudônimo), idade, se possuía namorado/a, amizades, impressões sobre o fato de ser garoto/a, vantagens e desvantagens desta condição, orientações sobre relacionamentos afetivos, ensinamentos em casa e na escola sobre relacionamentos com

o sexo oposto, além de serviços que prestam apoio às mulheres vítimas de violência doméstica.

Nos Questionários Indiscretos pudemos observar uma gama de informações sobre os assuntos explicitados no parágrafo anterior, que contribuirão na construção das Representações Sociais dos jovens que participaram deste estudo. No código atribuído ao discurso dos alunos, nas citações, a primeira letra maiúscula representa o universo, a segunda letra o gênero masculino ou feminino e o numeral é a sequência da ordem das respostas nas páginas dos cadernos.

Na análise das informações dos questionários ao ser perguntado **“QUEM É VOCÊ? ATRIBUA UM NICK NAME”**, verificamos que todas as seis meninas do universo “A” se identificaram com as iniciais de seus nomes e os meninos em sua totalidade atribuíram um apelido para sua identificação.

Ao analisar as respostas aos questionamentos do universo “B”, observamos que todos os jovens, meninos e meninas, além de atribuírem a si um apelido (nick name) também destacaram algumas características pessoais.

Na questão **“QUANTOS ANOS VOCÊ TEM?”** pode-se confirmar a faixa etária inicial dos sujeitos que variou entre 14 e 20 anos, sendo a faixa dos 16 anos a de maior incidência no universo “A” e “B”, ocorrendo apenas um indivíduo na faixa dos 20 anos de idade.

Ao serem perguntados se **“TEM NAMORADO (A)?”**, três das seis garotas de “A” afirmaram que têm namorado e as outras três não têm, assim como também não têm namorada os seis garotos que complementam este grupo. Na escola “B” três das seis meninas têm namorado e apenas um menino afirmou estar namorando.

“QUANTO TEMPO DE NAMORO?” Em relação ao questionamento, nas respostas das três garotas “A” que namoram pudemos ver que todas elas têm menos de nove meses de namoro.

Das meninas que namoram da escola “B”, duas têm menos de sete meses de namoro e uma delas afirmou ter namorado há dois anos; o único menino que afirmou estar namorando, mantém este relacionamento há dois meses.

Em relação à amizade, a questão **“VOCÊ TEM MAIS AMIGOS OU AMIGAS? POR QUÊ?”** grande parte dos meninos e meninas de “A” respondeu que possui a mesma quantidade. Dois meninos confidenciaram ter mais amigas: “porque me interessa mais por

elas” (AM2); “porque são mais sinceras, sensíveis, confiáveis, companheiras...” (AM5). Outros dois dos garotos afirmaram ter mais amigos por causa da convivência e “porque a conversa sempre é de um assunto agradável” (AM3). Em relação aos assuntos que os jovens gostam de conversar com seus pares, destacamos entre as meninas a preferência por acontecimentos do dia e conselhos acerca de relacionamentos, amizade e sexo. Já entre os meninos a conversa gira em torno mulheres, música, sexo, estilo, festas, esportes, família e afazeres.

Pudemos observar em “B” que apenas uma das meninas afirma ter mais amigos, e todas as outras disseram ter mais amigas por se entenderem melhor, as conversas e interesses de mulher as identifica.

Mais amigas, porque é mais fácil a garota se identificar com uma garota. Apesar de que gosto também de uns amigos, mas é mais fácil o relacionamento com as meninas”. (BF5) “Amigas é lógico. Porque nós nos entendemos perfeitamente, aquelas conversas de mulheres, homens jamais ‘irá’ compreender (BF1).

No que concerne à amizade, três dos meninos de “B” afirmam ter mais amigas porque “é melhor de você conversar” (BM6) e “elas me entendem com mais facilidade” (BM2). Dois meninos disseram ter mais amigos, inclusive destacando “tudo cabra macho” (BM5) e um menino enfatiza: “sei ser bem flexível e entendo os dois lados” quando diz ter “nem menos nem mais amigos” (BM3).

“QUE ASSUNTOS VOCÊ E SEUS AMIGOS(AS) MAIS GOSTAM DE CONVERSAR?” Sobre os assuntos que os jovens gostam de conversar com seus pares, todas as meninas de “A” afirmam as conversas girar em torno de “tudo”, destacando aconselhamentos, relacionamentos, amizade, problemas e alegrias. “Tudo, acontecimentos do dia, relacionamentos, amizade, nos aconselhamos e entre outras coisas” (AF6). Já os meninos desse universo alegam conversar sobre festas, problemas, sexo e mulheres. “Quando estou com meus amigos nós conversamos mais sobre as meninas e sexo e quando estou com as meninas são variados os assuntos” (AM1).

As meninas de “B” destacam filmes, notícias do dia-a-dia, professores, sobre a vida, relacionamentos, enfim, “de tudo um pouco, assuntos diversos” (BF5). Os meninos deram destaque aos assuntos ligados a mulheres, sexo, futebol, vida pessoal e um complementa:

“Conversamos sobre tudo, amigos são coisas raras, conversamos sobre a vida, o futuro, dinheiro...” (BM2).

No questionamento **“O QUE VOCÊ E SEUS (SUAS) AMIGOS(AS) GOSTAM E/OU COSTUMAM FAZER JUNTOS(AS)?”**, as meninas de “A” são unânimes em afirmar que o passeio ao shopping e a ida à casa uns dos outros é a atividade mais comum e mais prazerosa. Os meninos por sua vez, destacaram que “escutar um som massa” (AM3), “se divertir, sair para festas” (AM4) e “jogar futebol americano” (AM1) são as atividades preferidas deles quando estão com amigos/as.

As meninas de “B” concordaram sobre conversar e se divertir, além de “às vezes combinamos ir à casa de outro amigo para assistir filmes, bagunçar muito” (BF1) ser o que costumam fazer junto com amigos e amigas. Já os meninos além de conversar, gostam de jogar futebol e vídeo-game, ir ao shopping, lanchonete, cinema e praia. “Além de conversarmos, sempre saímos para ir à escola, praia, shopping, assistimos filmes, bagunça, adoramos fazer bagunça” (BM2).

Ao serem inquiridos sobre **“O QUE ACHAM DOS GAROTOS E GAROTAS DA SUA IDADE?”** todas as meninas de “A” responderam que as garotas amadurecem mais rápido que os garotos, elas “aparentam ter mais idade” (AF6).

“As meninas amadurecem mais rápido naturalmente a partir da puberdade. Já os meninos custa um pouco mais” (AF3). “Alguns garotos parecem ser imaturos e outros parecem ser mais velho...” (AF2). “As garotas se desenvolvem mais rápido...” (AF4). “Os garotos da minha idade são meio ‘lesos’...” (AF6).

Já os meninos são mais reticentes e resumem sua resposta afirmando que os garotos de sua idade “são bem legais de conviver” (AM1), “interessantes” (AM2), “divertidos” (AM4), “legais, mas ainda imaturos” (AM5).

Dos garotos e garotas da sua idade as meninas de “B” os acham “bem diferentes” (BF4), mas enfatizam que ambos pensam pouco no futuro e acham “a vida uma brincadeira divertida” (BF1).

De 10 garotos um tem a cabeça madura os outros parecem um bebê horrível, já as meninas, de 10 duas tem os pés no chão, o resto sonha demais. (BF6). Eu acho que a juventude de hoje não tem muitos projetos para o futuro, não pensam no seu amanhã, não tem um alvo a atingir. (BF4)

Por sua vez os meninos ressaltam a rebeldia como característica nos jovens, garotos e garotas da sua idade, mas destacam que “a juventude, época de fazer coisas novas [...] ‘inovação’” (BM2).

Na abordagem sobre **“O QUE VOCÊ ACHA DE SER GAROTO(A)? e O QUE VOCÊ MAIS GOSTA DO FATO DE SER GAROTO (A)?”** podemos destacar que tanto meninas como meninos de “A” gostam do gênero a que pertencem e em relação ao que mais gostam nisso as meninas destacam a vaidade e sensibilidade femininas. Os meninos destacam a liberdade e a independência masculina. “Geralmente nós podemos fazer mais coisas do que as garotas, porque os pais são mais conservadores com as meninas” (AM1).

As meninas de “B” foram enfáticas ao afirmar que “é maravilhoso ser garota apesar de alguns preconceitos que ainda existe” (BF2). Três meninas salientaram que pelo fato de ser mulher e ter o dom de gerar uma vida, é o que mais as faz feliz pelo fato de ser garota. Os meninos acham muito bom, principalmente, pois “nós fazemos coisas que as garotas não fazem [...] fazer xixi de pé, tenho certeza que é melhor do que fazer sentado” (BM2). Pelo fato de ser garoto, os meninos dão ênfase às suas atitudes de um modo geral “ser mandão, ou seja, ter moral, autoritarismo” (BM2).

No que tange a **“VOCÊ ACHA QUE EXISTEM DIFERENÇAS ENTRE O SER MULHER E O SER HOMEM? POR QUÊ?”**, todas as meninas de “A” retrucam sobre a liberdade masculina delegada pela sociedade, porém os meninos acreditam que haja diferenças, mas poucas.

Em relação a isso as meninas de “B” destacam que as mulheres são mais sensíveis, enquanto que os homens são durões, machistas e têm maior liberdade que as mulheres. “As mulheres são sensíveis a rosas, lindas e maravilhosas, já os homens são machistas, durões e grosseiros...” (BF1). Os meninos apontam para a meiguice e delicadeza da mulher e em contrapartida a masculinidade do homem. “...a mulher é mais meiga o homem mais durão, homem não se preocupa muito, a mulher tem sentimento mais delicado...” (BF1).

No tocante a **“VOCÊ COSTUMA TROCAR CONFIDÊNCIAS SOBRE O SEU RELACIONAMENTO COM ALGUÉM? QUEM?”** e **“VOCÊ RECEBE ALGUMA ORIENTAÇÃO DOS PAIS, AMIGOS OU PROFESSORES(AS) SOBRE RELACIONAMENTOS AFETIVOS? QUE TIPO DE ORIENTAÇÃO?”** a maioria dos meninos e meninas de “A” afirma trocar confidências com amigos e amigas mais chegados. Sobre as orientações acerca de relacionamentos afetivos todos os jovens deste universo

afirmam recebê-las de pais, amigos e professores. E o que mais incide nestas orientações são o respeito, responsabilidade, educação e questões acerca da violência nos relacionamentos.

Os meninos e meninas de “B”, em sua maioria, confessam trocar confidências com amigos e amigas. Uma menina diz não trocar confidências com ninguém, assim como um menino respondeu com um enfático “não” (BM4) à pergunta. Em relação a orientações recebidas sobre relacionamentos meninas e meninos responderam recebê-las das mães, irmãos, amigos e professores.

Ao serem inquiridos sobre **“VOCÊ ACHA QUE NAS AULAS DEVEM SER INCLUÍDAS DISCUSSÕES SOBRE VIOLÊNCIA EM RELACIONAMENTOS AFETIVOS? POR QUÊ?”** todos os jovens da Escola “A” concordam que deveria ser discutido este tema nas aulas: “... seria melhor, pois [...] adolescentes em que seus pais não conversam nada com eles e eles tem muitas dúvidas, [...] isso seria bom, pois tirariam muitas dúvidas” (AF5). Dois dos meninos se abstiveram em responder ao questionamento.

Na escola “B”, tanto meninos como meninas acham que essas discussões deveriam fazer parte das aulas. “Sim, porque ajudaria a conscientizar os adolescentes, e também ajudaria eles na idade adulta” (BF5). Um dos meninos discorda afirmando: “Há tantos assuntos a serem vistos à frente deste que não vejo porque ter prioridade sobre o tal” (BM4).

A pergunta: **“QUAIS SÃO OS ENSINAMENTOS QUE ESTÃO SENDO DADOS AOS HOMENS JOVENS E MULHERES JOVENS SOBRE COMO TRATAR COM MULHERES E MENINAS? (A MÍDIA, NO CONVÍVIO SOCIAL, NA FAMÍLIA)”** levou as meninas de “A” a analisar principalmente o papel da mídia nesses ensinamentos e todas elas afirmaram que mídia de um modo geral contribui na criação de uma imagem negativa da mulher, coisificando-a: “A mídia tem tratado a mulher como objeto de desejo para os homens”. (AF5). Algumas meninas ressaltam além do negativo o lado positivo da mídia que auxilia muitas mulheres na decisão de denunciar seu agressor, divulgando casos homônimos. Os meninos acreditam que os ensinamentos dados a homens e mulheres jovens sobre o tratamento com mulheres e meninas, giram em torno do respeito, a atenção e a compreensão. “O respeito e compreensão, mas ainda é muito pouco porque a ignorância do homem é bem maior, a falta de cultura e um melhor status mental e social” (AM5).

Em relação a esse questionamento as meninas de “B” destacam a importância da orientação e ensinamentos da família e a abordagem cultural que a mídia dá em relação à violência contra a mulher. “Acima de tudo os ensinamentos tem que ser dado pela família...” (BF2). Os meninos por sua vez destacam que os ensinamentos recebidos sobre como tratar

com mulheres e meninas, passam pela educação, o respeito e o carinho. “Tratar bem com educação, afeto, carinho, longe das drogas...” (BM1). “Nunca desrespeitar nem abusá-la nem agredi-la tanto fisicamente quanto verbalmente” (BM2).

“Na mídia ensina que a violência contra a mulher é uma questão cultural, devido aos costumes machistas de que o homem é o todo poderoso no relacionamento, apesar de mostrar que as mulheres estão ganhando espaço” (BF4).

“APESAR DA PROSPERIDADE, GLOBALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO, NÃO CONSEGUIMOS ELIMINAR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. QUAL A SUA OPINIÃO SOBRE ISSO?” Ao ser questionada a opinião sobre a afirmativa anterior algumas meninas de “A” responderam que “a educação tem que vir de casa” (AF1) e que “tudo começa pela educação dos pais” (AF2). Outros se posicionaram em relação da necessidade de “as mulheres se conscientizarem e denunciarem seu agressor” (AF4) e que a “violência em si está se tornando algo comum” (AF6). Dois dos meninos salientam a falta de instrução leva à violência: “...as pessoas que fazem essas agressões com as mulheres são pessoas que não foram bem instruídas quando menor” (AM3). Três meninos deixaram de responder ao questionamento.

No universo “B” quase todas as meninas enfatizam o medo que as mulheres têm de denunciar seu agressor e enfatizam que é preciso partir dela a vontade de denunciar: “As mulheres, elas tem que denunciar, tem que vencer seus medos, só não pode fica morrendo no cacete”. (BF1) “Isso tem que partir da pessoa que é violentada, tem que denunciar, e não ter medo, porque o medo que fazem as pessoas, “mulheres”, não denunciar”. (BF2) Uma das meninas (BF4) atribui ao contexto social o fato de não vencermos a violência doméstica contra a mulher:

“...a questão da violência doméstica é mais séria do que parece, é gerada pela falta de emprego, de educação, da assistência à saúde, etc, que é causada pelas más administração que se sucedem no nosso país e nos nossos estados”.

“O QUE VOCÊ ACHA QUE DEVERIA SER ENSINADO NAS ESCOLAS PARA SE PROTEGER DA VIOLÊNCIA E/OU MAGOAR AS PESSOAS NOS RELACIONAMENTOS?” Ao responder a este item das meninas “A” três apontaram as palestras sobre a violência uma boa maneira de a escola difundir a importância da não

violência nos relacionamentos: “...poderia haver palestras em que todos de um modo geral (pais, alunos e professores) pudessem ter um diálogo sobre a violência hoje em dia.” (AF3) Três meninas afirmaram não saber o que poderia ser feito nas escolas para se proteger e/ou magoar as pessoas nos relacionamentos. A opinião de cinco meninos versou sobre valores como: compreensão, respeito, ética e amor ao próximo como sendo ensinamentos da escola objetivando a prevenção da violência nos relacionamentos. “Informar desde pequeno a ter respeito e compreensão ao próximo e mostrar as consequências que traz ao praticar este ato de violência”. (AM1) “Tem que haver um círculo de ética [...] em relação as famílias, exemplo: o filho ver o pai agredir a sua mãe, então ele se tornará violento como seu pai, levando a violência adiante”. (AM5) Um dos meninos se absteve de responder ao quesito.

Em “B” todas as meninas enfatizaram a necessidade da abordagem do tema sob forma de palestras, peças de teatro e aulas de vídeo para despertar a conscientização sobre a prevenção da violência. Uma delas ressalta “... tem que ensinar a denunciar, pois se não houver denúncia isso nunca vai passar” (BF2).

“Devia haver palestras, aulas de vídeo, peças sobre o tema entre várias outras coisas, levar a escola pessoas que trabalham com a questão da violência e que conhecem formas e meios para orientar no combate a violência e no cuidado para com as pessoas envolvidas nestas situações”. (BF4)

O posicionamento dos meninos “B” sobre esta questão foi bastante diversificado: ciclo de palestras: “Um ciclo de palestras sobre tais assuntos – vida, sentimentos, sexo, leis”. (BM2); orientações e acompanhamentos; projetos contra a violência: “todas as escolas [...] deveria ter um projeto chamado ‘+ educação longe da violência’” (BM1); amor ao próximo e “como tratar bem as mulheres”. (BM5)

O quesito **“QUE ATITUDES PODERIAM SER TOMADAS PARA SOLUCIONAR/REDUZIR O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER?”** levou meninas de “A” a inferir que o fato de incentivar as mulheres a denunciar seu agressor seria uma atitude a ser tomada para solucionar/reduzir o problema da violência doméstica contra a mulher, enquanto que os meninos postulam leis mais rígidas e conscientização tanto de homens como de mulheres.

Em “B” as meninas destacaram a necessidade do esclarecimento à população sobre a importância da denúncia da mulher vítima de violência: “Sinceramente não sei porque as

mulheres tem medo de denunciar, a única solução é o esclarecimento da população”. (BF5) Algumas meninas mencionaram a questão da necessidade de existir maior rigidez nas leis: “Era pra lei que homem espancar mulher tivesse cem anos de prisão. E que essa lei fosse mais rígida”. (BF1); “...a denúncia não é a solução total pois a lei no Brasil é horrível”. (BF2) Os meninos deste universo posicionaram-se a favor da implementação de projetos sociais onde a escola e a comunidade partilhassem a responsabilidade de conscientizar e orientar a população. Dois meninos, ainda, salientaram a questão legal como fundamental na redução da violência contra a mulher: “Deveriam colocar leis mais rígidas para o agressor, só assim pararia a violência”. (BM5)

Questionadas sobre **“COMO/ONDE VOCÊ GOSTARIA DE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE COMO APOIAR UM(A) AMIGO(A) OU ALGUÉM QUE É VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?”** as meninas de “A” foram unânimes em apontar a escola como o melhor meio, “pois além de nos ensinar de como podemos ajudar alguém que sofreu violência também nos mantém informados e até mais seguras”. (AF2) Dois dos meninos preferiram não responder ao quesito e os demais, assim como as meninas atribuíram à escola o papel de difusora de informações acerca da violência doméstica e um deles acrescenta “...uma associação, ONG ou internet”. (AM5)

Responderam as meninas de “B” que as informações poderiam partir da escola e dos Centros de Referência da Mulher mantidos pelo estado e por prefeituras:

“Gostaria que as mulheres vítimas de violência fossem apoiadas, cuidadas, guardadas, protegidas e orientadas no aspecto legal na defesa dos seus direitos legais e na defesa da sua dignidade de pessoa humana. Onde →no Centro de Referência e cuidados para com a Mulher mantidos pelo Estado e pelas Prefeituras”. (BF4)

Quatro meninas do universo “B” confidenciaram nunca ter conversado com uma vítima de violência doméstica “Nunca conversei com uma vítima”. (BF3 e BF6); uma delas afirma conversar sobre o assunto com as amigas e outra diz nunca ter tocado neste assunto com as amigas mas acredita que a escola é onde se pode pegar informações para ajudar alguém: “Bom, eu nunca passei por isso, nem conversei com minhas amigas, mas a escola, aí esses lugares é onde podemos ficar informados para conscientizar alguém”. (BF5)

Os meninos de “B” apontaram “em casa e na família” (BM1), “internet, televisão, jornais, revistas e projetos” (BM2); “na própria escola” (BM3) como fonte de informações

sobre como auxiliar alguma vítima de violência doméstica. Apenas um garoto foi enfático ao afirmar: “Acho que já existem centros em que se pode conseguir tais informações, não vejo a necessidade de mais lugares”. (BM4).

Sobre **“QUAIS OS SERVIÇOS QUE PRESTAM APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA? VOCÊ SABERIA CITAR TRÊS AQUI EM JOÃO PESSOA?”** e ainda, **“O QUE VOCÊ SABE SOBRE ESSES SERVIÇOS?”** os jovens sujeitos da escola “A” pouco ou nada sabem sobre os serviços que prestam apoio às mulheres vítimas de violência doméstica. Alguns citam a Delegacia da Mulher, o CEAV (Centro de Apoio às Vítimas) e o Centro da Mulher 08 de março, porém, não sabem para que servem. Um aluno ressalta: “... deveria ser mais apoiado, incentivado e divulgado porque do jeito que não tenho tanta informação sobre esses serviços muitas vítimas também não tem”.

Já as meninas e os meninos da escola “B” acrescentam algumas informações a mais quando citam além da Delegacia da Mulher, o Centro de Referência da Mulher e o Centro 08 de Março também a Casa de Apoio da Mulher, a mídia e o CIOP (Centro Integrado de Operações Policiais). “Delegacia da mulher, casa de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, informações na mídia, 190 por telefone”.

Na assertiva **“NA MAIORIA DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER O AGRESSOR É O (EX)NAMORADO, O (EX)COMPANHEIRO OU (EX)MARIDO, ALGUÉM COM QUEM ELA MANTÉM OU MANTEVE UM VÍNCULO DE AFETO. O QUE VOCÊ DIRIA A UM HOMEM QUE AGREDIU SUA MULHER?”**, alguns jovens de “A” disseram que ele é “um covarde”, “sem coração e sem sentimento”(AF5 e AM3); já outros revelaram que diriam que um dia poderia ser ele o agredido: “... mas um dia ele pode ser agredido e sentir como é estar no lugar de uma mulher que passa por isso”(AF1) ou então “...que da mesma maneira que ele agrediu ela, ele também pode ser agredido por qualquer um”.(AF3)

A maioria dos jovens do universo “B” também diriam ao homem que agride sua mulher que ele é um covarde. Outros atributos enumerados sobre este homem violento são: “animal, tudo o que não presta” (BF6); “... cachorro safado, bicho sem coração...” (BM1) e ainda “... para ele tomar vergonha na cara...” (BM3)

Esta atividade foi de grande importância na coleta das representações sociais dos jovens sobre a Violência Doméstica, uma vez que de forma espontânea, informal e lúdica eles puderam se expressar livremente acerca do tema, contribuindo com suas formas de pensar, analisar e perceber a sua realidade e a do grupo social onde estão inseridos.

3.1.5 Subjetividades.

A entrevista do tipo semi-estruturada consistiu em 19 (dezenove) questionamentos relacionados à violência doméstica contra a mulher; os tipos desta violência; as causas e conseqüências; o ambiente em que a mulher é mais desrespeitada; a influência da escolaridade e classe social; a diferenciação de importância de gênero na sociedade; aspectos legais sobre a violência doméstica (a Lei Maria da Penha); o fato de ter presenciado/sofrido ou não um ato de violência doméstica; o que faz com que a mulher não denuncie seu agressor além das atitudes preventivas do Estado, igreja, escola e comunidade.

A	1. O QUE VOCÊ ENTENDE POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?
MENINAS	
AF1	Violência Doméstica é uma forma de agressão né, que a mulher sofre dentro de casa, seja ela física ou verbal de uma pessoa, de um homem ou qualquer outra pessoa, uma mulher, outra mulher.
AF2	Violência doméstica pode ser tanto por agressão física como verbal, não sei explicar direito.
AF3	Violência doméstica lembra a agressão que pode ser tipo: o casal discutindo por besteira gera violência física.
AF4	O marido agride a mulher, o pai agride o filho, essas coisas...
AF5	Assim, alguma pessoa da família sendo agredida por seus próprios parentes, familiares.
AF6	Agressão física, um esposo, ou um filho até batendo na mãe, ou então na própria irmã.
MENINOS	
AM1	Mais assim, casos de marido e mulher, é discussões em casa, brigas, não só verbal, como também agressões físicas.
AM2	É a violência realizada dentro do âmbito da casa.
AM3	A violência doméstica é de pai para filho, filho para pai, os irmãos e é isso.
AM4	O que eu entendo por violência doméstica é geralmente quando alguém agride uma pessoa fisicamente ou verbalmente, quando um pai agride um filho, filho contra os pais, avós, marido e mulher, essas coisas.
AM5	Violência doméstica prá mim eu acho que é a falta de conversa, diálogo entre o casal, geralmente o homem é que toma uma atitude mais de agressão, por ser homem, ele acha que tudo tem que ser da forma que ele quer, do jeito que ele quer, porque geralmente hoje em dia nas coisas é o homem que toma as atitudes por ser o trabalhador, geralmente acontece mais nas classes pobres por a mulher não ter uma condição de trabalhar e até por não se interessar ou engravidar mais cedo e ficar cuidando dos filhos ao invés de buscar o seu futuro mais digno.
AM6	A agressão feita de várias maneiras, pode ser verbal até física também, pode ser com e contra a mulher, criança e idoso também.

Quadro 08 - O que você entende por Violência Doméstica? ESCOLA "A"

No discurso dos alunos do universo "A", na primeira questão pode-se observar na fala dos 12 alunos que a violência doméstica é uma forma de agressão física ou verbal praticada no âmbito familiar, dentro de casa, podendo ser atores ativos e passivos pai e mãe, pais e filhos, irmãos e avós.

Violência Doméstica é uma forma de agressão né, que a mulher sofre dentro de casa, seja ela física ou verbal de uma pessoa, de um homem ou qualquer outra pessoa, uma mulher, outra mulher” (AF1). ” O que eu entendo por violência doméstica é geralmente quando alguém agride uma pessoa fisicamente ou verbalmente, quando um pai agride um filho, filho contra os pais, avós, marido e mulher, essas coisas (AM4).

AM5 ainda enfatiza a questão do gênero masculino como dominante nas relações familiares

[...] geralmente o homem é que toma uma atitude mais de agressão, por ser homem, ele acha que tudo tem que ser da forma que ele quer, do jeito que ele quer, porque geralmente hoje em dia nas coisas é o homem que toma as atitudes por ser o trabalhador...

B	1. O QUE VOCÊ ENTENDE POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?
MENINAS	
BF1	A mulher ser espancada, maltratada pelo seu marido, pela comunidade.
BF2	Em casa, pais batem ou ameaçam os filhos e filhos batem nos pais, marido bate em mulher.
BF3	É a violência que pode acontecer dentro de casa, nas ruas, o homem não escolhe onde bate na mulher, pode ser também contra os filhos.
BF4	É quando a pessoa que está agredindo a mulher... Violência doméstica é toda a que ocorre dentro da casa, quando a pessoa que agride é também de dentro da casa.
BF5	Doméstica? Dentro de casa.
BF6	É a violência que ocorre em casa.
MENINOS	
BM1	Eu acho que uma agressão à mulher. EM QUE LOCAL? Em casa, na rua, em qualquer canto. ENTÃO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SERIA TODA A AGRESSÃO CONTRA MULHER? Não, acho que especificamente na casa. ENTÃO PODERIA SER OUTRA PESSOA DA FAMÍLIA TAMBÉM? Poderia, irmão contra irmão.
BM2	Qualquer tipo de violência que desacata uma pessoa dentro de casa.
BM3	É o marido espancando a esposa, dando na sogra, no idoso, maltratando...
BM4	Eu entendo como violência na família, seria basicamente entre pai e mãe, mãe e pai.
BM5	Eu entendo que a violência doméstica é uma violência dentro de casa: violência dentro de casa é doméstica.
BM6	Eu entendo que é quando um homem bate na mulher dentro de casa.

Quadro 09 - O que você entende por Violência Doméstica? ESCOLA “B”

Do universo “B”, 08 (oito) alunos destacaram a violência doméstica como a que ocorre dentro de casa, podendo ser praticada ou sofrida por qualquer membro da família:

Violência doméstica é toda a que ocorre dentro da casa, quando a pessoa que agride é também de dentro da casa” (BF4); “qualquer tipo de violência que desacata uma pessoa dentro de casa” (BM2); “ é o marido espancando a esposa, dando na sogra, no idoso, maltratando...(BM3).

Houve um consenso entre o universo “A” e “B” no tocante à definição de Violência Doméstica. Vinte dos 24 (vinte e quatro) participantes deste estudo ressaltaram tratar-se a Violência Doméstica de constituir-se de agressões envolvendo pessoas da família no contexto do lar por ela constituído.

A	2. E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER?
MENINAS	
AF1	É o que eu falei...
AF2	Eu acho assim que é a mesma coisa, eu acho que é o esposo batendo na esposa, a mãe pode bater nos filhos, é a mesma coisa, sendo que as vezes os filhos... no caso a mãe bater nos filhos, já é mais uma teimosia, mas na mulher não, são tipos diferentes, pois tem outros motivos.
AF3	Geralmente é por besteira, tipo: o marido chega bêbado e não sabe o que tá fazendo e aí discute, só isso...
AF4	O marido agredir a mulher, marido, namorado...
AF5	Violência Doméstica contra a mulher, seria o marido agredindo sua própria esposa, eu entendo isso.
AF6	Contra a mulher é agressão do esposo, a mulher faz de tudo prá agradar e ele não reconhece e ele sempre bate porque nunca tá bom prá ele.
MENINOS	
AM1	Prá mim é uma falta de respeito contra a mulher. É... QUEM SERIA O AGRESSOR DELA? Na maioria dos casos o homem: marido, namorado, o companheiro dela no caso.
AM2	Em casa contra a mulher.
AM3	Justamente quando a agressão se trata prá mulher, agressão verbal, fisicamente. E QUEM SERIA ESSE AGRESSOR? Sempre o companheiro.
AM4	Quando um pai bate na filha, uma mãe bate na filha, o pai bate, o marido bate na mulher.
AM5	Violência doméstica contra a mulher é basicamente isso, mais para o lado agressivo no termo também de a mulher não querer denunciar o homem até pela questão que eu falei de ela ser inferior na maioria dos casos.
AM6	O agressor aí seria o marido ou o amante no caso, por brigas ou por vários motivos

Quadro 10 - E violência doméstica contra a mulher? ESCOLA “A”

Quatro meninas e quatro meninos enfatizaram que a violência doméstica contra a mulher tem como ator ativo o marido, companheiro, o amante ou namorado: “Violência Doméstica contra a mulher, seria o marido agredindo sua própria esposa” (AF5), “Sempre o companheiro” (AM3).

Neste sentido, Corrêa (2009, p.52) ao registrar os resultados de uma pesquisa sobre a violência doméstica contra a mulher realizada no ano de 2005 pelo Senado Federal destaca: “das mulheres que reconhecem nesta pesquisa já terem sofrido violência doméstica, 66% responderam ser o marido/companheiro o autor da agressão”,

Quatro alunos do total apontam para outros familiares a autoria da violência contra a mulher no ambiente doméstico: “Quando um pai bate na filha, uma mãe bate na filha, o pai bate, o marido bate na mulher” (AM4).

B	2. E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER?
MENINAS	
BF1	Quando ela não é valorizada é uma violência contra a mulher, ela não pode ter o seu lugar no ambiente em que ela vive.
BF2	São as mulheres que apanham dos homens, bater, ameaçar, verbalmente, moralmente... quando a mulher quer se separar eles ameaçam matar, bater. Tem mulheres que batem em homens, eu até já vi mulher dando em homem, já presenciei no meio da rua.
BF3	É violência doméstica contra a mulher, que na maioria é ela que é a agredida no ambiente doméstico.
BF4	É quando o seu esposo bate nela sem motivo ou por traição, sem nenhum motivo, pois nada tem razão para bater na mulher, eles batem nas mulheres pensando que elas dependem deles, e não são,. E tanto que muitas preferem ficar solteiras com medo dos homens baterem nelas.
BF5	No meu ver é a violência do homem contra a mulher dentro de casa, pode ser um filho, o marido, o pai.
BF6	É uma agressão à mulher, bater ou então com palavras dizendo coisas que ela não é, falar... agredir a mulher de casa, a esposa.
MENINOS	
BM1	Acho que uma agressão a ela, tanto no sentido espancamento como verbalmente. E QUEM SERIA ESSE AGRESSOR? O pai, o marido, o irmão, qualquer um de casa.
BM2	É uma coisa absurda.....silêncio.....
BM3	Violência Doméstica contra a Mulher é toda aquela violência que se passa dentro de casa, no ambiente doméstico, específica contra a mulher. QUEM SERIA O AGRESSOR? O marido, o namorado, o ex-marido, ex-namorado...
BM4	Eu acho que muitas vezes o pai enche a cara e sai batendo em todo mundo e na mulher dele e por ser mulher mais fraca que o homem ele desconta toda a raiva que tinha na hora nela.
BM5	Mulher não deve apanhar. Essa violência seria dentro de casa contra a mulher. O agressor seria provavelmente o marido. Mas poderiam ser os filhos também; atrás de dinheiro para comprar drogas, aí eles batem na própria mãe.
BM6	Agressão do marido.

Quadro 11 - E violência doméstica contra a mulher? ESCOLA “B”

No universo “B” quatro meninas concordam que a Violência Doméstica contra a mulher é praticada por homens, sendo estes representados pelos pais, maridos, companheiros e filhos. Uma das meninas destaca que a violência doméstica contra a mulher é caracterizada quando esta não tem o seu espaço respeitado dentro de casa: “Quando ela não é valorizada é uma violência contra a mulher, ela não pode ter o seu lugar no ambiente em que ela vive.” (BF1); enquanto que outra ressalta que “violência doméstica contra a mulher, que na maioria é ela que é a agredida no ambiente doméstico”.(BF3)

Cinco meninos apontam como agressor da mulher no ambiente doméstico o próprio pai, irmãos, marido e filhos. “O pai, o marido, o irmão, qualquer um de casa”. (BM1) Um dos meninos ainda destaca que por ser mulher ela é mais fraca e o homem acaba descontando seus dissabores nela: “muitas vezes o pai enche a cara e sai batendo em todo mundo e na mulher dele e por ser mulher mais fraca que o homem ele desconta toda a raiva que tinha na hora nela”. (BM4)

A grande maioria dos sujeitos destaca na Violência Doméstica Contra a Mulher no papel principal ela como vítima e os membros homens da família (pai, irmão, filho, marido, companheiro, namorado) como seus algozes.

O pensamento desses sujeitos confirma o argumento de Aguiar e Diniz (2009, p.140): “Maridos, pais, padrastos, tios, avós, amigos da família têm sido, portanto, apontados como os principais autores da violência doméstica. a pessoa que agride é alguém a quem foi atribuída a tarefa de cuidar”.

A	3. QUAIS OS MOTIVOS QUE LEVAM A ESSA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?
MENINAS	
AF1	Acho que o ciúme, a insegurança do homem né, uma mulher... ter uma mulher submissa que agüente essas coisas, é isso...
AF2	Pode ser assim... tem mulher que fica, não que isto seja errado, depende do pensamento de cada um, tem mulher que pega muito no pé assim... não pode fazer nada, tem ciúmes também, é muito ciumenta, pode assim... o companheiro pode não gostar desse ciúme excessivo e vários outras causas também. ELE BATE NELA POR ELA TER CIÚME DELE? Não tipo... ciúme excessivo das duas partes mais assim se a mulher tem ciúme muito excessivo, mas muito ciumenta mesmo, pode o companheiro não gostar, as vezes isto também é chato.
AF3	Embraguês não é motivo...seria também a falta de valorização da mulher, nem todos valorizam, muitos procuram fora; também pode ser por embriaguês, falta de confiança e diálogo.
AF4	Ciúme, quando o homem bebe ele chega em casa e bate, drogas.
AF5	Tem vários motivos como o ciúme, tem marido que não pode ver a mulher conversando com outra pessoa e já quer bater nela, a raiva, vem do trabalho e já vem descontar o stress na mulher, tudo isso leva... ah! As brigas também, todo casal tem briga, e aí as brigas fazem com que o marido queira bater na mulher porque tá brigando e isso leva ele a bater na sua esposa.
AF6	Bebida, o homem ignorante; uma mulher deixar ele fazer isso com ela, porque querendo ou não a mulher também deixa, né. Principalmente se for a 2ª vez, não sendo a 1ª, a 2ª é bem pior, ela aceita isso, as vezes por medo de repressão ou por medo de qualquer outra coisa e isso motiva novas agressões.
MENINOS	
AM1	Ah, tem vários: ciúmes, é... tem alcoólatra bêbado que chega em casa e desconta a raiva todinha na mulher, o que acontece é isso.
AM2	Tem vários motivos, quando o marido tem algum problema, a bebida, as vezes tem um problema com o casal, a pessoa não tá preparada para enfrentar esse problema aí acaba que a violência rola.
AM3	Bebida demais, ciúme, isso vai ajudar essa violência.
AM4	O estresse, quando uma pessoa tá fora de si ou então quando ela tá bêbada, drogada.
AM5	As vezes hoje em dia é mais a questão do casal não ter um bom entendimento ou as vezes até a mulher se apaixonou por um homem que acha que é o ideal só por uma aventura e se junta com ele, as vezes engravida cedo e tem que assumir as responsabilidades, sendo que acaba no futuro não dando certo, porque às vezes até o homem seja agressivo até por uma questão familiar dele próprio, de ele vir de uma família agressiva onde o pai bate na mãe, a mãe bate no irmão, isso vem gerando um transtorno na mente dele e isso ele vai levar para o futuro dele.
AM6	Uma roupa mal lavada eu acho, sei lá... ou então tipo, ela queria comprar uma fronha e o cara reclama e não dá o dinheiro e a agride.

Quadro 12 - Quais os motivos que levam a essa violência contra a mulher? ESCOLA “A”

Apontado por quatro meninas do universo “A” o ciúme seria, na concepção delas, o principal motivo que leva à violência doméstica contra a mulher, seguido da insegurança e da

falta de confiança do homem, além da falta de diálogo e o uso de bebida alcoólica. “Ciúme, quando o homem bebe ele chega em casa e bate”.(AM3)

No que diz respeito às causas dessa violência, Penso (2009, p.244) salienta: “A violência quase nunca está sozinha. Pesquisas apontam que seus parceiros preferidos são o álcool e as drogas, o desemprego, a falta de políticas públicas que garantam o bem-estar da população, entre outros”.

Já os meninos deste grupo destacam além do ciúme o uso de bebida alcoólica e o estresse como motivos causadores da Violência Doméstica contra a Mulher. “Bebida demais, ciúme, isso vai ajudar essa violência”. (AM3) “O estresse, quando uma pessoa tá fora de si ou então quando ela tá bêbada, drogada”(AM4). AM5 destaca ainda a criação, as orientações da família de origem do homem que o torna agressivo, assim como a falta de entendimento entre os casais na atualidade que mergulham em relações aventureiras pautadas em sentimentos volúveis. Este sujeito ainda menciona a gravidez indesejada como causa da violência contra a mulher: as vezes engravida cedo e tem que assumir as responsabilidades, sendo que acaba no futuro não dando certo.

D’Oliveira, Durand e Schraiber (2009, p.199) em relação à gravidez indesejada afirmam:

“...quando a gravidez surge antes do desejo de ser pai, em momento queidez significa ruptura dos projetos de vida do companheiro que lhe permitem ascensão social, ou se a gravidez surge antes do desejo de ser pai, em momento no qual o homem está mais identificado com o grupo de pares, o sentimento de perda dos atributos da identidade masculina pode dar origem a intenso conflito e levar ao abandono a mulher ou à violência contra ela”.

B	3. QUAIS OS MOTIVOS QUE LEVAM A ESSA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?
MENINAS	
BF1	Desconfiança do marido, fofoca da comunidade, podem falar dela para o seu marido e ele ficar duvidando depois, coisas negativas.
BF2	Não tem motivos para “dá” em ninguém. Acontecem brigas, discussões, mas agredir não tem razão não. Se conversar, tudo se esclarece, não tem essa história de “dá” em ninguém.
BF3	Ciúme, as vezes tem mulheres que sabem que o marido tem ciúmes e provocam ele, não respeitam elas, fazem por querer.
BF4	Traição, se ela olhar para outro homem e achar ele bonito, briga por coisas simples de dentro de casa, se ela comprou algo que ele não gosta.
BF5	Pode ser a bebida, a pessoa fica inconsciente, depressão, impaciência, o ciúme gera muito isso.
BF6	Pelo que eu vejo na TV é o ciúme, o alcoolismo, as drogas, mas o ciúme em 1º lugar.
MENINOS	
BM1	Acho que uma briga pessoal entre eles dá isso; às vezes o marido chega bêbado em casa e quer bater na mulher, do nada assim; acho que ela não deve querer fazer alguma coisa para ele, ai eu acho que ele bate nela.
BM2	Ciúmes, na maioria das vezes é o ciúme. SÓ O CIÚME? Não, tem outras coisas também. QUE TIPO DE COISAS? O celular, dinheiro também é causa disso.
BM3	Ciúme, ciúme é o principal.
BM4	Eu acho que raiva, stress e muitas vezes drogas, entre outras coisas.
BM5	Porque o marido pode achar que ela tá traíndo ele, essas coisas.
BM6	Acho que bebida, traição da mulher, se um desconfiar do outro, ela teria razões para provocar e ele também teria suas razões.

Quadro 13 - Quais os motivos que levam a essa violência contra a mulher? ESCOLA “B”

No universo “B” tanto meninas como meninos dividem opiniões acerca dos motivos que levam a Violência Doméstica contra a Mulher. Cinco destacam o ciúme na relação a dois como causador dos diversos tipos de violência contra a mulher, seguido da desconfiança, traição e o consumo de bebida alcoólica.

“Pelo que eu vejo na TV é o ciúme, o alcoolismo, as drogas, mas o ciúme em 1º lugar. (BF6) Ciúme, ciúme é o principal. (BM3) Ciúme, as vezes tem mulheres que sabem que o marido tem ciúmes e provocam ele, não respeitam elas, fazem por querer. (BF3) Traição, se ela olhar para outro homem e achar ele bonito, briga por coisas simples de dentro de casa, se ela comprou algo que ele não gosta.(BF4) Acho que bebida, traição da mulher, se um desconfiar do outro, ela teria razões para provocar e ele também teria suas razões.(BM6)

Em relação aos motivos Corrêa (2009, p.59) aponta “o ciúme (decorrente do fato de o homem ainda se sentir ‘dono’ da mulher), razão que desencadeia o maior número de casos, consignando-se que 99% dos crimes de homicídio consumado são motivados pelo ciúme injustificado do réu...”

A	4. VOCÊ ACHA QUE ESTA AGRESSÃO CONTRA A MULHER TEM CONSEQUÊNCIAS?
MENINAS	
AF1	Com certeza, além da mulher ter a auto-estima baixa né, por sofrer agressão de uma pessoa que ela supostamente ama, o psicológico afeta né, a vida enfim... E OS FILHOS, TU ACHAS QUE SOFREM CONSEQUÊNCIAS? Com certeza também; se uma criança mora numa casa que há violência, futuramente ele vai ser violento também.
AF2	Além das marcas físicas né? Vai ficar na consciência daquela mulher prá sempre, ela nunca vai esquecer, não esquece nunca. TU ACHAS QUE TÊM CONSEQUÊNCIAS PARA OS FILHOS? Com certeza! Se os filhos vêem a sua mãe ser agredida com certeza fica na memória deles, é uma coisa muito marcante para a criança, adolescente.
AF3	Tem consequências. Primeiro psicologicamente porque ela pode ficar com trauma, medo de denunciar alguma coisa e também...é isso mesmo. E OS FILHOS? É meio difícil os filhos verem os pais discutindo e a agressão, ficam com aquela imagem na cabeça e fica prá vida toda.
AF4	Algumas saem machucadas fisicamente, mas elas tem é... assim...psicológico; E ISSO PODE AFETAR O TRABALHO DELAS? Na minha opinião pode; devido a agressão ela fica com medo de sair à rua machucada.
AF5	Se for muito forte a agressão, a mulher vai ficar cheia de hematomas, e tem até uns que matam a mulher, agressões que levam à morte e o marido vai preso, uma das consequências é que a mulher não vai mais ter o marido e ele vai ter de ser preso porque ele pratica uma ação que não deveria ter praticado. E OS FILHOS? Se forem crianças vão crescer vendo aquilo e vão fazer a mesma coisa com suas mulheres se forem homens.
AF6	Além de ser uma pessoa indefesa, ela passa a não ter confiança em si e passa a não ser mais uma pessoa respeitada dentro de sua própria família. E PARA OS FILHOS? Os filhos? Rapaz....se for no caso mulher pode ficar com trauma né. Tanto o homem também. O homem é mais fácil ele herdar do pai, porque se ele vê em casa exemplos, é o que dizem né, “filho é a criação”, então se ele vê em casa esses exemplos ele vai querer fazer com os outros, a não ser que ele tenha uma educação. Se a mãe dele apanha e ela aceita como é que ela vai poder falar prá ele que isso é errado, se ela aceita. Então, ele pode ter um trauma ou herdar assim essa violência e achar normal.
MENINOS	
AM1	Tem, tanto física quanto psicológica, fica com...viver com aquele negócio de apanhar todo dia como aquela charge que você mostrou, dá a surra de manhã quando ela chega, antes de ir prá feira. E SE CASAL TEM FILHOS QUE PRESENCIAM A DISCUSSÃO? Tem consequências, dependendo da criação, se essa pessoa não tiver cabeça de continuar e não seguir o exemplo do pai, acaba se tornando a mesma pessoa com a sua mulher quando casar; vai ser a mesma coisa que o pai fazia com a mãe.
AM2	Os traumas, as crianças ficam traumatizadas e quando crescem não tem confiança, não conseguem arrumar emprego...
AM3	Depende, se for uma violência do tipo bater, a chegar ao ponto de deixar a mulher com hematomas ou um problema sério como ficar aleijada ou alguma doença séria, depende muito...e já para o companheiro se ela for denunciar ele pode ser preso. E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O RELACIONAMENTO? A mulher fica meio que com medo da pessoa e isso com certeza não vai fazer bem ao relacionamento, isso vai afastando. E OS FILHOS? Sofrem consequências com certeza, até porque os filhos precisam da ajuda dos pais e da união e se eles não convivem com esse tipo de relacionamento vai ficar com trauma e pode até acontecer de eles vendo o exemplo dos pais quando tem um relacionamento poderão fazer a mesma coisa.
AM4	Pode acontecer várias coisas: o agressor pode ser preso, o agredido pode ficar paraplégico, tetraplégico, quebra um braço, pode ficar com deformidades permanentes dependendo da situação. TU ACHAS QUE ESSA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER REFLETE NOS FILHOS DELA? Reflete. COMO? O pensamento da criança, sua capacidade psicológica.
AM5	Eu acho que é o pior possível porque dentro de uma família quando ocorre violência eu acho que agride não só a esposa e o marido, não só entre eles mas também se houver crianças presenciando aquele tipo de agressão todos os dias com certeza vai afetar as vezes até ele vai crescendo com aquilo e não pode fazer nada acaba procurando as drogas por não agüentar e conseguir viver daquela forma.
AM6	Tem mulher que apanha até a morte, tem umas que apanham até ter partes do corpo amputadas, é o que eu vejo no jornal. E OS FILHOS? Os filhos ficam traumatizados, o pai bate na mãe por qualquer coisinha, se o pai se estressa os filhos começam a vazar, fugir da casa. TU ACHAS QUE A CRIANÇA QUE PRESENCIA PODE SE TORNAR AGRESSIVA? Se vê que o pai assim praticando esse tipo de agressividade, vai achar que é normal, aí ele começa a praticar também atos de violência.

Quadro 14: Você acha que esta agressão contra a mulher tem consequências? ESCOLA “A”

Em relação às consequências da Violência Doméstica contra a mulher, as meninas do universo “A” indicam o fator psicológico como o mais afetado após situação traumática de agressão comprometendo sua autoestima e autoconfiança.

Com certeza, além da mulher ter a autoestima baixa né, por sofrer agressão de uma pessoa que ela supostamente ama, o psicológico afeta né...”(AF1) “Além de ser uma pessoa indefesa, ela passa a não ter confiança em si...(AF6)

Este discurso das meninas vem de encontro ao que diz Corrêa (2009, p.51) no tocante às consequências dessa violência:

Os efeitos da violência doméstica e familiar contra a mulher, decorrentes de maus tratos, humilhações, agressões físicas, sexuais, morais, patrimoniais e psicológicas, e, sem dúvida, devastador para sua autoestima.

Contrapondo a opinião das meninas, os meninos deste universo direcionam as consequências de atitudes violentas entre homem e mulher ao campo físico, onde a mulher agredida na maioria das vezes apresenta sequelas físicas e orgânicas, podendo chegar a ser até vítima fatal.

Depende, se for uma violência do tipo bater, a chegar ao ponto de deixar a mulher com hematomas ou um problema sério como ficar aleijada ou alguma doença séria...(AM3) Tem mulher que apanha até a morte, tem umas que apanham até ter partes do corpo amputadas...(AM6)

No tocante às consequências dessa violência aos filhos, a maioria dos sujeitos aduziu que se a criança cresce presenciando cenas violentas entre seus pais poderá achar que isso é normal e copiar na vida adulta esse comportamento. Para AF1 “se uma criança mora numa casa que há violência, futuramente ele vai ser violento também.” AF5 complementa argumentando “Se forem crianças vão crescer vendo aquilo e vão fazer a mesma coisa com suas mulheres se forem homens.” Alguns também apontam os traumas e medos da vida adulta como serem frutos de uma convivência em meio à violência no ambiente doméstico. “Os

traumas, as crianças ficam traumatizadas e quando crescem não tem confiança, não conseguem arrumar emprego...” (AM2)

AM3 em seu discurso atenta ainda para as consequências da violência doméstica contra a mulher no relacionamento do casal: “A mulher fica meio que com medo da pessoa e isso com certeza não vai fazer bem ao relacionamento, isso vai afastando.”

B	4. VOCÊ ACHA QUE ESTA AGRESSÃO CONTRA A MULHER TEM CONSEQUÊNCIAS?
MENINAS	
BF1	Tem consequências muito grandes, assim...porque ela fica se sentindo constrangida pelo seu marido, ele tem desconfiança e a desconfiança leva a várias consequências. E SE ESSE CASAL TEM FILHOS QUE PRESENCIAM AS AGRESSÕES, QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS QUE TU ACHAS QUE TEM PARA ESSAS CRIANÇAS? Eles vão ficar com um trauma na cabeça, ficam vendo a mãe ser espancada; a mulher...se a mulher é tudo na vida de um homem, ele não podia maltratar ela assim.
BF2	Muitas delas tem medo, pois são ameaçadas, ficam com transtornos, traumatizadas, apanham todo dia de um homem, isso é horrível. E PARA OS FILHOS? Um filho vê a mãe apanhando, prá ele a violência é um espelho que está em casa ou na rua, vai acabar achando normal quando casar pois cresceu vendo aquilo.
BF3	Se o homem não tiver sentimentos ele pode bater e se tiver sentimentos pode até se arrepender. Ela pode pensar na vingança, em denunciar, só que algumas têm medo. E OS FILHOS? Eles vão crescendo, vendo aquilo e podem casar e fazer tudo igual e achem isso normal.
BF4	Se ela tiver coragem de denunciar tem consequências, mais caso contrário ele vai bater, bater, bater e não vai solucionar. Traumatiza as crianças, elas ficam com medo; ficam com medo de casar e acontecer a mesma coisa que passou por eles ou nas mulheres fazendo o que o pai fazia.
BF5	Pode ter vários tipos de consequência, o primeiro seria a mulher se revoltar com os maus tratos e matar, assim como apareceu na TV que a mulher matou o marido que bateu nela. A prisão do marido se ela denunciar.... E OS FILHOS? Prá eles tem muitas consequências, porque vai ficar uma criança que vai ser agressiva, vai se excluir, vai seguir os exemplos do pai e da mãe, mesmo querendo ou não.
BF6	Tem consequências para a mulher, ela fica com medo, se ela é alegre, extrovertida ela deixa de ser assim, ela não confia mais. Se os filhos forem muito apegados à mulher, à mãe no caso eu acho que eles vão ficar com raiva de quem agride ela. Tem casos de filhos que tem raiva dos pais, pelos pais baterem nas mães. Ele presenciando a agressão não vai se tornar agressivo, mas vai amadurecer mais, vai passar a ver o que é certo ou errado e vai tentar proteger a mãe.
MENINOS	
BM1	Tem. QUE TIPO? Psicológicas, acho que a mulher fica muito traumatizada. E OS FILHOS? Com certeza. Eu acho também psicológica porque do mesmo jeito que o agressor não quer ser agredido os filhos também não querem ver a mãe sendo agredida.
BM2	Tem consequência para a vida dela, ela fica marcada, chocada com as coisas que aconteceram com ela. E AS CRIANÇAS? Também, ficam lembrando de tudo, das cenas que vêem.
BM3	Sentimentais, principalmente sentimental. E OS FILHOS QUE PRESENCIAM A AGRESSÃO? Reflete no futuro, o mesmo ato que o pai toma pode repetir no futuro e achar isso normal.
BM4	Interfere muito na vida de uma criancinha se vê o pai dela batendo na mãe e aí cresce vendo aquilo, vai ser muito ruim prá saúde dele, muitas vezes segue o caminho das drogas prá tentar sair dessa vida, começa a sair de casa, buscar a rua como refúgio, fuga.
BM5	Tem muitas consequências; a Maria da Penha mesmo era aleijada, eu vi na TV. E PARA OS FILHOS TU ACHAS QUE TEM CONSEQUÊNCIAS? Claro, tem muitos psicopatas hoje em dia que foram vítimas da violência doméstica.
BM6	O casal pode se separar, se divorciar. Reflete nos filhos pois eles vão ficar traumatizados, violentos, quando presenciavam a violência.

Quadro 15 – Você acha que esta agressão contra a mulher tem consequências? ESCOLA “B”

Ao serem questionados sobre as consequências da violência doméstica contra a mulher, meninas e meninos do Universo “B”, quase em sua totalidade demonstraram em seus discursos que estas abrangem mais o campo subjetivo: psicológico e traumático.

Tem consequência para a vida dela, ela fica marcada, chocada com as coisas que aconteceram com ela. (BM2) Muitas delas tem medo, pois são ameaçadas, ficam com transtornos, traumatizadas... (BF2)

As atitudes pós situações violentas no ambiente doméstico, principalmente em relação aos seus maridos seriam de vingança, denúncia e até o homicídio assim como descrito por BF3 e BF5:

Ela pode pensar na vingança, em denunciar, só que algumas têm medo”; “Pode ter vários tipos de consequência, o primeiro seria a mulher se revoltar com os maus tratos e matar, assim como apareceu na TV que a mulher matou o marido que bateu nela.

BM5 é o único sujeito que aponta o aspecto físico como consequência desse tipo de violência quando traz à tona o exemplo de Maria da Penha Fernandes, mulher homenageada pela lei que coíbe a violência doméstica: “Têm muitas consequências; a Maria da Penha mesmo era aleijada, eu vi na TV”.

Dentro desse contexto foi perguntado ainda sobre o reflexo dessa violência sobre os filhos. Das respostas podem-se auferir diversas opiniões que destacam desde os traumas, os medos, a agressividade até as psicopatias desenvolvidas a partir da exposição às cenas constantes de violência.

Eles vão ficar com um trauma na cabeça...(BF1); “...prá ele a violência é um espelho que está em casa ou na rua, vai acabar achando normal quando casar...(BF2); Traumatiza as crianças, elas ficam com medo; ficam com medo de casar e acontecer a mesma coisa que passou por eles...(BF4); ...porque vai ficar uma criança que vai ser agressiva, vai se excluir...(BF5); Reflete no futuro, o mesmo ato que o pai toma pode repetir no futuro e achar isso normal. (BM3); ...muitas vezes segue o caminho das drogas prá tentar sair dessa vida, começa a sair de casa, buscar a rua como refúgio, fuga. (BM4); ...tem muitos psicopatas hoje em dia que foram vítimas da violência doméstica.(BM5)

Em relação às consequências da violência doméstica sobre os filhos da vítima Ramos, Santos e Dourado (2009, p.152) conceituam-nas como “violência secundária a que estão submetidos os demais membros da família, como os filhos e demais familiares”, e complementam ainda arguindo: “crianças que presenciam a situação de violência podem apresentar comportamentos agressivos e/ou anti-sociais, como medo, irritabilidade, enurese noturna, baixo rendimento escolar, entre outros”.

A	5. VOCÊ ACHA QUE EXISTEM TIPOS DIFERENTES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER OU AGRESSÃO É SÓ A FÍSICA?
MENINAS	
AF1	Eu acho que sim né; verbal, a física... TU ACHAS QUE A DEPENDÊNCIA FINANCEIRA TEM ALGUMA COISA A VER COM A VIOLÊNCIA? Não.
AF2	Não depende. Tem a física, tem a verbal, lógico. A física lógico que vai ter aquela dor e você vai sentir mas as verbais você fica com aquilo na cabeça, acho que é isso.
AF3	Tem física....tem verbal....
AF4	Física, mental; acho que tem várias formas de violência. E A QUESTÃO FINANCEIRA PODERIA SER CONSIDERADA UM TIPO DE VIOLÊNCIA? Pode ser que sim se ela, no caso se a mulher ganha mais que ele, ele vai querer exigir dela uma parte.
AF5	Tem vários tipos de violência. Assim, no interior onde eu morava tinha uma mulher que o marido dela violentava ela sexualmente; a mulher tem aqueles períodos que menstrua, né, o marido dela não respeitava esses períodos, queria fazer sexo com ela todos os dias, ela estando menstruada ou não, ela estando grávida ele queria também, quase perto de ter nenê também queria ter relações sexuais, isso é um tipo de violência doméstica, dentro da sua própria casa, seu marido querendo lhe violentar no momento que não pode.
AF6	Existem tipos diferentes, mas prá mim o pior é a agressão física.
MENINOS	
AM1	Tem a verbal, tem as ameaças... não tô lembrando de mais nenhuma.
AM2	Física, verbal também, terrorismo psicológico. COMO SERIA ESSE TERRORISMO PSICOLÓGICO? O agressor faz ameaças e a mulher fica com medo.
AM3	Tem agressão verbal, de ficar esculhambando a mulher, chamando de várias coisas que não presta.
AM4	Sim, também agressão verbal, quando o cara expulsa a mulher de casa, tipo...bota ela prá fora.
AM5	Eu acho que existem outros tipos além da violência física que é o principal. Existe também muitas vezes a agressão verbal, discriminação, as vezes até a mulher não pode tomar nenhuma atitude que o homem já chega com quatro ou cinco pedras na mão esculhambando ela no meio da rua, fazendo....rebaixando mesmo a classe dela.
AM6	A verbal e a psicológica, que prá mim é uma das piores. COMO SERIA ESSA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA? Tipo, algumas semanas atrás teve um amigo do meu pai foi bastante agredido físico e psicologicamente em casa e depois ainda fica aquele trauma, bateram muito na mulher dele deram choque prá saber de uma coisa que o cara não tinha, daí ficaram transtornados, levaram uma foto do filho deles, ficaram ameaçando, essa pressão afeta o psicológico dele.

Quadro 16 - Você acha que existem tipos diferentes de violência doméstica contra a mulher ou agressão é só a física? ESCOLA “A”

Ao questionamento acerca da existência de tipos diferentes de violência contra a mulher além da física, oito entrevistados destacaram a violência verbal constituída de ameaças e discriminações como atitudes violentas. AM3 aponta a violência verbal como: “... de ficar esculhambando a mulher, chamando de várias coisas que não presta”. Já AM5 caracteriza a agressão verbal como “discriminação” e complementa “... às vezes até a mulher não pode tomar nenhuma atitude que o homem já chega com quatro ou cinco pedras na mão

esculhambando ela no meio da rua, fazendo.... rebaixando mesmo a classe dela” e AM4 “...também agressão verbal, quando o cara expulsa a mulher de casa, tipo...bota ela prá fora”.

O pensamento deste grupo vem de encontro ao que Bandeira & Almeida (2006 apud Penso 2009, p.244) definem como “violência sem sangue”, que consiste em maus tratos, humilhações, desprezo, ameaças, gritos e insultos proferidos à vítima pelo agressor.

Além da agressão verbal há ainda o destaque à violência sexual, mencionada por AF5: “Assim, no interior onde eu morava tinha uma mulher que o marido dela violentava ela sexualmente [...] queria fazer sexo com ela todos os dias, ela estando menstruada ou não...”, a violência psicológica e mental representada por pressões de um modo geral: “essa pressão afeta o psicológico”(AM6) e ainda o terrorismo psicológico apontado por AM2: “O agressor faz ameaças e a mulher fica com medo”. A Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) em seu Artigo 7º, inciso II define violência psicológica como:

...qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

B	5. VOCÊ ACHA QUE EXISTEM TIPOS DIFERENTES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER OU É SÓ FÍSICA?
MENINAS	
BF1	Não, existem outras....agressão verbal, é....só isso.
BF2	Moral, verbal, ameaças.
BF3	Com palavras também se agride; se a gente falar coisas que machuquem, a pessoa fica triste.
BF4	Agressões verbais também.
BF5	Com palavras eu acho que é a que dói mais, leva até a depressão.
BF6	Verbal, quando a pessoa é muito reservada e é agredida com palavras, isso ofende muito.
MENINOS	
BM1	Existem diferentes violências. QUAIS SERIAM? Verbalmente, acho que entre a sociedade também.
BM2	Tem agressão física, verbal e psicologicamente também que ela fica toda sentida, com tudo, chora as vezes quando lembra. A mulher não esquece; eu acho que ninguém esquece “ quem bate esquece e quem apanha lembra”.
BM3	Violência verbal.
BM4	Vários tipos, física, verbal e moral.
BM5	Com fala também, chamando palavrões, palavras de baixo calão.
BM6	Também verbal, xingando a mulher....

Quadro 17 - Você acha que existem tipos diferentes de violência doméstica contra a mulher ou é só a física? ESCOLA “B”

Todos os meninos e meninas do universo “B” tipificam a agressão verbal, além da física, como forma de violência contra a mulher:

Com palavras também se agride; se a gente falar coisas que machuquem, a pessoa fica triste.(BF3); Com palavras eu acho que é a que dói mais, leva até a depressão.(BF5); Verbal, quando a pessoa é muito reservada e é agredida com palavras, isso ofende muito.(BF6); Com fala também, chamando palavrões, palavras de baixo calão.(BM5)

Araujo, Martins & Santos (2004 *apud* Penso, 2009) reportam-se à violência física estar sempre associada à violência psicológica contida nas humilhações, manipulação da autoestima, aliado ao sentimento de impotência aí imbuído.

Dois sujeitos citaram ainda a agressão moral como tipo de violência contra a mulher e um apenas um menino mencionou a agressão psicológica: “... ela fica toda sentida, com tudo, chora as vezes quando lembra. A mulher não esquece; eu acho que ninguém esquece ‘quem bate esquece e quem apanha lembra’ ”.(BM2)

A violência psicológica muitas vezes é desconsiderada como agressão conforme analisa Rovinski (2004, Pág. 08):

Enquanto o maltrato físico é mais facilmente identificável e aceito socialmente como um prejuízo à mulher, o abuso não-físico ou psicológico não deixa marcas aparentes e, muitas vezes, é tão sutil que nem a própria vítima é capaz de reconhecê-lo.

A	6. EM QUE AMBIENTE VOCÊ CONSIDERA QUE A MULHER É MAIS DESRESPEITADA?
MENINAS	
AF1	Acho que dentro de casa, na rua também, na sociedade, no trabalho, pode acontecer em qualquer lugar.
AF2	Assim, não tem o ambiente certo para a mulher ser respeitada, a mulher é quem tem que se dar o respeito hoje em dia muitas mulheres não se respeitam e daí qualquer canto que elas vão passando elas não vão ter respeito; se a mulher se respeita acho que em qualquer canto ela vai ser respeitada.
AF3	Acho que em festas porque geralmente em festas o pessoal bebe mais e perde a noção tendo muita briga eles pensam que podem fazer o que querem.
AF4	Acho que várias vezes dentro da sua casa, algumas não sabem nem com quem vivem direito, pensam que é uma coisa e na verdade é outra. VOCÊ ACHA QUE É MAIS EM CASA ENTÃO? Na minha opinião eu acho que em casa.
AF5	Assim, quando, não sei se tem a ver, quando a mulher tá no meio de homens, quando está assistindo um jogo, se a mulher for dar sua opinião, sua opinião não tem valor ali, para nenhum deles, eles tão nem aí.
AF6	No trânsito, (risos)...às vezes nos seus empregos onde a maioria são homens, então eles desrespeitam muito ela.
MENINOS	
AM1	Mais dentro de casa, porque fora de casa você tem as pessoas que não lhe conhecem direito e vão lhe tratar melhor do que quem convive com você. É isso, fugiu... Em casa as pessoa conhecem e não vão medir as palavras, ofensas, uma coisa assim
AM2	Acho mais em casa, onde a pessoa tem mais liberdade, ninguém vai maltratar uma mulher que ta passando na rua, na escola... eu acho mais em casa
AM3	Depende, porque tanto pode ser em casa, tem muita mulher que é desrespeitada em casa, mas também tem essas mulheres que gostam de bar, aí elas são mais desrespeitadas no bar.
AM4	Trânsito, emprego, esse tipo de lugar, grita com a mulher, bate na mulher, esses negócios.
AM5	Acho que o ambiente em que ela é mais desrespeitada, eu acho que possa ser na própria casa, eu acho, muitas vezes a pessoa que pensa em agredir ou até agride a mulher, ele não vai fazer no meio da rua com medo de alguma pessoa ou autoridade denunciá-lo às vezes pode ser que ele agride ou possa agredi-la fisicamente ou verbalmente dentro da sua própria casa por ser ali o império dele,
AM6	No trânsito, no trabalho, dependendo muito do trabalho, se for um trabalho machista que não aceita mulher.

Quadro 18 - Em que ambiente você considera que a mulher é mais desrespeitada? ESCOLA “A”

Duas meninas deste grupo apontaram que o lar, a própria casa é o local onde a mulher é mais desrespeitada: “Acho que várias vezes dentro da sua casa, algumas não sabem nem com quem vivem direito, pensam que é uma coisa e na verdade é outra”.; quatro meninos concordam com elas quando falam que a casa é “onde a pessoa tem mais liberdade” (AM2), “mais dentro de casa, porque fora de casa você tem as pessoas que não lhe conhecem direito e vão lhe tratar melhor do que quem convive com você” (AM1).

Em relação ao próprio lar ser o ambiente onde a mulher é aviltada com mais frequência, Penso (2009, p.244) afirma: “Em um país de tradição machista e patriarcal como o Brasil, o ambiente familiar funciona, muitas vezes, em uma lógica de dominação do mais forte sobre o mais fraco. Assim, a mulher também se torna vítima de violência dentro de sua própria casa”.

Uma das meninas opina que não é o ambiente que causará o desrespeito: “não tem o ambiente certo para a mulher ser respeitada, a mulher é quem tem que se dar o respeito [...] se a mulher se respeita acho que em qualquer canto ela vai ser respeitada”. (AF2)

Outras opiniões sobre o ambiente em que a mulher é mais desrespeitada variam em torno de festas onde a bebida alcoólica influencia a falta de respeito “em festas porque geralmente em festas o pessoal bebe mais e perde a noção tendo muita briga eles pensam que podem fazer o que querem”. (AF3); se a mulher frequenta rodas masculinas “não sei se tem a ver, quando a mulher tá no meio de homens, quando está assistindo um jogo, se a mulher for dar sua opinião, sua opinião não tem valor ali, para nenhum deles, eles tão nem aí”. (AF5) e ainda dois sujeitos mencionaram o trânsito e o ambiente de trabalho como contextos de desrespeito às mulheres: “No trânsito [...] às vezes nos seus empregos onde a maioria são homens, então eles desrespeitam muito ela”.(AF6) No trânsito, no trabalho, dependendo muito do trabalho, se for um trabalho machista que não aceita mulher”. (AM6)

B	6. EM QUE AMBIENTE VOCÊ CONSIDERA QUE A MULHER É MAIS DESRESPEITADA?
MENINAS	
BF1	Em bares. POR QUE? Muitos homens vão pensar o que? Que a pessoa é mulher da vida.
BF2	A mulher de hoje tá... até as músicas de hoje tratam mal, desrespeitam muito as mulheres, muitas delas acabam com a moral da mulher. Em casa e em vários tipos de lugares está sendo achado normal chamar a mulher disso ou aquilo, tá normal, popular isso.
BF3	Em casa. Tem homem que espera chegar em casa prá bater; já tem outros que fazem em todo canto: na rua, shopping. Só que acho que é mais em casa, pois quem vê é só eles dois.
BF4	Dentro da casa, porque prá eles é um ambiente escondido onde ninguém tá vendo, quanto mais escondido for, melhor prá ele.
BF5	Na rua, com certeza. Se uma mulher estiver só num barzinho ela é mais desrespeitada, os homens vão querer sentar na mesa, mandam bilhetinhos e se a mulher não se impor vai ser desrespeitada.
BF6	Bom, em festas... depende... se ela estiver acompanhada do marido e ele for muito ciumento, tanto marido como namorado se forem muitos ciumentos eu acredito que ela pode ser agredida em algum momento; só por ela olhar para as pessoas e ele sendo muito possessivo, poderá agredi-la a princípio com palavras. Festas em boîtes, bares. Eu não sou muito de sair, vou mais a igreja ou à praia com meu namorado e a família dele.
MENINOS	
BM1	Desrespeitada... acho que na sua própria casa mesmo. Deveria ser o contrário, a casa dela ser o lugar de prazer dela, mas não, eu acho que é o lugar de desrespeito. PORQUE SERÁ QUE SUA CASA É O LUGAR ONDE ELA É MAIS DESRESPEITADA? Eu acho assim: que o marido quer ela como posse só dele, as vezes... eu tenho até um vizinho que ele não deixa a mulher dele sair porque eu não sei, ele deve ter algum medo né, de perder.
BM2	Em casa e no trabalho, na maioria das vezes é aí. PORQUE TU ACHAS QUE É EM CASA? Assim, o marido...a maioria dos maridos são assim, o autoritarismo, qualquer coisa é motivo de bater na mulher e em casa acho que sim.
BM3	Na rua e no trabalho eu acho. POR QUE? Por causa da própria sociedade que é acostumada a desrespeitar a mulher no trabalho e na rua.
BM4	Na profissão, acho que até hoje ela não conseguiu seu lugar de direito, pois ainda é o homem que ocupa os melhores cargos.
BM5	A mulher é desrespeitada na rua. PORQUE NA RUA? Porque talvez algumas mulheres façam coisas escondidas; na rua elas ficam mais expostas.
BM6	Em áreas de trabalho mais prá homem, como: mecânico, neste tipo de ambiente.

Quadro 19 - Em que ambiente você considera que a mulher é mais desrespeitada? ESCOLA “B”

No universo “B” três meninas e dois meninos concordam que a casa é o ambiente onde a mulher é mais desrespeitada, por ser um local velado onde se encontram só vítima e agressor. BF2, BF3 e BF4 desabafam: “Em casa e em vários tipos de lugares está sendo achado normal chamar a mulher disso ou aquilo”; “... acho que é mais em casa, pois quem vê é só eles dois” e “dentro da casa, porque prá eles é um ambiente escondido onde ninguém tá vendo, quanto mais escondido for, melhor prá ele”, respectivamente.

De acordo com Soares (*apud* Corrêa, 2009, p.53) “a ameaça do ponto de vista das mulheres, não vem de fora, quando se trata de agressão física. [...] é episódio inscrito em dinâmicas típicas da vida privada, o que evidentemente não lhe reduz a gravidade, antes a aprofunda”.

Uma menina e dois meninos acreditam que a rua é o local onde a mulher é menos respeitada, salientando a questão social e a exposição da mulher: “Por causa da própria

sociedade que é acostumada a desrespeitar a mulher no trabalho e na rua”. (BM3) “Porque talvez algumas mulheres façam coisas escondidas; na rua elas ficam mais expostas”. (BM5)

Outro ambiente apontado pelos sujeitos deste universo são as festas, bares e o local de trabalho. Nos bares porque “Muitos homens vão pensar o que? Que a pessoa é mulher da vida” (BF1); em festas a razão seria ela estar “acompanhada do marido e ele for muito ciumento”(BF6) e no local de trabalho a mulher é desrespeitada: “na profissão, acho que até hoje ela não conseguiu seu lugar de direito, pois ainda é o homem que ocupa os melhores cargos” (BM4), “em áreas de trabalho mais prá homem, como: mecânico...”.(BM6)

A	7. A CLASSE SOCIAL TEM A VER COM A FALTA DE RESPEITO CONTRA A MULHER?
MENINAS	
AF1	Não, eu acho que é independente de você ser da classe média, pobre ou rica... Eu já vi muitos garotos da classe média alta desrespeitar meninas na rua, então eu acho que isso não tem muito a ver, da mesma forma vice-versa, pobre também desrespeita. E A ESCOLARIDADE, VOCÊ ACHA QUE TEM A VER? Não, eu acho que na “maior escolaridade” acontece com menos frequência, mas acontece também.
AF2	Assim, alguns casos sim; porque além do filho já crescer naquele ambiente você vai ser daquele jeito e não, assim, não que já seja certo, se nasceu pobre vai ser desrespeitada, não é bem assim, mas a maioria das vezes é.
AF3	Acho que tem um pouco; primeiro porque o homem quer ficar mandando, quer ter uma posição mais do que a mulher, ele se acha mais autoritário. Também quando é um que pode ter uma vida melhor que o outro ele só quer estar humilhando. A ESCOLARIDADE TEM A VER? Acho que sim, porque se tem uma mulher que não tem estudo completo, por ser ela analfabeta, eles pensam que podem fazer tudo com ela.
AF4	Não, acho que não.
AF5	A classe social se é rica ou pobre? Acho que não.porque as mulheres vem sendo desvalorizadas desde antigamente, ela sendo rica ou sendo pobre, ela já vem sendo desvalorizada desde antigamente, então prá isso não precisava ser rica ou pobre, era desvalorizada igual. E A ESCOLARIDADE TEM A VER? Muitas pessoas desvalorizam a outra porque falam “paqui, pacolá” fala errado ou fala alto, discrimina “matuto”, não sabe nem falar, nem foi para a escola; mas não sabe pelo que a pessoa tem passado, então há discriminação.
AF6	Por um lado tem, mas não assim....porque a gente sabe o mundo hoje tem mais classe média, não se mata gente de classe alta, mas as mulheres pobres ou as famílias pobres sofrem mais, se você vê uma mulher assim na rua os homens que são maldosos vão logo querer...muitas vezes são elas que sofrem mais agressões, até porque elas também deixam... E A ESCOLARIDADE, TEM A VER? Tem, eu acho que tem. Porque se uma pessoa estuda ela pretende ser alguém na vida, né. Quando em certo momento ela passa a ser alguém na vida e é reconhecida ela vai ter mais proteção e vai saber o que é bom prá ela.
MENINOS	
AM1	Não. Qualquer classe, depende da educação da pessoa, como é que eu digo, esqueci a palavra... tipo assim, depende da personalidade, isso pode acontecer com qualquer pessoa, pobre ou rica, não importa a classe social. TU ACHAS QUE A ESCOLARIDADE TEM A VER? Não, tem gente que eu conheço que tem, acho que nem terminou o ensino fundamental menor, até a quarta série, que tem mais educação do que quem estuda, quem tem dinheiro... respeita mais do que quem tem dinheiro.
AM2	Não, acho que toda ela tem; é mais acentuada na classe mais pobre, acho que toda ela tem.
AM3	É igual de um modo geral, pois só basta o marido querer e vai lá e bate.
AM4	Isso é independente, se a mulher for boa numa coisa ela vai ser respeitada: juíza, advogada. E A ESCOLARIDADE, VOCÊ ACHA QUE TEM A VER? Não, aí tem! A mulher geralmente para fazer uma coisa importante tem que ter escolaridade. ELA É MAIS RESPEITADA POR TER UMA ESCOLARIDADE MAIS ELEVADA? É, na maioria das ocasiões é.
AM5	Eu acho que a classe alta acho que respeita mais a mulher porque a mulher tendo uma boa posição, bom status e financeiramente.....na sua convivência, tendo seu emprego digno e tal ela é mais respeitada, eu acho que ela tem mais é...., um futuro mais promissor em termos de ser independente, eu acho que ela é mais independente então ela não se rebaixa a qualquer homem. A ESCOLARIDADE TEM A VER? Eu acho que sim, porque no momento que a mulher busca seu maior nível de escolaridade ela consequentemente vai ter um emprego melhor, vai buscar, vai abrir a mente para ter um emprego melhor, sem ser dependente do marido.
AM6	Não, eu acho assim.... que isso é mais um aspecto machista do homem, ele acha que é o maioral. Não é porque o pobre é pobre e briga, tem rico que briga também. E TU ACHAS QUE A ESCOLARIDADE TEM ALGUMA COISA A VER? Depende do fato, das perguntas iniciais, se dentro de casa ele vivencia agressão acaba achando normal, não importa a classe ou escolaridade.

Quadro 20 - A classe social tem a ver com a falta de respeito contra a mulher? ESCOLA “A”

No tocante à relação existente entre violência doméstica contra a mulher e a classe social a que pertence, três meninas e cinco meninos acreditam que a classe social nada tem a ver com este tipo de violência, enfatizando:

[...] eu acho que é independente de você ser da classe média, pobre ou rica... (AF1); Acho que não.porque as mulheres vem sendo desvalorizadas desde antigamente, ela sendo rica ou sendo pobre (AF5); ... isso pode acontecer com qualquer pessoa, pobre ou rica, não importa a classe social... (AM1); ...acho que toda ela tem; é mais acentuada na classe mais pobre...(AM2); Isso é independente, se a mulher for boa numa coisa ela vai ser respeitada: juíza, advogada (AM4); Não é porque o pobre é pobre e briga, tem rico que briga também.(AM6)

O argumento desses alunos em relação à classe social vem se juntar a Sfioti, (2004, apud AGUIAR; DINIZ, 2009, p.140) quando afirma que “a violência de gênero, especialmente em suas modalidades doméstica e familiar, ignora fronteiras de classes sociais, de grau de industrialização, de renda per capita, de distintos tipos de cultura (ocidental x oriental)”.

Três meninas e um menino afirmaram que a classe social tem a ver com a falta de respeito contra a mulher quando em seu discurso discerniram:

[...] alguns casos sim; porque além do filho já crescer naquele ambiente você vai ser daquele jeito (AF2); Também quando é um que pode ter uma vida melhor que o outro ele só quer estar humilhando (AF3); Por um lado tem [...] porque a gente sabe o mundo hoje tem mais classe média, não se mata gente de classe alta, mas as mulheres pobres ou as famílias pobres sofrem mais (AF6); Eu acho que a classe alta acho que respeita mais a mulher porque a mulher tendo uma boa posição, bom status e financeiramente.....na sua convivência, tendo seu emprego digno e tal ela é mais respeitada. (AM5)

Complementando a questão da classe social, foi inquirido sobre a opinião desses alunos sobre a relação entre o grau de escolaridade e a respeito às mulheres onde se observou que apenas duas meninas do grupo acham que o respeito independe do grau de escolaridade assim como o disseram também, dois meninos: “Não, eu acho que na ‘maior escolaridade’ acontece com menos frequência, mas acontece também”. (AF1) “... se dentro de casa ele vivencia agressão acaba achando normal, não importa a classe ou escolaridade”.(AM6)

A grande maioria dos sujeitos de “A” expuseram que o grau de escolaridade tem a ver com o respeito à mulher, como se pode observar:

Acho que sim, porque se tem uma mulher que não tem estudo completo, por ser ela analfabeta, eles pensam que podem fazer tudo com ela. (AF3); ... eu acho que tem. [...] se uma pessoa estuda ela pretende ser alguém na vida [...] ela vai ter mais proteção e vai saber o que é bom pra ela.(AF6); porque no momento que a mulher busca seu maior nível de escolaridade ela consequentemente vai ter um emprego melhor, vai buscar, vai abrir a mente para ter um emprego melhor, sem ser 'dependente' do marido".(AM5)

Um menino apenas se posicionou que a presença ou não de um grau de escolaridade mais elevado “é igual de um modo geral, pois só basta o marido querer e ele vai lá e bate”. (AM3)

B	7. A CLASSE SOCIAL TEM A VER COM A FALTA DE RESPEITO CONTRA A MULHER?
MENINAS	
BF1	Tem, tem a ver, porque uma mulher que é rica, ela não vai passar por tanto constrangimento que uma mulher pobre passa. A mulher rica tem mais privilégio que a mulher pobre. TU ACHAS QUE A ESCOLARIDADE TAMBÉM TEM A VER? Tem a ver na hora de arrumar emprego, eles vão preferir a que tem estudo, tem a fisionomia bem legal, anda arrumada.
BF2	Eu acho que não tem a ver com a classe social, eu acho que a violência é de cada pessoa se a pessoa for violenta, não adianta ser rica ou pobre, é violenta. A ESCOLARIDADE TEM A VER? Não, também não influi.
BF3	Eu acho que não, mas acontecem mais casos na classe baixa, porém na classe alta também existe menos, mas existe. E A ESCOLARIDADE? A escolaridade não tem nada a ver. Cada um deles sabe o que ta fazendo de errado e não tem nada a ver não.
BF4	Não, porque tanto rico como pobre violentam suas mulheres do mesmo jeito. Principalmente os ricos pois elas são mais visadas e eles se aproveitam disso. A escolaridade não tem nada a ver bater eles batem de qualquer maneira e isso não tem a ver com respeito.
BF5	Não tem a ver, mas as pessoas sem querer associam, tem homens que batem em suas mulheres, mas também acontece mais nas classes inferiores; não é que acontece mais, mas quando a pessoa é mais rica, ela esconde pra não dar escândalo mas quando a pessoa é mais pobre todo mundo fica sabendo; a pessoa que tem mais condição é mais cautelosa. E A ESCOLARIDADE TEM A VER? Acho que não, que isso não influencia muito não; muitas vezes a pessoa é bem instruída e é um psicopata; isso vai da pessoa.
BF6	Nem tanto, depende da mulher, se ela não se valoriza o homem vai se sentir no direito de soltar piadas, mas se ela for mais reservada, mais comportada, se ela se respeitar e não for tão vulgar, acho que não haveria esse problema. E A ESCOLARIDADE INFLUI? Eu acho que não, eu tenho amigas que se casaram muito novas e nem tem essa escolaridade toda, mas elas entendem das coisas, o que é certo e o que é errado, depende da cabeça da pessoa a questão de respeito. Se o homem gostar da mulher ele vai respeitá-la.
MENINOS	
BM1	Não. Independente de qualquer coisa, rico ou pobre, honesto e desonesto, as vezes sempre acontece. TU ACHAS QUE O NÍVEL DE ESCOLARIDADE TEM A VER? Aí eu acho que tem, eu acho que a maioria desses agressor não tiveram a oportunidade de participar de um projeto como este que a gente está tendo na escola sobre violência contra a mulher.
BM2	Acho que também. As mulheres de classe média alta elas são muito mais respeitadas na maioria das vezes; agora as mulheres que não tem essa vida assim boa, bacana, muitas vezes o homem fica muito preocupado com a vida familiar e acaba batendo nela com muitas coisas que ele vem sofrendo. A ESCOLARIDADE TEM A VER? Acho que não, acho que respeito tem que ser respeito, não adianta você ter um estudo bom ou nada, não sabendo respeitar...
BM3	Sim. COMO SERIA? Prá mim, na classe social mais baixa a mulher é mais desrespeitada, até porque a mulher é mais vulgar. TUA ACHAS QUE NA CLASSE ALTA ISSO NÃO OCORRE? Sim, mas eu acho que é menos. TU ACHAS QUE A ESCOLARIDADE INFLUI NESSE RESPEITO/DESRESPEITO? Sim. Por não saber ler, não saber falar se torna mais agressivo; não tem aquele acompanhamento.
BM4	Tem, porque muitos dizem “se ela for bonita vai crescer na vida” e nas favelas as mulheres são muito jogadas, ganhando a vida como prostitutas, a menina cresce numa classe baixa, ela tem menos chances de arrumar um bom emprego e acaba virando prostituta. E muitas vezes se envolvendo com drogas e a vida acaba lá mesmo sem chance de sair.
BM5	Isso acontece em qualquer classe social. E A ESCOLARIDADE? Não importa, inteligente também bate.
BM6	Não, eu acho que depende de cada um, da educação de cada um. E A ESCOLARIDADE TEM A VER? Tem, eu acho que a pessoa que estuda tem mais respeito, educação....

Quadro 21 - A classe social tem a ver com a falta de respeito contra a mulher? ESCOLA “B”

No universo “B” quatro meninas e três meninos acreditam que a falta de respeito com a mulher independe de classe social, enfatizando:

Eu acho que não tem a ver com a classe social, eu acho que a violência é de cada pessoa se a pessoa for violenta, não adianta ser rica ou pobre, é violenta (BF2); Eu acho que não, mas acontecem mais casos na classe baixa, porém na classe alta também existe menos, mas existe (BF3); Não, porque tanto rico como pobre violentam suas mulheres do mesmo jeito (BF4); Não tem a ver, mas as pessoas sem querer associam (BF4); Nem tanto, depende da mulher, se ela não se valoriza o homem vai se sentir no direito de soltar piadas [...]se ela se respeitar e não for tão vulgar, acho que não haveria esse problema (BF6); Não, eu acho que depende de cada um, da educação de cada um. (BM6)

Dentre os que acreditam existir uma distinção entre classes sociais no tocante ao respeito em relação a mulher, podemos destacar:

[...] tem a ver, porque uma mulher que é rica, ela não vai passar por tanto constrangimento que uma mulher pobre passa (BF1); As mulheres de classe média alta elas são muito mais respeitadas na maioria das vezes (BM2); Prá mim, na classe social mais baixa a mulher é mais desrespeitada, até porque a mulher é mais vulga” (BM3); Tem, porque muitos dizem “se ela for bonita vai crescer na vida” e nas favelas as mulheres são muito jogadas, ganhando a vida como prostitutas. (BM4)

Em relação à escolaridade, maior ou menor grau, estar associada à falta de respeito à mulher, cinco meninas e dois meninos acreditam não existir relação entre o indivíduo ter frequentado ou não a escola para respeitar ou desrespeitar sua companheira.

“A escolaridade não tem nada a ver. Cada um deles sabe o que ta fazendo de errado...”(BF3); “...muitas vezes a pessoa é bem instruída e é um psicopata, isso vai da pessoa” (BF5); “Eu acho que não [...] Se o homem gostar da mulher ele vai respeitá-la” (BF6); “Não importa, inteligente também bate”.(BM5)

Este relato vem de encontro a pesquisa da Organização Mundial da Saúde realizada no ano de 2005, divulgada pela revista *Veja* de 15 de março de 2006 que revelou que na França, 67% dos homens que agridem suas mulheres possuem curso superior.

Analisando a classe social e o nível de escolaridade Corrêa (2009, p.59) justifica: “... a violência de gênero sofre influência de fatores sociais, tais como escolaridade, desemprego, uso de álcool ou drogas, mas está presente em todas as classes sociais e atingem desde o analfabeto até pessoas com o mais alto grau de escolaridade...”.

Uma das meninas apenas ressalta o nível de escolaridade como coadjuvante do respeito social, na valorização da mulher como profissional: “Tem a ver na hora de arrumar emprego, eles vão preferir a que tem estudo, tem a fisionomia bem legal, anda arrumada”. (BF1)

Dos seis meninos, três acreditam que o nível de escolaridade está diretamente ligado ao respeito com a mulher e enfatizam:

...eu acho que a maioria desses agressor não tiveram a oportunidade de participar de um projeto [...] na escola sobre violência contra a mulher(BM1); Por não saber ler, não saber falar se torna mais agressivo...(BM3); ...eu acho que a pessoa que estuda tem mais respeito, educação...(BM6)

A	8. MULHERES E HOMENS RECEBEM O MESMO TRATAMENTO NA SOCIEDADE?
MENINAS	
AF1	Não, eu acho que ainda há um preconceito em relação a trabalho, que o homem pode, o que o homem exerce, mulher não pode exercer...
AF2	Depende. Se for assim um tratamento com direitos iguais ainda em alguns cantos sim, mas eu acho que tem alguns cantos aí que a mulher não tem os mesmos direitos. O HOMEM TEM MAIS? Eu acho que sim.
AF3	Não, primeiro que os homens tem mais liberdade que a mulher, logo na infância deixam os meninos sair mais, já as meninas ficam mais reservadas, e também profissionalmente os homens ganham mais do que as mulheres, só por ser mulher acham que tem menos capacidade.
AF4	Não. PORQUE TU ACHAS QUE NÃO? Acho que os homens são mais respeitados porque são vistos como os que sabem tudo, fazem tudo e a mulher não. Algumas vezes alguns homens falam que mulher é para estar em casa, cozinhar, lavar roupas, só ficar em casa. VOCÊ ACHA QUE A MULHER SOFRE ALGUMA DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO? Acho que sim, porque algumas pessoas acham que as mulheres não são capazes de fazer as mesmas coisas que os homens fazem, né.
AF5	Não. A diferença é que o homem tem mais liberdade prá fazer o que quiser, a mulher não tem; e se a mulher for seguir a liberdade do homem, tipo sair, né. O homem deixa a sua casa prá beber, se divertir essas coisas assim; se a mulher for fazer a mesma coisa que o homem, já vão chamar ela de tudo o que não presta; dizem “ah saiu sem o marido e vai ficar dando em cima de outro homem”. Já o homem não, tem mais liberdade de fazer o que quiser.
AF6	Não, tipo assim...depende muito, um homem tratando um homem são mais brutais assim, agora homem e mulher, a maioria assim...emprego: as pessoas, hoje já não tá igual, mas há um tempo atrás empregavam mais homens, mulher era só para estar em casa.
MENINOS	
AM1	Ainda não. Mulheres ainda lutam atualmente para ter igualdade social, acho que não conseguem, não tem ainda o respeito total das pessoas.
AM2	Não, acho que isso depende muito do local; eu sou de Brasília, em Brasília em relação a isso é bem mais rígido, aqui o pessoal ainda brinca “vou dar na minha mulher”... em Brasília nem ocorre este tipo de brincadeira. E NO TRABALHO TU ACHAS QUE TEM DISTINÇÃO ENTRE HOMENS E MULHERES? Tem empregos que não acham mulheres capazes mas também tem empregos onde os homens não são capazes, cada um se sai bem em determinadas atividades.
AM3	Não. Acho que as mulheres tem mais, sei lá... Elas vivem bem mais, tem de tudo prá mulher hoje, tem essa Lei... tem tudo para a mulher. É uma questão de cavalheirismo do homem, a gente tem que respeitar a mulher. E NO TRABALHO, VOCÊ ACHA QUE TEM DIFERENÇA? No trabalho tem muita mulher que é assediada pelos patrões e até pelos próprios colegas de trabalho.
AM4	Não. QUAIS AS DIFERENÇAS? Tem várias, tem a Lei Maria da Penha prá mulher, sendo que se o homem que é agredido pela mulher não tem nenhuma lei que faça isso. Teve um cara naquela parte do sudeste, o advogado dele usou a mesma lei Maria da Penha na mulher, porque ela tinha agredido ele, e isso eu não concordo porque geralmente o homem tem vergonha de admitir que foi agredido pela mulher e isso geralmente é motivo de chacota. MAS NO GERAL, O COMPORTAMENTO VOCÊ ACHA QUE É DIFERENCIADO NA SOCIEDADE? Tem, por exemplo, eu tenho mais liberdade do que 90% das minhas primas, porque elas são mulher mesmo e minha tia tem mais cuidado com elas, já eu e os meus primos não, a gente sai, vai pras festas junto. ENTÃO PRÁ VOCÊ O HOMEM TEM MAIS LIBERDADE? É.
AM5	Não. Hoje em dia a mulher vem ganhando espaço na sociedade, do jeito que mulher dirige....mulher hoje faz de tudo, tantas engenheiras, arquitetas, tomando espaço do homem, embora a preferência ainda seja do homem por ter uma maior força, uma maior agilidade e tal, inclusive tem algumas lojas até ainda que eu vejo que tem mais homens trabalhando que mulheres, muito difícil ver uma mulher, duas ou três no máximo.
AM6	Homens tem mais facilidade em algumas coisas, empregos, que mais? Policial e árbitro de futebol é bem mais fácil para o homem do que para mulher.

Quadro 22 - Mulheres e homens recebem o mesmo tratamento na sociedade? ESCOLA “A”

Todos os sujeitos do universo “A” são unânimes em afirmar que mulheres e homens não recebem o mesmo tratamento na sociedade atual, destacando que mesmo com os avanços, a discriminação em relação à mulher ainda é grande e descende do patriarcado de outrora.

As meninas apontam para a liberdade do homem como fator principal de diferença entre os sexos como podemos ouvir de AF3 “... os homens têm mais liberdade que a mulher, logo na infância deixam os meninos sair mais, já as meninas ficam mais reservadas” - destacam ainda que o principal ponto de divergência em relação ao tratamento dado pela sociedade é o trabalho, emprego. Elas opinam que as mulheres ainda, em certas profissões, são bastante discriminadas. Essas diferenças vão desde salariais, como ressalta AF3: “também profissionalmente os homens ganham mais do que as mulheres”, a cognitivos onde elas são tratadas como seres de inteligência inferior: “... o que o homem exerce mulher não pode exercer...” (AF1); “os homens são mais respeitados porque são vistos como os que sabem tudo, fazem tudo e a mulher não”.(AF4)

Já os meninos destacam a luta pela igualdade social em que as mulheres estão engajadas há algum tempo, assim como ressalta AM1: “Mulheres ainda lutam atualmente para ter igualdade social, acho que não conseguem, não tem ainda o respeito total das pessoas”. Salientam ainda que a mulher tem conseguido algumas vantagens com suas mobilizações, como apontado por alguns a própria Lei que coíbe a violência doméstica, Lei Maria da Penha: “...tem de tudo prá mulher hoje, tem essa Lei... tem tudo para a mulher...” (AM3); “...tem a Lei Maria da Penha prá mulher, sendo que se o homem que é agredido pela mulher não tem nenhuma lei que faça isso”. (AM4). No tocante ao mercado de trabalho, AM5 acredita que:

Hoje em dia a mulher vem ganhando espaço na sociedade, do jeito que mulher dirige... mulher hoje faz de tudo, tantas engenheiras, arquitetas, tomando espaço do homem, embora a preferência ainda seja do homem por ter uma maior força, uma maior agilidade e tal...

AM5 acredita que há empregos onde o homem tem mais facilidade em desempenhar as tarefas: “Homens tem mais facilidade em algumas coisas, empregos, que mais? Policial e árbitro de futebol é bem mais fácil para o homem do que para mulher”; seguido de AM2 que complementa a respeito da capacidade de cada um em exercer atividades pertinentes a cada profissão: “Tem empregos que não acham mulheres capazes mas também tem empregos onde os homens não são capazes, cada um se sai bem em determinadas atividades”.

Segundo dados estatísticos da Superintendência de Políticas para as Mulheres – SPM Salvador

... a presença da mulher no mercado de trabalho, sua inserção para o exercício profissional continua a ser marcada por situações adversas, nas quais diferenciações e discriminações fundadas na divisão sexual do trabalho, na origem social, na raça/etnia, impõem às mulheres desigualdades expressivas em relação aos homens em sua inserção produtiva.

B	8. MULHERES E HOMENS RECEBEM O MESMO TRATAMENTO NA SOCIEDADE?
MENINAS	
BF1	Não. Os homens são mais bem tratados que as mulheres, porque as mulheres na maioria dos trabalhos, os chefes vão preferir os homens porque os homens são mais fortes e podem conseguir muito mais coisas, apesar de terem a mesma capacidade.
BF2	Muito pouco eu acho. Cresceu mais a mulher está sendo mais vista e parte dos homens ainda desclassifica a mulher. Particularmente eu acho a mulher mais inteligente.
BF3	Não. A diferença é que prá mim eu acho que as mulheres são tratadas melhor do que os homens em termos de não agressão. A mulher é mais orgulhosa, quando cara gosta dela, ela machuca. E NO TRABALHO? No trabalho também tem diferença, pois a mulher é mais dócil mais carinhosa e certos empregos preferem mais as mulheres.
BF4	Tem, porque elas já ocupam cargos que antigamente não ocupavam e os homens convivem com elas no mesmo nível.
BF5	Não, mesmo que as mulheres queiram igualar ao homem, não conseguem. Se um menino for...ele estiver com muitas meninas ele vai ser um pegador, mas se a menina ficar com muitos meninos ela vai ficar conhecida como galinha; mesmo que a mulher queira conquistar o seu espaço, ela não vai conseguir.
BF6	Bom, por mais que a mulher tenha conquistado o espaço dela, direitos iguais; esses direitos iguais nem sempre acontecem, o homem sempre é mais valorizado, principalmente no trabalho.
MENINOS	
BM1	Acho que não. O homem é tratado de uma forma e a mulher totalmente de outra forma diferente. QUE FORMAS SERIAM ESSAS? Às vezes tem gente que trata uma mulher diferente, até mesmo o jeito de falar com a mulher, às vezes tem gente que trata o homem melhor do que a mulher, a mulher melhor do que o homem. TU ACHAS QUE NO EMPREGO/TRABALHO TEM ALGUMA DIFERENÇA? Tem. POR QUE? Até mesmo eu acho que pela profissão, porque no trabalho mesmo da minha mãe os homens são tratados diferentes da mulher porque os homens, assim, pelo menos chefe grita mais com eles do que com a mulher; porque eu acho que ele altera o tom de voz mais para eles.
BM2	Não. POR QUE NÃO? O homem tem aquilo, né, o homem é tudo, a palavrinha que todo mundo usa. Antigamente a mulher era muito discriminada, não podia votar. E HOJE EM DIA? Hoje em dia as mulheres votam só não são muito aceitas no mercado de trabalho, só que agora estão conquistando o mercado de trabalho.
BM3	Não, o homem eu acho que tem mais privilégios no trabalho, o tratamento é diferenciado no trabalho; o melhor trabalho fica para o homem, até com diferenças de salário.
BM4	Não, tem muita coisa prá mudar ainda, mulher ainda tem aquele ar de pessoa frágil diferente do homem que é aquela pessoa grosseira igual aos bárbaros de antigamente.
BM5	Os homens... hoje as mulheres tão recebendo melhores tratamentos, antigamente a mulher era vista como uma reprodutora só e hoje elas estão trabalhando, tem até mulher advogada, presidenta; a mulher tem tido mais espaço apesar de o homem ter mais privilégios.
BM6	Não. As mulheres ainda são muito discriminadas em certos lugares como campos de futebol...

Quadro 23 - Mulheres e homens recebem o mesmo tratamento na sociedade? ESCOLA “B”

Quatro meninas do universo “B” acreditam que mulheres e homens, na sociedade atual, ainda não são tratados de forma igual; três delas afirmam ser o homem que usufrui mais vantagens em relação a mulher: “mais bem tratado” (BF1) e “mais valorizado” (BF6). Este pensamento vem de encontro ao que diz Corrêa (2009, p. 60): “... historicamente, as mulheres não vistas por todos (inclusive por outras mulheres e por si próprias), como seres inferiores em relação aos homens...”.

Uma menina alega que “a mulher está sendo mais vista” (BF2), porém acrescenta que “o homem ainda desclassifica a mulher”. Já BF4 cita que já existe um tratamento igualitário entre homens e mulheres na sociedade: “... porque elas já ocupam cargos que antigamente não ocupavam e os homens convivem com elas no mesmo nível”.

Em relação ao emprego/trabalho, apenas BF3 fez menção quando aponta que existem situações em que as mulheres se sobressaem: “... a mulher é mais dócil mais carinhosa e certos empregos preferem mais as mulheres”.

Dos meninos deste grupo, cinco disseram que homens e mulheres não recebem o mesmo tratamento na sociedade e ressaltam: “... o homem eu acho que tem mais privilégios...” (BM3); o homem é tudo (BM2); “As mulheres ainda são muito discriminadas em certos lugares...”(BM6); “Antigamente a mulher era muito discriminada, não podia votar”(BM2). BM4 acredita que “tem muita coisa prá mudar ainda, mulher ainda tem aquele ar de pessoa frágil diferente do homem que é aquela pessoa grosseira igual aos bárbaros de antigamente”.

Apenas um dos meninos deste universo, BM5, exprime em seu discurso que as mulheres vêm recebendo melhorias em seu tratamento social e complementa: “...antigamente a mulher era vista como uma reprodutora só e hoje elas estão trabalhando, tem até mulher advogada, presidenta; a mulher tem tido mais espaço apesar de o homem ter mais privilégios”.

Em relação ao mercado de trabalho, BM2 diz que as mulheres não são muito aceitas e estão tentando conquistá-lo; BM3 complementa que “o tratamento é diferenciado no trabalho; o melhor trabalho fica para o homem, até com diferenças de salário”. BM1 defende as mulheres no tocante ao trabalho destacando que “no trabalho mesmo da minha mãe os homens são tratados diferentes da mulher porque os homens, assim, pelo menos chefe grita mais com eles do que com a mulher”.

Neste sentido Rocha (2009, p.15) afirma que “há quem ache que é demais uma mulher estar num cargo de poder, e a grande maioria da sociedade ainda acha”.

A	9. VOCÊ JÁ OUVIU FALAR NA LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.340/2006)?
MENINAS	
AF1	Já. É uma lei que protege a mulher né, se ela sofrer alguma agressão o agressor sofre uma punição, só não sei dizer a punição, se é cadeia ou o que.
AF2	Já tinha ouvido falar. Sabia para o que servia? Que era para proteger as mulheres, mas eu nunca tinha participado de uma pesquisa assim sobre ela.
AF3	Já, mas eu só sei que é da Delegacia da Mulher, eu não sei muito bem, agora é que estou aprendendo.
AF4	Já. O QUE VOCÊ SABE SOBRE A LEI? Ah, é a Lei que é para proteger a mulher, não é? Contra agressão física, só isso.....não sei muita coisa.
AF5	Já. Que ela defende as mulheres que são maltratadas, que apanham do marido; mas isso se as mulheres querem denunciar, se elas não denunciarem, ninguém pode fazer nada.
AF6	Já. O QUE VOCÊ SABE SOBRE A LEI? Muita coisa não, mas eu ouvi falar que protege as mulheres que sofreram agressões dos esposos, seja lá quem for. Pronto, elas sofreram agressões, são poucas as que tem coragem de denunciar o marido, então elas tem a proteção da Lei Maria da Penha.
MENINOS	
AM1	Já. A princípio fiquei sabendo mais sobre agressão de homens e mulheres, é... mais agressão física, esses negócios, se a mulher denunciar o homem seria preso na hora em flagrante, esses negócios, sem fiança... um negócio assim, né?
AM2	Já. O que tu sabes a respeito dela? É a lei que defende a mulher em relação a essa violência.
AM3	Já, mas não muito assim. VOCÊ NÃO SABE DO QUE SE TRATA? Sei que é para defender as mulheres.
AM4	Já. Eu sei é que a Maria da Penha foi uma mulher que foi agredida pelo marido e até ficar deficiente física aí ela buscou os seus direitos, aí criaram uma lei de violência doméstica e botaram o nome de Maria da Penha. A única coisa que sei é essa. Sei que o indivíduo é preso na hora e sem chance de fiança, esses negócios.
AM5	Já. Se não me engano essa lei foi criada agora há pouco né uma lei que o governo veio rever o caso das mulheres que são agredidas todos os dias, eu acho que essa lei veio para melhorar com certeza a condição das mulheres, agora isso depende delas, eu acho que também vem dar mais espaço para as mulheres na sociedade.
AM6	Já. O QUE TU SABES SOBRE ELA? Que essa lei foi feita por causa de uma mulher que apanhou do marido, eu acho que ela morreu ou sofreu e teve que amputar uma parte do corpo.

Quadro 24 - Você já ouviu falar na Lei Maria da Penha (lei 11.340/2006)? ESCOLA “A”

Todos os sujeitos do universo “A” afirmam já ter ouvido falar na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) que coíbe a violência doméstica contra a mulher. A maioria deles relata que esta lei foi promulgada para proteger a mulher de agressões e maus tratos por parte do esposo/marido. AF1 complementa que não sabe que tipo de punição a Lei determina ao agressor; AF5 diz saber que é necessária a denúncia da mulher agredida; AM1 e AM4 aduziram que o homem que agride sua mulher/esposa/companheira é preso em flagrante sem direito à fiança; apenas AM6 fez menção ao nome LEI MARIA DA PENHA: “... essa lei foi feita por causa de uma mulher que apanhou do marido, eu acho que ela morreu ou sofreu e teve que amputar uma parte do corpo”.

B	9. VOCÊ JÁ OUVIU FALAR NA LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.340/2006)?
MENINAS	
BF1	Já. Eu sei pouco. É uma lei que ajuda mulher nesses casos de violência quando ela é agredida ela pode procurar a Lei Maria da Penha.
BF2	Sim. Que ela protege as mulheres da violência doméstica, o homem vai preso.
BF3	Não. Não sei prá que serve.
BF4	Já. Que ela protege as mulheres violentadas pelos homens quando estes são denunciados.
BF5	Já; que quando as mulheres são agredidas, vão na Delegacia da Mulher e o homem pode ser preso por ter agredido elas.
BF6	Já. Foi criada para cuidar da violência contra a mulher.
MENINOS	
BM1	Já. Que Maria da Penha, acho que é a lei que protege as mulheres, né.
BM2	Já ouvi falar. O QUE TU OUVISTE SOBRE ELA? Que se o marido bater na mulher vai ser preso, eu já vi muito homem ser preso por essa lei. E A PESSOA FOI SOLTA? Não, até hoje não vi ninguém ser solto, a Lei tá sendo cumprida.
BM3	Já, mas não sei totalmente. É uma lei para defender as mulheres da violência doméstica.
BM4	Já, é uma Lei que protege as mulheres da violência do homem.
BM5	Já. É uma lei que protege a mulher de qualquer marido que bata nela.
BM6	Já. Que quando o homem bate na mulher, ela é protegida por essa lei, o homem é preso.

Quadro 25 - Você já ouviu falar na Lei Maria da Penha (lei 11.340/2006)? ESCOLA “B”

Dos doze sujeitos do universo “B”, apenas uma menina realça não ter ouvido falar na Lei Maria da Penha nem sabe para que serve, todos os demais sujeitos afirmaram ter pouco conhecimento sobre ela mas enfatizaram o fato desta Lei ser para proteger as mulheres vítimas de violência:

É uma lei que ajuda mulher nesses casos de violência quando ela é agredida ela pode procurar a Lei Maria da Penha(BF1); ...quando as mulheres são agredidas, vão na Delegacia da Mulher e o homem pode ser preso por ter agredido elas (BF5); Que se o marido bater na mulher vai ser preso, eu já vi muito homem ser preso por essa lei.(BM2)

A	10. VOCÊ JÁ PRESENCIOU ALGUM ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER? QUAL FOI O TIPO DE VIOLÊNCIA?
MENINAS	
AF1	Já. QUE TIPO? Verbal, eu vejo muitas vezes quando uma mulher passa e ela é bonita, os homens ficam tirando gracinhas.
AF2	Já sim, mas verbal. E COMO FOI ESSA VIOLÊNCIA VERBAL? Tipo assim: eu não sei dizer os detalhes mas é porque tem um pessoal que mora atrás da minha casa que a gente sempre escuta o homem gritando com a mulher, só não chama ela de santa, a gente sempre escuta pois é bem vizinho atrás.
AF3	Verbalmente só. Tipo....eu fui numa festa no interior com a minha mãe e tinha um homem meio bêbado, passou e bateu na mulher, ela foi tomar satisfações e ele começou a esculhambar ela, quem tava errado era ele por ele estar embriagado e ter feito coisas com ela.
AF4	Não.
AF5	Eu não vi, mas vi os hematomas dessa mulher, que considero como minha tia. O marido dela... ela gosta muito do marido dela, teve dois filhos, só que ele não gostava dela, ficou com ela por causa da aposentadoria dela; então quando ele precisava de dinheiro e ela não dava ele batia nela, dava na cara dela e tentou até matar ela. Ela ficava com uns hematomas, a pele toda roxa de tanto ele bater nela.
AF6	Já, mas foi só agressão verbal, dentro do ônibus. Eu tava dentro do ônibus, aí eu tava assim com uma bolsa e tinha também uma senhora com uma bolsa grande e tinha um senhor sentado do lado dela, ele pôs assim a mão no ombro dela, acho que ele fez uma certa força no ombro dela, porque aí ele fazia assim meio agitado: “tem muitas mulheres aqui neste ônibus que tem que tomar cuidado com a bolsa, porque essa senhora aqui é uma ladra”, não sei o que..., foi uma agressão verbal ele ter chamado ela de ladra e aí ela saiu de perto dele e desceu do ônibus.
MENINOS	
AM1	Já, dentro de casa, mais foi só uma discussão de meu pai e minha mãe, ainda bem! Briga mesmo de palavras, nunca chegaram a se agredir, mas sim discutir dentro de casa.
AM2	Já. COMO FOI? Na escola assim diversas mas sabia que era brincadeira. Mas no sério uma amiga da minha mãe, o namorado dela tava bêbado e foi tirar satisfação com a mulher e ela não disse nada e de repente ele começou a bater nela, o pessoal no meio da rua entrou para separar. E A HISTÓRIA ACABOU NA DELEGACIA OU NÃO? Não, porque não tinha mandado e ele foi para casa mas acabou que a polícia bateu na porta dele, batendo boca com ele. E ELA, ACABOU O NAMORO? Não, tá com ele até hoje, casaram a aí continuou fazendo isso.
AM3	Semana passada, quando o namorado dessa menina, eu tava lá no interior onde eu morava, aí ele tava pensando que ela botou “galha” nele, aí ele foi chegou do nada e deu uma tapa na cara dela e foi embora, isso na frente de todo mundo, da mãe dela, do pai. E ELA FEZ O QUE? Ela não fez nada, ela já apanhou, minha prima disse que ela apanha direto.
AM4	Não.
AM5	Já. E COMO FOI? Inclusive foram dois atos de violência, um foi no terminal da integração onde houve uma discussão e o homem acho que tava meio embriagado, não falava coisa com coisa falando besteira e de repente deu um soco na cara da mulher, a mulher caiu, chegou dois homens e seguraram ele, chegou a guarda municipal e levaram ele lá prá o centro do terminal e detiveram ele. Agora muitas vezes a mulher é agredida, fica dizendo “deixa prá lá e tal”; e o outro fato que eu vi também foi no mês passado de uma mulher que tinha discutido numa festa, festa de rua, os dois estavam ajudando a organizar a festa e discutiram, aí o homem veio agredir a mulher no meio da rua, aí nisso a gente informou a guarnição policial, quando ele viu que os policiais estavam vindo, ele correu e os policiais correram atrás dele, a mulher também correu junto a ele e ele foi detido mais a frente, aí o policial ainda tentou agredir ele ainda, aí, e ela sempre defendendo ele dizendo que não prendessem ele, que eles iam resolver entre eles próprios, mas o policial também tinha visto a agressão, não teve como ele escapar, foi preso, aí chegou um colega meu lá que é amigo da delegada do bairro e falou com ela lá, e eles foram liberados. Aí com duas horas depois, de repente eles dois brigando de novo, ele agrediu ela novamente; resultado ele agrediu ela puxando ela pelos cabelos, subiu na moto e quase arrastou ela com a moto é... pelo asfalto, ela puxou ele, subiu em cima da moto e ele saiu com raiva dela e ela atrás em cima da moto, é uma coisa incrível a mulher sempre vê a agressão, é agredida mas nunca denuncia, mas nunca fica com raiva do marido, ela não ficou com raiva dele.
AM6	Pode ser oral? Tipo no trânsito ou então em novelas, como aquela “vale a pena ver de novo” sempre aparece.

Quadro 26 - Você já presenciou algum ato de violência contra a mulher? Qual foi o tipo de violência?
ESCOLA “A”

Uma menina e um menino do universo “A” afirmaram nunca ter presenciado qualquer tipo de violência contra a mulher. Os demais todos foram assertivos em relação a terem presenciado alguma cena de violência contra a mulher. Relataram ainda, o tipo de violência e o fato ocorrido, tendo demonstrado também mediante uma ilustração a ocorrência. Seis desses relatos foram de violência verbal e dentre eles apenas dois fatos narrados constavam de violência doméstica. Dos quatro casos descritos de violência física todos tem como vítima a mulher e como agressor um homem com quem ela tem ou manteve um vínculo afetivo o que caracteriza o enquadramento na Lei Maria da Penha.

B	10. VOCÊ JÁ PRESENCIOU ALGUM ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER? QUAL FOI O TIPO DE VIOLÊNCIA?
MENINAS	
BF1	Não, Nenhum.
BF2	Não.
BF3	Já. Quando eu tava no ônibus vi o marido bater na mulher com um guarda-chuva.
BF4	Já. Quando a gente foi para um passeio no parque aquático o homem tava brigando com sua mulher porque ela tinha escolhido algo para comer que ele não queria.
BF5	Já. Foi meu vizinho, ele bebe muito e quando ele chega em casa bêbado ele aperreia muito por dinheiro, aí mora ele, a irmã, a mulher e os três filhos e a mãe que morreu causa disso, porque ele aperreia muito por dinheiro e a mãe era idosa e teve um piripaque e morreu, aí quando ele quer dinheiro ele bate na mulher, bate nos filhos; agora o filho dele cresceu, tem 18 anos e quando ele vai bater na mulher, o filho enfrenta ele.
BF6	Não, presenciei não, escutei. Teve um dia que eu estava na igreja e ouvi um casal chegando em casa e tinham deixado o portão aberto, aí ele falou algo para ela e ela disse:”Você não pode falar isso comigo”, aí ele pegou e deu um tapa na cara dela. Ela saiu e voltou e ele a humilhou mais ainda.
MENINOS	
BM1	Já. COMO FOI ISSO? O meu primo tava, tinha saído para beber e a gente tinha ido tomar banho, aí quando a gente chegou, ele chamou a mulher dele e ficou insistindo, chamou duas vezes, como ele chamou e ela não quis ir, então ele bateu nela lá onde a gente tava.
BM2	Sim, presenciei. Eu tava na frente da minha casa, aí o marido chegou e a mulher perguntou onde é que ele tava, ele disse que tava trabalhando só que ele demorou a chegar e ela começou a dizer um monte de palavrão com ele, aí ele bateu nela, e isso é quase toda a noite. SÃO TEUS VIZINHOS? Sim.
BM3	Só verbal. E COMO FOI? Um marido discutiu com a mulher na vizinhança.
BM4	Não, apenas verbal, assim no meio da rua.
BM5	Já. Vi marido brigando com mulher, até mulher brigando com mulher.
BM6	Verbal. O homem chegou em casa bêbado e a mulher ficou xingando ele e ele falou muito palavrão com ela.

Quadro 27 - Você já presenciou algum ato de violência contra a mulher? Qual foi o tipo de violência? ESCOLA “B”

Neste grupo duas meninas afirmaram não ter presenciado qualquer ato de violência contra a mulher. Seis sujeitos do universo “B” narraram cenas que presenciaram ou apenas ouviram de violência verbal; dentre estes cinco se tratavam de ocorrências de violência doméstica tendo como agressores os cônjuges do sexo masculino. Quatro casos descritos constituíam de agressões físicas onde a vítima mulher era casada ou convivia maritalmente com seu algoz.

A	11. MUITAS MULHERES SOFREM CALADAS. POR QUE ELAS NÃO DENUNCIAM SEU AGRESSOR?
MENINAS	
AF1	Porque....talvez por medo, né? Que aquela pessoa venha a fazer coisas piores ou então por amar a pessoa, seu agressor. TU ACHAS QUE A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA TEM ALGUMA COISA A VER? Com certeza, porque se a mulher não trabalha, não tem como se sustentar né, ela não vai denunciar a pessoa que a sustenta.
AF2	Porque... assim... eu acho que a mulher na maioria das vezes ela sente pena do agressor, porque na maioria das vezes o agressor é o namorado, companheiro, então acho que elas não tem coragem, tipo... porque a mulher se apaixona fácil, então se ela gosta daquela pessoa ela tem medo de denunciar. TU ACHAS QUE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA TEM ALGUMA COISA A VER? Não acho que não.
AF3	Medo de conseqüências...de ele quere se vingar, matar, tem tido muitos casos agora, eles quere matar pois se “ela não tá comigo não pode estar com mais ninguém”, matam mesmo. A DEPENDÊNCIA FINANCEIRA TEM A VER EM ELA NÃO DENUNCIAR? tem, primeiro porque ela já tinha medo pelas agressões, mas se ela depende dele o medo é maior porque ele pode querer “passar na cara” que ela vivia às custas dele.
AF4	Por medo. MEDO DE QUE? Medo de que ele faça de novo ou então medo de ser recriminada.
AF5	Porque eu acredito que elas gostem muito do seu marido e tem medo de ele ser preso, pois quando ela vê que é ele que está sustentando a casa ...se ele for preso ela não vai querer deixar os filhos passar fome, morrer de fome. ENTÃO A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA CONTA? Agora, se ela trabalhar e estiver e continuar apanhando é porque ela gosta muito dele.
AF6	Acho que na maioria das vezes é por gostar tanto que as por acreditar que eles possam mudar. E A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA TEM A VER? Também, porque ela pode pensar assim: “eu moro aqui, a casa é dele, ele bota comida dentro de casa, ele trabalha e dá roupa e comida pros meus filhos”, então isso tem uma parcela de culpa.
MENINOS	
AM1	Medo de ameaças que elas recebem, também do companheiro que agrediu, aí elas temem em denunciar com medo de que possa fazer alguma coisa a mais, já que ta agredindo, possa matar. E A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA, VOCÊ ACHA QUE FAZ COM QUE ELA NÃO DENUNCIE? Nunca fiquei sabendo de um caso assim... É, também pode, muitas mulheres não denunciam por dependerem dele, porque ama, dependência também...
AM2	Tem medo dele, que tome uma atitude... a maioria delas tem filho e tem medo que eles faça alguma coisa pois realmente eles ameaçam, acho que é mais o medo. TU ACHAS QUE A QUESTÃO FINANCEIRA TEM ALGUMA COISA A VER EM ELA NÃO DENUNCIAR? Tem, pois a pessoa que tem mais dinheiro pode contratar um advogado ou alugar um espaço prá ficar, a que não tem dinheiro não pode fazer isso. Tem que conviver no mesmo ambiente do agressor.
AM3	Algumas acho que não denunciam porque, tipo ela gosta dele, ela ama ele então ela não quer se separar e outras por medo, medo de que ele possa ameaçá-la, matar ou alguma coisa desse tipo.
AM4	Pode ser... como a desculpa geralmente é amor, o cara vem com uma caixa de chocolate e pede desculpas e ela aceita; ou então por medo. MEDO DE QUE? Porque no caso ela foi agredida, passa a ter receio do marido, do que o marido possa fazer com ela; digamos um exemplo que eu vi num jornal a mulher serviu um café gelado para o marido, aí ele jogou a xícara na cara dela e deu uma surra nela. Ela não denunciou para a polícia porque se ele fez isso por causa de um café frio, imagina o que ele poderia fazer se ela botasse ele na cadeia. E TU ACHAS QUE A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA FAZ COM QUE ELA FIQUE CALADA? Não bem a questão econômica, mas sim... é tipo o poder que o marido influencia nela, poder psicológico, como o poder que ele tem se tiver um cargo importante: senador, um político ou então capitão da polícia, juiz. MUITAS TEM DEPENDÊNCIA FINANCEIRA... é, tem também os filhos.
AM5	Eu acho que a maioria das mulheres não denunciam justamente pelo fato de estar morando numa casa, não ter mais apoio nenhum e de repente se vê sozinha apenas vivendo daquela renda que o marido coloca dentro de casa então, se um dia ela denunciar, conseqüentemente o marido vai ser preso, vai deixar de trabalhar e vai deixar de dar o alimento a ela e possivelmente uma criança que ela tenha.
AM6	Eu acho que é por medo. MEDO DE QUE? De alguma vingança também tipo, um amigo do meu pai disse uma vez que ele achava que a mulher dele não teria tanta pena quando ele morresse, mas a filha iria sentir muito. Aí meu pai falou que ele estava errado pois pior seria para a esposa que sofreria calada e quieta, pois se ela sofrer muito a filha não vai entender . a mulher ela guarda isso, fica com tudo acumulado, sofre longe das pessoas, ela não exterioriza.

Quadro 28 - Muitas mulheres sofrem caladas. por que elas não denunciam seu agressor? ESCOLA “A”

Na opinião das meninas e dos meninos deste universo, muitas mulheres não denunciam seu agressor por medo, pena ou por gostar/amar muito ele.

[...] talvez por medo [...] que aquela pessoa venha a fazer coisas piores ou então por amar a pessoa, seu agressor. (AF1); ...ela sente pena do agressor, porque na maioria das vezes o agressor é o namorado, companheiro, então acho que elas não tem coragem (AF2); Medo de consequências...de ele quere se vingar, matar..”(AF3); Medo de que ele faça de novo...(AF4); ...elas gostem muito do seu marido e tem medo de ele ser preso...(AF5); Medo de ameaças [...]de que possa fazer alguma coisa a mais, já que ta agredindo, possa matar(AM1); ...a desculpa geralmente é amor, o cara vem com uma caixa de chocolate e pede desculpas e ela aceita (AM4); ...por medo [...] de vingança. (AM6)

Em relação ao medo na questão da denúncia, Rocha (2009, p.15) enfatiza que “a violência doméstica é silenciosa, não porque o chicote não tenha feito barulho, mas porque o choro delas foi embargado. Porque elas, por medo ou por vergonha, continuam a não revelar tudo o que passa...”.

Ao ser perguntado aos alunos se na opinião deles a dependência econômica ou fator financeiro tinham relação com o medo de denunciar das vítimas de violência doméstica, quatro meninas e quatro meninos responderam que existe esta relação:

“...porque se a mulher não trabalha, não tem como se sustentar né, ela não vai denunciar a pessoa que a sustenta”(AF1); “...porque ele pode querer “passar na cara” que ela vivia às custas dele”(AF3); “...ela pode pensar assim: ‘eu moro aqui, a casa é dele, ele bota comida dentro de casa, ele trabalha e dá roupa e comida pros meus filhos’ ” (AF5); “...a pessoa que tem mais dinheiro pode contratar um advogado ou alugar um espaço prá ficar, a que não tem dinheiro não pode fazer isso. Tem que conviver no mesmo ambiente do agressor”(AM2); “...o marido vai ser preso, vai deixar de trabalhar e vai deixar de dar o alimento a ela e possivelmente uma criança que ela tenha”(AM5).

Dois alunos não opinaram sobre a dependência econômica da mulher como fator de não denunciar seu agressor. Uma menina foi enfática ao responder “Não acho que não” (AF2) e AM6 apontou o silêncio da vítima em relação à denúncia não por fatores econômicos, mas sim de poder do homem sobre ela: “Não bem a questão econômica, mas sim... é tipo o poder que o marido influencia nela, poder psicológico...”.

B	11. MUITAS MULHERES SOFREM CALADAS. POR QUE ELAS NÃO DENUNCIAM SEU AGRESSOR?
MENINAS	
BF1	Por medo. Acho que elas são ameaçadas e ficam com medo de denunciar. E A DEPENDÊNCIA FINANCEIRA TEM A VER? Tem a ver pois ela fica se sentindo dependente do homem e quando ela tem emprego, não, aí ela é independente e se denunciar não vai precisar dele prá nada.
BF2	As vezes por ameaças, medo... Isso nunca vai acontecer comigo pois se um dia alguém me bater vou denunciar... Se a pessoa não denunciar isso vai continuar. E A DEPENDÊNCIA FINANCEIRA TEM A VER EM ELA NÃO DENUNCIAR? Pode ser também. A mulher fica com medo, as vezes não tem família ou alguém para ajudar e fica com medo de passar necessidade.
BF3	Eu acho porque ela ama e tem medo; e se ela tem filhos é porque ela não quer ficar sozinha criando os filhos. O medo é de que ele faça algo pior com ela se ela denunciar. A DEPENDÊNCIA FINANCEIRA INFLUI? Ela não tem renda e fica com medo de criar os filhos sozinha.
BF4	Porque elas tem medo de ele bater nelas mais ainda. E A DEPENDÊNCIA FINANCEIRA? Isso influi pois prá ela, ela depende dele e se ele for preso ela não vai ter como administrar a família já que ela não trabalha.
BF5	Ou por amor, porque muitas vezes querendo ou não amam ou por medo do marido ameaçar, matar, essas coisas. A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA INFLUI? Influi com certeza porque muitas não denunciam pelo fator dinheiro, precisam da casa, da comida...precisam do marido para sobreviver.
BF6	Por medo de se ele é capaz der bater nela, se ele é capaz de levantar a mão e agredir, eu acho que ela vai ter medo de se denunciar o que vai acontecer com ela, até que ponto ele pode chegar. A dependência financeira... no caso se os homens acham assim: “se eu dou de comer a ela, se ela depende de mim para comer e se vestir, então eu posso ter autoridade e fazer o que quiser com ela”. Mas elas estão erradas, precisam trabalhar para criar seus filhos. Minha irmã por exemplo se separou e nunca faltou dinheiro para ela e os filhos, ela sempre trabalhou, nunca faltou nada prá ela... desde o começo do casamento ela nunca se acomodou e quando terminou ela foi a luta mais ainda. Minha mãe tem o fundamental completo, mas sempre deu uma educação exemplar para nós.
MENINOS	
BM1	Por medo. MEDO DE QUE? De o marido fazer alguma coisa com ela. Fazer alguma coisa pior. A DEPENDÊNCIA FINANCEIRA CONTA NESSE MEDO? Também. POR QUE? Porque ela depende do marido, aí se ela denunciar o marido ela vai viver de que?
BM2	Porque eu acho que ele ameaça ela dizendo que se ela contar alguma coisa faz coisa pior com ela. TU ACHAS QUE A MULHER SENDO DEPENDENTE FINANCIERAMENTE TEM ALGUMA COISA A VER EM ELA NÃO DENUNCIAR? Também, tem muitas vezes que a mulher, assim: “ ele é a minha base, minha estrutura da casa” e sem o marido dela ela pensa que não é ninguém, mas ela tá muito enganada, que ela pode muito bem subir na vida, basta querer.
BM3	Por causa dos filhos, para não prejudicar os filhos, ela sofre calada e sozinha. A DEPENDÊNCIA FINANCEIRA INFLUI? Também. PORQUE? Ela não ter como sustentar...os filhos passarem fome, não tem como dar de comer aos filhos e nem se sustentar a si mesma.
BM4	Tem medo do marido, mas se ela denunciasse, sem medo do agressor, até seria melhor para a sociedade. A DEPENDÊNCIA FINANCEIRA INFLUI? Ela pensa que é dependente do homem, mas tem o caso da minha tia que depois que se separou ela não ficou parada esperando que o dinheiro caísse do céu, foi a luta, fez faculdade, formou professora e hoje ela é uma das melhores professoras do anglo.
BM5	Porque tem medo do cara; o cara pode matar ou fazer qualquer coisa com ela se ela denunciar. TU ACHAS QUE A DEPENDÊNCIA FINANCEIRA FAZ COM QUE ELA NÃO DENUNCIE? Acho, pois se ele for preso ela não vai ter como se sustentar.
BM6	Algumas por medo dele machucar ou matar elas. A DEPENDÊNCIA FINANCEIRA TEM A VER? Tem sim, se ele for preso ela não vai ter o que comer então ela prefere apanhar do que denunciar.

Quadro 29 - Muitas mulheres sofrem caladas. por que elas não denunciam seu agressor? ESCOLA “B”

No universo “B” a maioria dos sujeitos citou o medo como elemento principal na omissão da denúncia da mulher contra seu parceiro agressor:

Acho que elas são ameaçadas e ficam com medo de denunciar(BF1); Porque elas tem medo de ele bater nelas mais ainda(BF4); ...por medo do marido ameaçar, matar, essas coisas(BF5); ...ela vai ter medo de se denunciar o que vai acontecer com ela, até que ponto ele pode chegar(BF6); De o marido fazer alguma coisa com ela. Fazer alguma coisa pior(BM2); Algumas por medo dele machucar ou matar elas.(BM6)

O fato de a mulher amar muito seu agressor também foi apontado por duas meninas deste grupo: “Eu acho porque ela ama e tem medo...”(BF3); “...por amor, porque muitas vezes querendo ou não, amam...”(BF5).

Outro elemento que foi indicado como freio na hora da mulher denunciar o algoz foram os filhos do casal. Neste sentido BF3 comentou “... e se ela tem filhos é porque ela não quer ficar sozinha criando os filhos” e na mesma linha BM3 afirmou que a mulher não denuncia “por causa dos filhos, para não prejudicar os filhos, ela sofre calada e sozinha”.

O questionamento sobre a relutância da mulher em formalizar a denúncia abriu espaço para introdução do fator econômico como coadjuvante deste processo. Em relação a isto todos os entrevistados deste grupo responderam que a dependência financeira é um dos motivos principais, na sua concepção, que faz com que a mulher releve as agressões e não desvela seu sofrimento.

[...] ela fica se sentindo dependente do homem...(BF1); ...as vezes não tem família ou alguém para ajudar e fica com medo de passar necessidade(BF2); ...não tem renda e fica com medo de criar os filhos sozinha(BF3); ...se ele for preso ela não vai ter como administrar a família já que ela não trabalha(BF4); ...precisam do marido para sobreviver (BF5); ...tem muitas vezes que a mulher, assim: ‘ele é a minha base, minha estrutura da casa’ e sem o marido dela ela pensa que não é ninguém(BM2); ...não tem como dar de comer aos filhos e nem se sustentar a si mesma (BM3); ...se ele for preso ela não vai ter o que comer então ela prefere apanhar do que denunciar (BM6).

Ainda em relação à dependência financeira da mulher BF1 complementa “... quando ela tem emprego, não, aí ela é independente e se denunciar não vai precisar dele prá nada”, acompanhada de BF6 que afirma que “elas estão erradas, precisam trabalhar para criar seus filhos. Minha irmã [...] sempre trabalhou [...] desde o começo do casamento ela nunca se acomodou e quando terminou ela foi a luta mais ainda”. Seguindo esta linha de pensamento BM2 corrobora com a citação das meninas dizendo que a mulher “...tá muito enganada, que ela pode muito bem subir na vida, basta querer” sendo seguido por BM4 que exemplifica

com a história de sua tia: “...depois que se separou ela não ficou parada esperando que o dinheiro caísse do céu, foi a luta...”.

Um levantamento feito pela Fundação Perseu Abramo (2001-2002) mostrou que cerca de 21 milhões de mulheres são espancadas em média no Brasil por ano e dessas agressões apenas 1/3 são denunciadas.

A	12. VOCÊ JÁ FOI VÍTIMA DE ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA? QUAL FOI SUA ATITUDE AO SER AGREDIDA/O?
MENINAS	
AF1	Não.
AF2	Graças a Deus não.
AF3	Não.
AF4	Não, nunca me bateram.
AF5	Não.
AF6	Não. NEM VERBAL? Porque na minha casa só moram mulheres, de homem dentro de casa só tem o meu avô que é cego. Mora eu, minha vó, minha tia, minhas duas primas, só mulheres.
MENINOS	
AM1	Briga de irmão, já apanhei do meu pai quando era pequeno. Chorar e ficar calado, chorar no quarto e dormir. E DO IRMÃO? Quando era menor eu apanhava e ficava calado, agora que sou maior, acabo revidando. Meu irmão é mais velho que eu.
AM2	Não, minha mãe nunca bateu em mim.
AM3	Nunca.
AM4	Não.
AM5	Não, graças a Deus não. Meu pai, graças a Deus nunca bateu em mim. Minha mãe dava umas tapinhas, para aprender a ser gente, mas nada sério. Graças a Deus até agradeço a ela pelas palmadas que ela me deu quando eu era menor. A gente fica com raiva né, mas depois a gente repensa, quando a gente é pequeno a gente fica com raiva, muita raiva mesmo, mas quando a gente vai crescendo vai repensando que realmente foi para o nosso bem.
AM6	Não, nunca apanhei dos meus pais, nem quando pequeno, se apanhar é só no jiu-jitsu....risos....mas é só para treinar.

Quadro 30 - Você já foi vítima de algum tipo de violência doméstica? Qual foi sua atitude ao ser agredida/o? ESCOLA “A”

Todos os sujeitos deste grupo foram categóricos em afirmar que nunca foram vítimas de violência doméstica, apenas dois meninos citaram ter levado algum tipo de reprimenda, inclusive física, dos pais na infância. Um menino também mencionou o fato de ter apanhado do irmão mais velho quando ainda era criança.

B	12. VOCÊ JÁ FOI VÍTIMA DE ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA? QUAL FOI SUA ATITUDE AO SER AGREDIDA/O?
MENINAS	
BF1	Não, nunca.
BF2	Não. Só uma vez que meu pai me bateu, foi quando em comecei a namorar. Meu pai não é de dar, eu fiquei assim... chocada, pois quem era de repreender em casa é minha mãe. Foi uma surpresa.
BF3	Assim... do meu pai já, foi porque eu dei motivos. A última vez que eu levei uma surra grande eu tinha 13 anos, mas nunca mais eu apanhei. Até hoje quando eu lembro eu choro, mas na época eu dizia “o senhor faz isso comigo e não faz com a minha outra irmã”
BF4	Não.
BF5	Assim tão grave não...já briguei com meu irmão, nós discutimos e ele quis bater em mim e minha mãe não deixou; mas eu bato nele....risos.
BF6	Não, nenhuma, nem verbal.
MENINOS	
BM1	Não.
BM2	Já. COMO FOI? Meu irmão chamando palavrão comigo. Assim, eu nunca tinha chamado isso com ele, eu não esperava isso dele. FAZ MUITO TEMPO? Faz sim. ELE É MAIS VELHO QUE VOCÊ? Mais novo.
BM3	Não.
BM4	Não. Meu pai e minha mãe nunca bateram mais do que eu merecia e realmente as vezes fiz por merecer.
BM5	Não. Graças a Deus não.
BM6	Não.

Quadro 31 - Você já foi vítima de algum tipo de violência doméstica? Qual foi sua atitude ao ser agredida/o? ESCOLA “B”

Neste universo quase todos os sujeitos afirmaram nunca ter sido vítima de violência doméstica. Duas meninas disseram ter levado surra, no início da adolescência, de seus genitores; uma delas relatou: “Só uma vez que meu pai me bateu, foi quando em comecei a namorar. Meu pai não é de dar, eu fiquei assim chocada, pois quem era de repreender em casa é minha mãe”. (BF1) Outra ao se referir sobre atitude tomada após ser agredida confidenciou: “Até hoje quando eu lembro eu choro, mas na época eu dizia ‘o senhor faz isso comigo e não faz com a minha outra irmã’ ”. (BF2) Uma terceira menina e um menino lembraram de desentendimentos com irmãos, mas disseram ainda não ter relevância frente ao tema debatido.

A 13. O QUE PODE SER FEITO NAS ESCOLAS PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER?	
MENINAS	
AF1	É, eu acho que palestras, pois muitas pessoas ainda não tem uma, um “consentimento” (conhecimento) da Lei Maria da Penha, não sabe o que é e as vezes sofre, vê a mãe sofrendo e não sabe o que fazer né, acho que poderiam haver palestras, aulas mais sobre isso, mais informativas.
AF2	Assim... se fizessem palestras, chamassem mais atenção dos pais com palestras, reuniões, acho que isso seria bom; não são só nas escolas, mas tem tanto canto que pode... na escola com os próprios alunos falando, também poderia passar mensagens chamando para as reuniões. Tu achas que isso seria interessante? Eu acho. E trabalhar este conteúdo nas aulas? Seria bom, é a mesma coisa que uma palestra, sendo que ali você vai estar tendo uma aula você vai ter uma informação maior, seria muito interessante.
AF3	Palestras, conscientização de todos os alunos. Acho importante para conscientizar que no futuro eles não irão fazer isso.
AF4	Palestras, entrevistas como a senhora tá fazendo também, divulgação para ajudar deixar as pessoas mais informadas. VOCE ACHA IMPORTANTE O JOVEM SER DESPERTADO PARA ISSO? Acho, porque muitas vezes os jovens são bem informados pela internet, mas não procuram saber realmente o que está acontecendo. E acho que se a gente, se nós nos informássemos e procurasse mais informações e procurasse mais saber sobre essas coisas, acho que nós veríamos que é bem importante porque a mulher tem que ser...acho que idolatrada.
AF5	Tipo palestras, trabalhos, envolvimento dos professores com a gente fazendo...levando a gente para conhecer mulheres que já foram vítimas de violência, ver os depoimentos...isso iria ajudar muito e seria muito importante.
AF6	Acho que assim.....cartazes, algumas palestras, apesar de que muitos não prestam atenção nas palestras, mas eu acho que atingiria várias pessoas.
MENINOS	
AM1	A educação você tem e traz de dentro de casa, mas no colégio mostrar o certo ou errado da violência...não tem certo, né? (rsrsrs) Os dois lados da violência. E VOCÊ ACHA QUE ISSO PODERIA SER FEITO NAS AULAS? É, poderia ser também, ou então palestras, junta todo mundo assim e faz palestras sobre violência para conscientizar desde pequeno, conscientizar as crianças até a gente da nossa idade assim, que já está terminando, conscientizar todo mundo.
AM2	Mais um trabalho preventivo, nunca ouvi nada falando sobre isso na escola. Esse ano, só você mesmo com esse projeto, ninguém nunca ouviu falar não. Na sala de aula apenas em brincadeira quando fala na mídia.
AM3	Palestras falando sobre o assunto e várias outras coisas. TU ACHAS IMPORTANTE ISSO NA ESCOLA? Com certeza. TEM NA ESCOLA? Não tem.
AM4	Nas escolas... umas duas ou três vezes por mês ter tipo uma aula sobre isso para discutir com as pessoas sobre isso. Não só com os alunos, com professores e funcionários. VOCE ACHA IMPORTANTE ISSO? É.
AM5	Eu acho que na escola deveria ser feito um tipo de projeto, alguma coisa que possa incentivar as meninas a pensarem melhor o seu futuro não ser dependente e também aos rapazes, também não mais profundo não só para com eles, mas a família deles, a questão familiar que é muito importante deles e isso com certeza vai gerar um estado bem melhor para eles, pensar melhor sobre a vida deles.
AM6	Nas escolas...dar um pouco de consciência aos alunos nas aulas, mostrar prá eles que tem leis que estão aí para proteger as mulheres e também que não é qualquer motivo que vai levar a bater.

Quadro 32 - O que pode ser feito nas escolas para prevenir a violência doméstica contra a mulher? ESCOLA “A”

No trabalho preventivo na instituição escolar os alunos do universo “A” opinaram por serem implementadas palestras informativas e de conscientização não só com os alunos, mas também com professores e funcionários da unidade educativa. AF1 aponta para a falta de conhecimento sobre o aspecto legal que envolve a violência doméstica contra a mulher e acredita que palestras informativas seria a forma de ajudar: “... não sabe o que é e as vezes

sofre, vê a mãe sofrendo e não sabe o que fazer...” Em relação às palestras ainda, AF3 aduz: “Acho importante para conscientizar que no futuro eles não irão fazer isso”.

Reuniões, projetos e aulas temáticas também foram apontadas pelos alunos como auxiliares no processo preventivo dentro das escolas. As reuniões na visão deles seriam mais voltadas para os pais: “...chamassem mais atenção dos pais com palestras, reuniões, acho que isso seria bom [...] com os próprios alunos falando...”(AF2). Os projetos foram citados tendo o envolvimento maior de professor/aluno “...levando a gente para conhecer mulheres que já foram vítimas de violência, ver os depoimentos...”(AF5) e “...alguma coisa que possa incentivar as meninas a pensarem melhor o seu futuro não ser dependente”(AM5). Em relação às aulas temáticas sobre violência doméstica contra a mulher os alunos afirmaram ser necessária esta introdução de conteúdo pois

[...] nunca ouvi nada falando sobre isso na escola. Esse ano, só você mesmo com esse projeto, ninguém nunca ouviu falar não (AM2); ...ali você vai estar tendo uma aula você vai ter uma informação maior, seria muito interessante(AF2); ...dar um pouco de consciência aos alunos nas aulas, mostrar prá eles que tem leis que estão aí para proteger as mulheres e também que não é qualquer motivo que vai levar a bater (AM6).

Ao serem inquiridos sobre a importância do jovem ser despertado para enfrentar situações de violência doméstica no ambiente escolar, meninas e meninos confidenciaram que acham importante “... porque muitas vezes os jovens são bem informados pela internet, mas não procuram saber realmente o que está acontecendo...”(AF4), sendo esta afirmativa complementada com as palavras de AM5: “...a questão familiar que é muito importante deles e isso com certeza vai gerar um estado bem melhor para eles, pensar melhor sobre a vida deles”.

Este argumento nos reporta ao que diz Jaffe et al (2000, p.167): “Eventos conscientizadores podem sensibilizar os estudantes para as diferentes formas de violência e capacitá-los a empreender ações em suas vidas pessoais e na escola que contribuam para pôr fim à violência”.

B	13. O QUE PODE SER FEITO NAS ESCOLAS PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER?
MENINAS	
BF1	Palestras, haver mais palestras. Porque até agora eu não vi nenhuma. Deveria ter mais palestras para a gente entender melhor. E que os professores esclarecessem esses assuntos numa aula específica.
BF2	Mostrar mais, quando a pessoa não vê ela acha que não existe, sei lá... mostrar depoimentos de pessoas que sofreram violência. É muito bom a pessoa dizer que passou por isso e denunciou. Tem que mostrar a realidade.
BF3	Palestras prá as pessoas ter mais consciência do que ta acontecendo prá amenizar mais este tipo de assunto faz falta ser falado nas escolas, porque ninguém sabe o que ta acontecendo dentro das casas.
BF4	Trazer pessoas que já passaram por isso, que sabem mais sobre isso prá dar palestras e fazer documentários. Isso é importante pois alguns alunos acham certo este comportamento e eles assistindo isso vão mudar de opinião.
BF5	Várias coisas...chamar mais os meninos, porque isso acontece mais com homem de ele bater na mulher, conscientizar eles desde crianças e não pensar que quando eles forem adultos eles aprendem. Conversas, dinâmicas que mostrem a realidade, que isto não é certo.os homens conscientizar e as mulheres serem orientadas no que fazer para isso não acontecer e se acontecer o que devem fazer.
BF6	Prá incentivar e mostrar o que realmente é uma agressão doméstica poderiam ser feitas palestras para dizer o que é, o que leva e o que pode acontecer. As meninas aqui na escola são muito vulgares e os meninos tiram brincadeiras e elas gostam; elas acabam passando a mão onde não devem, isso é um horror, eu fico na minha. A palestra poderia mostrar prá elas como a violência começa e a necessidade de elas se valorizarem e mostrar o tipo de pessoas com quem elas se envolvem.
MENINOS	
BM1	Eu acho que este projeto que a gente está tendo é maravilhoso para isso, porque praticamente... na escola que eu estudava a gente não tinha essa chance de um projeto como esse assim de violência contra a mulher. Acho que todas as escolas deviam ter um projeto assim prá ajudar. O QUE MAIS PODERIA SER FEITO? Além de projetos, gincanas, atividades diversas.
BM2	Palestras, seria ideal palestras. COM QUE OBJETIVO? Conscientizar as pessoas para que saiam repassando essas informações, multiplicam.
BM3	Rapaz... projetos como esse que tá tendo, palestras. VOCE ACHA IMPORTANTE DISCUTIR ESSE ASSUNTO NAS AULAS? Acho. POR QUE? Para a sociedade não ser tão violenta no futuro como é hoje.
BM4	Acho que o que seria era botar na cabeça desses caras que bate em mulher que é prá dar mais importância a elas, pois são seres humanos e devem ser tratadas como gente. DE QUE FORMA SE FARIA ISSO? Através de cartazes, em sala de aula, isso seria muito importante.
BM5	Dar mais conselhos, palestras mostrando o povo falando sobre a violência contra a mulher e que isso é errado. Acho muito importante isso na escola.
BM6	Ter mais palestras, os professores tratem desse assunto com os alunos.

Quadro 33 - O que pode ser feito nas escolas para prevenir a violência doméstica contra a mulher? ESCOLA “B”

Assim como os sujeitos do grupo “A”, os alunos deste universo também destacam as palestras como recurso a ser utilizado na escola para prevenir a violência doméstica contra a mulher. BF3 ao apontar a palestra justifica: “...prá as pessoas ter mais consciência do que ta acontecendo prá amenizar mais este tipo de assunto faz falta ser falado nas escolas...”, sendo seguida por BF4: “Trazer pessoas que já passaram por isso...” e complementado no diálogo de BF2 que enfatiza: “Mostrar mais, quando a pessoa não vê ela acha que não existe...” Ainda em relação às palestras a serem ministradas nas escolas BM2 opina por arrematar multiplicadores: “Conscientizar as pessoas para que saiam repassando essas informações...” e BF6 arremata: “As meninas aqui na escola são muito vulgares [...] a palestra poderia mostrar prá elas como a violência começa e a necessidade de elas se valorizarem e mostrar o tipo de pessoas com quem elas se envolvem”.

Outros recursos nomeados pelos alunos do grupo “B”, que poderiam ser utilizados na escola para trabalhar o tema em tela, formam aulas específicas, conversas, dinâmicas, projetos, gincanas e cartazes em sala de aula. Quanto à opinião acerca da importância desse tema ser abordado em sala de aula, no discurso de vários adolescentes foi possível analisar que a todos agrada a inserção de assuntos ligados à violência doméstica no cotidiano escolar e destacam ser importante “...os professores tratem desse assunto com os alunos”(BM6) e “para a sociedade não ser tão violenta no futuro como é hoje”(BM3).

O Fundo de Prevenção à Violência Familiar (Family Violence Prevention Found, 2010) destaca como recurso, para abordagem de temas como a violência doméstica nos relacionamentos, a música, filmes e vídeo games na sala de aula.

A	14. O QUE VOCÊ DIRIA AOS GOVERNANTES SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER?
MENINAS	
AF1	Eu acho que deveria ser mais rigoroso, ou é ou não é inafiançável, porque a mulher é um ser tão sensível, tão frágil que os homens deveriam dar mais um apoio à mulher.
AF2	Assim... eu não sei, mas... ALGUM CONSELHO QUE TU DARIA PRÁ ELES? Eu acho assim, que elas deveriam dar mais atenção a esse lado assim, a esse assunto. Porque uma coisa que eu acho que não é muito falado na sociedade a violência contra a mulher, eu acho que ainda por mais que a gente veja, em uns cantos falando mas, ainda é um tema esquecido assim.
AF3	Não sei...
AF4	Não sei...acho que eu diria que, aliás eu não diria, eu pediria que eles fizessem mais coisas né, que procurassem informar mais as pessoas de alguma forma para evitar.
AF5	Prá eles se empenharem mais na prevenção da violência contra a mulher, se eles já fazem deveriam se interessar mais ainda, porque o que a gente mais vê aqui em João Pessoa e na Paraíba é a violência contra as mulheres.
AF6	Eu acho que eu diria que eles deveriam se preocupar mais porque as vezes a maioria das mulheres que não tem coragem deveriam ser procuradas. A gente sabe que são muitas mas até onde se sabe não tem ajuda nenhuma fora a lei Maria da Penha, deveria ter mais ajuda e mais proteção. Eu penso assim: se uma mulher sofreu agressão ela não tem coragem de denunciar, ir na Delegacia de Polícia e dar parte e tal...só que a gente sabe que nem sempre encontra o esposo pela frente, ele sabe que ela deu parte e vai lá e bate nela de novo, entendeu? Aí ela vai ficar com medo de denunciar de novo e tal. Quando uma mulher denunciasse o esposo ela deveria ter pelo menos um...ou ela deveria ir para um abrigo ou deveria ter uma proteção assim, tipo: uma semana na casa dela que era prá proteger porque assim quem bateu saberia que ela estaria tendo uma proteção maior.
MENINOS	
AM1	Mais apoio às mulheres, criar...deixa eu ver...acho que já tem aqui em Jampa... casa de apoio da mulher, ah, isso mesmo.
AM2	Não sei. Eles podiam fazer um trabalho mais preventivo, pois na época que a lei foi sancionada teve muita divulgação, depois parou e ninguém fala mais nada sobre esse assunto.
AM3	Que tivessem mais programas de ajudar as mulheres, para a segurança das mulheres, não só a delegacia para ela ir denunciar, mas sim sempre tá, ter um meio de apoio à mulher.
AM4	Falaria para eles aumentarem a segurança, dar mais... um ambiente de trabalho melhor para os policiais para eles poderem investigar o caso e mandar logo a pessoa prá cadeia e construir mais presídios prá botar esse povo todinho.
AM5	Eu diria que como eles são o poder do país realmente colocassem em prática todas as leis que sejam contra a agressão à mulher, realmente a mulher é um ser humano e como ser humano ela merece ser respeitada muito, até por questão de também a mulher ser uma das, a única espécie que gera vida, até mulheres hoje em dia são agredidas quando estão grávidas por não querer tirar o filho, as vezes o agressor agride a mulher para tentar fazer com que ela aborte aquela criança. Só que os governantes devem agir de uma forma geral e colocasse um fim, um ponto final na agressão contra a mulher.
AM6	Eu diria para colocarem mais delegacias como esta da mulher; dar um apoio para elas para que elas possam denunciar o agressor..., sem ficar com medo de apanhar mais.

Quadro 34 - O que você diria aos governantes sobre a violência doméstica contra a mulher? ESCOLA “A”

Em relação aos conselhos que dariam aos governantes sobre a violência doméstica contra a mulher, os sujeitos do universo “A” foram bastante diversificados. AF5 e AM2 diriam aos governantes fazer um trabalho mais preventivo da violência contra a mulher; AF2, AF6, AM1 e AM3 concordam que é necessário “dar mais atenção”, “se preocupar mais”, “dar mais apoio às mulheres, criar [...] casas de apoio” e “que tivessem mais programas de ajudar as mulheres”. Quatro sujeitos apontariam aos governantes como ponto crucial na contenção desse tipo de violência o maior rigor na aplicação da lei:

[...] deveria ser mais rigoroso, ou é ou não é inafiançável...(AF1); ...aumentarem a segurança [...]construir mais presídios...(AM4); ...colocassem em prática todas as leis que sejam contra a agressão à mulher...(AM5); ...colocarem mais delegacias como esta da mulher [...] para que elas possam denunciar o agressor...(AM6).

AF3 alegou que não sabia o que dizer, enquanto que AF4 disse que seria necessário que os governantes fizessem mais coisas no sentido de “... informar mais as pessoas de alguma forma para evitar”.

B	14. O QUE VOCÊ DIRIA AOS GOVERNANTES SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER?
MENINAS	
BF1	Não sei....eu apelava pra ele fazer campanha e diria a eles que isso é um absurdo que as mulheres tem que ser privilegiadas, pois elas merecem.
BF2	Ele deveria abordar mais. Eu vi um dia na TV um grupo de mulheres falando da rua, depoimentos. Devia abordar isso mais nas escolas, pois isso é muito sério... deveria trabalhar mais com os jovens. Tem que mostrar a realidade, mostrar que precisa denunciar.
BF3	Acho que prá eles conversarem e dar conselho a essas pessoas que batem em suas mulheres, prometessem que iriam ajudar as famílias.
BF4	Que eles procurassem passar mais informações pro seu povo, que eles... já que tem tantos projetos, tantas ONG's e instituições, poderiam divulgar, passar mais informações principalmente pros mais necessitados que tem menos acesso a essas coisas, muitos dos casos acontecem com eles pois eles não tem muito acesso a essas coisas. Através de programas de TV, palestras e documentários sobre isso.
BF5	Dizer que tá um absurdo, que as mulheres estão apanhando muito dos seus maridos. Dar uma olhada na Lei Maria da Penha pois parece que os homens não se intimidam muito pois se intimidasse mesmo não haveriam tantos casos, não que tenham aumentado, mas também não diminuiriam.
BF6	Eles não poderiam fazer quase nada, pois se elas apanham e ainda estão com seus maridos, qualquer conselho que ele dessem não seria respeitado. Se os maridos são violentos com a mulher imagina como seria se alguém se intrometesse? Promover campanhas de conscientização, talvez arrumar uma maneira, abrir cursos fazer com que as mulheres dependessem menos dos maridos, elas poderiam aprender a se sustentar com algo que poderia ser ensinado para ela fazer, trabalhar. E ainda com seu poder fazer com que a lei fosse mais rigorosa com o homem que bate.
MENINOS	
BM1	Que deveriam botar projetos nas escolas, e como eles tem poder, colocar mais polícia nas ruas, acho também que a violência contra a mulher depende do ensinamento do policiamento.
BM2	Que eles tomassem uma atitude rapidamente, porque a mulher tá sendo muito agredida e muitas vezes não procura ajuda, então eles tem que tomar uma decisão rapidamente.
BM3	Prestar mais atenção no que acontece dentro da casa da população, não só dentro da casa, mas nas ruas, fazendo palestras de prevenção nas comunidades.
BM4	Prá ele se responsabilizar mais, que ele está dando pouca importância para isso. Deve mostrar à sociedade que tem a Lei Maria da Penha; as mulheres sabem disso, tem que divulgar isso., mostrar que as mulheres são amparadas por lei também.
BM5	Aí Prefeito, você deveria olhar mais para as mulheres pobres dessa cidade.
BM6	Olhar mais pelas mulheres, botar prá funcionar a Lei Maria da Penha.

Quadro 35 - O que você diria aos governantes sobre a violência doméstica contra a mulher? ESCOLA “B”

Quando perguntados sobre o que diriam aos governantes sobre a violência doméstica contra a mulher, os jovens do universo “B” responderam que o tema deveria ser mais abordado assim como vemos no diálogo de BF2, BF4 e BM1: “Devia abordar isso mais nas escolas [...] deveria trabalhar mais com os jovens...”; “...procurassem passar mais informações pro seu povo [...] através de programas de TV, palestras e documentários sobre isso”; “...botar projetos nas escolas”.

BF3 considera importante os governantes “...conversarem e dar conselho a essas pessoas que batem em suas mulheres” enquanto que BF1, BF6 e BM3 apontam para promoção de “campanhas de conscientização” e “palestras de prevenção nas comunidades”. BF6, ainda no seu discurso, menciona que os governantes deveriam promover uma forma de dirimir a dependência econômica das mulheres em relação aos seus cônjuges: “abrir cursos fazer com que as mulheres dependessem menos dos maridos, elas poderiam aprender a se sustentar com algo que poderia ser ensinado para ela fazer, trabalhar”.

BF5, BF6, BM4 e BM6 adiantam que diriam aos governantes que estes precisam dar especial atenção ao aspecto legal no sentido de coibir a violência doméstica contra a mulher:

Dar uma olhada na Lei Maria da Penha pois parece que os homens não se intimidam muito...; ...fazer com que a lei fosse mais rigorosa com o homem que bate; ...mostrar à sociedade que tem a Lei Maria da Penha [...] tem que divulgar isso...; ...botar prá funcionar a Lei Maria da Penha.

BM2 pondera a urgência de medidas dos governantes quando diz que “eles tomassem uma atitude rapidamente, porque a mulher tá sendo muito agredida e muitas vezes não procura ajuda...”

A	15. QUE TIPO DE ATITUDES PREVENTIVAS DESSA VIOLÊNCIA PODERIAM SER TOMADAS NA SOCIEDADE?
MENINAS	
AF1	Eu acho que começa de casa né, se você tem uma família desestruturada que é violenta, futuramente seus filhos serão; eu acho que educação, estrutura familiar..
AF2	Não sei te dizer, mas... poderiam ser palestras nos bairros, tem tanto canto que se pode fazer nos bairros, chamar nas ruas, sair falando, marcar o lugar e fazer a palestra.
AF3	Primeiro de tudo acho que todos deveriam ter consciência que a mulher é um ser humano também e que eles não tinham direito de ficar agredindo nem nada. consciência é a base de tudo, assim se todo mundo pensasse do mesmo jeito acho que seria mais fácil evitar.
AF4	Não sei dizer.
AF5	A mulher evitar brigas com seu marido, evitar ter ciúme, evitar provocá-lo ou qualquer coisa que o aborreça. E se apanhar deve denunciar e não ficar calada.
AF6	Trabalhar com os homens. Deveria ter campanhas direcionadas só para os homens e eles deveriam ser conscientizados porque eles batem também e as vezes pensam assim: mulher não sai de casa para denunciar pois vai sentir falta. Deveria ser trabalhado com os homens, usar a mídia, principalmente o rádio, pelo menos uns dez minutinhos para falar, tipo só um programa assim como o de dicas do PSS “você que está ouvindo agora”...
MENINOS	
AM1	Não sei dizer.
AM2	Mais divulgação, informação.... SERIA PAPEL DE QUEM ESSA DIVULGAÇÃO? Sei lá...rádio, TV.....
AM3	Tipo algum local em que separasse ela mais; denunciar e não ficar com aquele medo de voltar prá casa e o marido lá, pronto ela denunciou e ele pode ficar com raiva e fazer prá, então, é isso que to falando, meio de apoio seria alguma para protegê-la desse medo.
AM4	
AM5	Eu acho que primeiramente pode ser, acho que a mídia hoje tem uma grande força; acho que campanhas comerciais já é um grande passo, mas acho que também da parte do governo é também o apoio para que as mulheres ao denunciar o agressor, o marido no caso, e elas não terem como sustentar a família, o governo pudesse dar um auxílio para que elas conseguissem viver sem o seu marido, o agressor por estar preso. E também dar todo o apoio familiar, toda a segurança que ela precisa.
AM6	Não sei, como é que eu vou falar.... a lei está aí para ser cumprida, apesar de aqui no Brasil não ter validade; quando pegar esse pessoal “é prá dar umas lapadas”.

Quadro 36 - Que tipo de atitudes preventivas dessa violência poderiam ser tomadas na sociedade?
ESCOLA “A”

Na sociedade, as atitudes que poderiam ser tomadas para prevenir/diminuir a violência contra a mulher, na opinião dos jovens do universo “A” variam bastante. AF1, AF2 e AM4 comungam da mesma linha de pensamento quando apontam que de um modo geral o caminho é pela educação: “...eu acho que educação...”; “...poderiam ser palestras nos bairros...”; “...nas escolas poderia ter uma aula assim, poderia chamar uma pessoa que sofreu agressão para falar sobre isso...”

Focar o trabalho preventivo e assistencial na vítima, nesse caso a mulher, faz parte do discurso de AF3, AM3 e AM5 quando afirmam: “...ter consciência que a mulher é um ser humano também...”; “...apoio [...] para protegê-la desse medo”; “...ao denunciar o agressor, [...] o governo pudesse dar um auxílio para que elas conseguissem viver sem o seu marido”.

Esse pensamento vem de encontro ao que Angelim (2009, p.129) destaca como indispensável na intervenção junto à vítima de violência doméstica:

Resgatar, na mulher vítima de violência doméstica esse imperativo humano que é seu dever, deve ser o objetivo mais importante de uma intervenção que busque confrontar essas mulheres com suas histórias de vida, suas escolhas pessoais e suas expectativas de futuro.

AM2 e AM5 acreditam que fazer campanhas de divulgação, principalmente na mídia, poderiam amenizar os impactos da violência doméstica contra a mulher: “Mais divulgação, informação [...] rádio, TV...”; “...a mídia hoje tem uma grande força, acho que campanhas comerciais já é um grande passo...” AF6 concorda em relação ao uso da mídia, principalmente o rádio, para divulgar campanhas preventivas, inserindo na programação pequenos espaços como os utilizados por professores para dar dicas no período do processo seletivo seriado das universidades (vestibular): “...usar a mídia, principalmente o rádio, pelo menos uns dez minutinhos para falar, tipo só um programa assim como o de dicas do PSS ‘você que está ouvindo agora’ “. A mesma aluna, ainda em seu discurso neste questionamento, expõe que deveriam ter campanhas específicas para o homem, agressor nato: “Deveria ter campanhas direcionadas só para os homens e eles deveriam ser conscientizados porque eles batem também e as vezes pensam assim: mulher não sai de casa para denunciar pois vai sentir falta”.

Sobre a importância da mídia em campanhas de prevenção da violência doméstica, Poppe (2000, p. 185) afirma:

A mídia tem o potencial de ‘modelar’ normas e comportamentos específicos entre os componentes de um grupo-alvo, tais como mulheres que convivem com a violência, ou agressores que devem aprender a negociar para resolver conflitos com suas parceiras. Além do mais, a comunicação convida à ação e informa às mulheres e homens onde procurar orientação, onde encontrar grupos de auto-ajuda e a quem chamar numa emergência. Ela pode fazer com que homens e mulheres venham a rejeitar os padrões crônicos de comportamento aturados por muitas famílias.

Uma aluna desse grupo apresentou um discurso típico da sociedade patriarcal onde a mulher é submissa ao homem: “A mulher evitar brigas com seu marido, evitar ter ciúme, evitar provocá-lo ou qualquer coisa que o aborreça”. (AF5)

Apenas dois alunos, uma menina e um menino, foram reticentes e disseram não saber sugerir atitudes preventivas dessa violência.

B	15. QUE TIPO DE ATITUDES PREVENTIVAS DESSA VIOLÊNCIA PODERIAM SER TOMADAS?
MENINAS	
BF1	Uma mulher quando fosse se juntar com uma pessoa, deveria conhecer mais ela para não sofrer. TU ACHAS QUE A MÍDIA TERIA UMA PARTE NISSO? Teria sim, passar mais informações prá quem tá ouvindo/assistindo.
BF2	Mostrar que a mulher não é assim como mostrado nas músicas, nos cartazes de propaganda. Incentivar a mulher a chegar lá, dar mais oportunidades.
BF3	Na sociedade? Deveriam preservar mais a imagem da mulher.
BF4	Ajudar as pessoas que passam por isso e fazer com que elas fiquem conscientizadas de denunciar, caso contrário elas vão continuar ser violentadas.
BF5	As mulheres que apanham e que não apanham deveriam protestar contra isso, passeatas, carreatas, pedir uma lei mais segura, para se sentir mais protegidas pelo governo de um modo geral.
BF6	Acho que na rua não tem muito a ver, tudo o que se aprende, o comportamento, vem de casa, da família. A pessoa aprende dois caminhos: um bom e outro ruim; se for pelo bom, tudo bem, mas pelo ruim, acaba indo pelas drogas, pela violência, encontra parceiros ruins.
MENINOS	
BM1	Acho... não sei.
BM2	Acho que mais leis e que houvesse muita fiscalização policiamento nas ruas, porque as mulheres são muito agredidas nas ruas, mesmo fora de casa.
BM3	As pessoas deveriam dialogar mais , conversar, para evitar discussões, espancamentos, brigas. Acho que o diálogo é o caminho.
BM4	Sei lá é..... na sociedade falta informação, se tivesse mais informação seria melhor; aí teria como os homens saberem que existe a lei que protege as mulheres. E COMO SERIA O ACESSO AS INFORMAÇÕES? Jornais, TV, posters também.
BM5	Conscientizar, educar mais as pessoas, investir em educação.
BM6	Incentivar as mulheres a denunciar, dar conselhos, um ajudar o outro.

Quadro 37 - Que tipo de atitudes preventivas dessa violência poderiam ser tomadas? ESCOLA “B”

Um dos meninos do universo “B” afirmou não saber sugerir atitudes preventivas no âmbito social. Os demais componentes deste grupo apontaram diversas formas de a sociedade se movimentar em prol da não violência. Duas meninas alertaram para a necessidade da valorização da mulher na sociedade, pois sua exposição cresce cada vez mais em músicas de cunho pejorativo e na publicidade de um modo geral: “Mostrar que a mulher não é assim como mostrado nas músicas, nos cartazes de propaganda...”(BF2); “Deveriam preservar mais a imagem da mulher”.(BF3)

Três meninos e duas meninas concordam afirmando que a população precisa de mais informação e investimento em educação a fim de conscientizar as pessoas e incentivar as mulheres a denunciar. A mídia desempenharia um papel importante nesse trabalho.

[...] fazer com que elas fiquem conscientizadas de denunciar...(BF4); Incentivar as mulheres a denunciar...(BM6); Conscientizar, educar mais as pessoas, investir em educação(BM5); ...passar mais informações prá quem tá ouvindo/assistindo (BF1); Jornais, TV, posters também.(BF5)

Além da divulgação na mídia BF5 acredita que outra forma de propagar informações seria sob forma de “...passeatas, carreatas, pedir uma lei mais segura...”. Neste aspecto BM2

complementa que além da lei “houvesse muita fiscalização policiamento nas ruas, porque as mulheres são muito agredidas nas ruas, mesmo fora de casa”.

BF6 e BM3 alertam para o papel desempenhado pela família quanto a cultivar atitudes de não violência e a importância do diálogo: “...tudo o que se aprende [...] vem de casa, da família...”; “As pessoas deveriam dialogar mais , conversar, para evitar discussões, espancamentos, brigas. Acho que o diálogo é o caminho”.

A	16. QUAIS AS INSTITUIÇÕES: ESCOLA, FAMÍLIA, IGREJA, COMUNIDADE DEVERIAM SE ENVOLVER NESTA PREVENÇÃO?
MENINAS	
AF1	Todas elas com certeza.
AF2	Assim... a escola porque eu acho que é um dos principais, a igreja assim... eu acho que poderia ser feita algumas reuniões, mas eu acho que a igreja não é um lugar próprio para falar este tipo de assunto, eu acho que na escola seria melhor.
AF3	Acho que a família e a escola. Família porque...um filho já fica com trauma de ver os pais brigando, aí geralmente o menino quando vê isso, acha que pode fazer com a menina isso,, isso e isso; alguns pensam diferente, outros acham que isso é certo, que isso é legal querer mandar na mulher e também se fala muito, vamos ver se a escola e a família mudam alguma coisa!
AF4	Todas elas. DE QUE FORMA? Ah! Quanto mais pessoas tentarem mudar, vai ficar mais fácil.
AF5	A família e a escola. A família deve instruir os filhos, falar sobre o assunto e a escola também deve falar sobre esse assunto também.
AF6	A escola e a família. A igreja eu não vejo tão assim não, os três são importantes, mas é na escola onde a gente aprende tudo e na família onde a gente aprende boa parcela, ou seja a educação vem de casa, então a gente teria que aprender em casa.
MENINOS	
AM1	Todos, um pouco de cada, a ajuda de cada um iria ajudar bem mais a quem precisa de ajuda contra a violência.
AM2	Acho que mais da família e da escola, até porque eu não frequento a igreja, mas é papel da família e da escola.
AM3	Igreja, escola, tudo deveria falar também, porque é importante.
AM4	Só a escola, a família e a comunidade; assim... geralmente é mais o círculo de amigos prá dar uma força, ajudar. DE QUE FORMA PODERIA SER ISSO? A família poderia dar abrigo À pessoa, ajudar ela tanto financeiramente quanto um lugar para morar pra ela e se a pessoa tiver filhos.
AM5	Eu acho que todas as entidades deveriam se manifestar contra isso como é uma questão social, acho que todas as igrejas, as escolas tem que se mover contra a questão da agressão contra a mulher; as instituições tem pessoas e tem famílias que no dia-a-dia vem tendo este problema de agressão ou presenciando no caso a pessoa não dentro da sua casa, não pode ter um agressor mas pode ter um vizinho, alguma pessoa que tem este problema. PRÁ SABER COMO AGIR NESSES CASOS? É, no caso poderia dar um apoio mais nas escolas, em termo geral na sociedade, ter um apoio para como agir, como denunciar, qual o apoio que ela vai ter ao denunciar, tem que ter todo um processo para que a pessoa não fique com medo de denunciar qualquer tipo de agressão.
AM6	A família principalmente, é a que mais deve ajudar neste contexto, é como se a vida fosse uma sementinha que para colher tem que plantar e regar ela para que ela venha e no futuro seja uma coisa boa, assim como não adianta ir a escola e passar só uma semana, tem que ser a vida inteira.

Quadro 38 - Quais as instituições: escola, família, igreja, comunidade deveriam se envolver nesta prevenção? ESCOLA “A”

Em relação às instituições: escola, família, igreja e comunidade e seu envolvimento na prevenção da violência doméstica, quatro alunos do grupo “A” responderam que todas deveriam contribuir com uma parcela segundo sua abrangência:

Todas elas com certeza (AF1); Quanto mais pessoas tentarem mudar, vai ficar mais fácil (AF4); ...a ajuda de cada um iria ajudar bem mais a quem precisa de ajuda contra a violência (AM1); ...todas as entidades deveriam se manifestar contra isso como é uma questão social (AM5).

Este ponto observado pelos alunos desse universo onde a participação de todos os segmentos da sociedade devem participar de atividades preventivas da violência contra a mulher, vem de encontro ao que observa Souza e Souza (2010, p.126): “Os problemas da violência são complexos e nenhuma instituição sozinha poderá resolvê-los, sendo necessário um trabalho em rede, em que cada instituição dará a sua contribuição.

AF2 aponta a escola como sendo a instituição principal nessa prevenção, mas descaracteriza a igreja dessa tarefa: “... a escola porque eu acho que é um dos principais, a igreja [...] a igreja não é um lugar próprio para falar este tipo de assunto, eu acho que na escola seria melhor”.

AM6 acredita que é tarefa da família educar para a prevenção, comparando ainda, a pessoa a uma sementinha que precisa de todos os cuidados desde quando plantada até sua frutificação: “A família principalmente [...] é como se a vida fosse uma sementinha que para colher tem que plantar e regar ela para que ela venha e no futuro seja uma coisa boa...”.

AF3, AF5, AF6 e AM2 conjugam a família e a escola como instituições que, integradas, exerceriam um papel fundamental para evitar a propagação da violência contra a mulher:

[...] vamos ver se a escola e a família mudam alguma coisa; A família deve instruir os filhos, falar sobre o assunto e a escola também deve falar sobre esse assunto; ...é na escola onde a gente aprende tudo e na família onde a gente aprende boa parcela [...] a educação vem de casa, então a gente teria que aprender em casa; ...mas é papel da família e da escola.

AM4 alia a comunidade à família e a escola na tarefa preventiva: “Só a escola, a família e a comunidade, assim, geralmente é mais o círculo de amigos prá dar uma força, ajudar”.

B	16. QUAIS AS INSTITUIÇÕES: ESCOLA, FAMÍLIA, IGREJA, COMUNIDADE DEVERIAM SE ENVOLVER NESTA PREVENÇÃO?
MENINAS	
BF1	A escola principalmente e a família, porque são as pessoas que tem mais contato com a comunidade. A família e a escola são as que tem mais poder para ajudar as pessoas.
BF2	Todas elas. Violência é muito sério, não só a violência doméstica mas como todos os tipos.
BF3	A escola e a igreja. Na escola eles poderiam ensinar e a igreja como é mais rígida poderia ensinar, fazer visitas, cursos, atendimentos.
BF4	A escola e a família. Na verdade todas pois são freqüentadas pelas pessoas que sofrem muito e porque devem ser passadas as leis... muitas pessoas não sabem que a lei e as delegacias especializadas existem para denunciar e essas instituições podem divulgar isso.
BF5	A igreja, porque é um lugar como se fosse um hospital, a meu ver, quando a pessoa vai à igreja recebe uma palavra e se você for usar, lhe ajuda. E os líderes da igreja podem ajudar essas vítimas, não só ajudar de boca, mas acolhendo essas pessoas.
BF6	A escola com palestras orientações... mais a igreja é nossa família religiosa, a família é a nossa família sanguínea e a escola onde a gente aprende para o futuro... A igreja vai orientar o que é certo e errado, prá Deus e a família orienta qual o melhor parceiro para os filhos... hoje em dia a família orienta muito para que a pessoa estude para ter um futuro sem depender de ninguém, ter seu trabalho, sua casa, seu carro... Quando a mulher depender do homem ela se sujeita às agressões dele.
MENINOS	
BM1	Todas. DE QUE FORMA? Acho que se tivesse esses projetos que eu disse a comunidade iria ser envolvida; a igreja poderia botar os jovens e fazer ensinamentos também; a família...eu acho que a família é tudo, porque o principal de tudo é a família; família acho que é o todo.
BM2	Acho que a escola e a família, porque muitas vezes a família não participa de nada. Nem sempre está todo mundo presente na família então acho que deveria ter aquele momento que se conversasse sobre isso. AÍ COMO FARIA ISSO NO BAIRRO, NA COMUNIDADE? Lá no bairro tem as associações onde poderia ter palestras para todo mundo, só que lá não tem. AÍ FAZER UM TRABALHO COM A FAMÍLIA? Sim, fazer só com a família.
BM3	Escolas e igrejas, porque a igreja tem uma certa influência na comunidade. Seria importante através da igreja porque ela atinge a família também.
BM4	A família, porque meu pai sempre diz a família primeiro, inclusive é na família que se adquire o direito de respeitar e ser respeitado. Quando começa a respeitar de casa, respeita em todo o canto.
BM5	A escola, pela educação e a família deveria seguir o exemplo da escola, assim como a igreja também poderia educar.
BM6	Principalmente a família, pois ela está sempre junto da pessoa, na escola a gente está menos e na igreja também.

Quadro 39 - Quais as instituições: escola, família, igreja, comunidade deveriam se envolver nesta prevenção? ESCOLA “B”

As opiniões sobre as instituições escola, família, igreja e comunidade se envolverem na prevenção da violência contra a mulher, neste universo, foram bastante distintas. Dois alunos disseram que todas essas instituições têm sua parcela a cumprir no trabalho preventivo: “Todas elas. Violência é muito sério, não só a violência doméstica, mas como todos os tipos”(BF2) e BM1 ainda complementa dizendo que se existissem projetos de prevenção “a comunidade iria ser envolvida; a igreja poderia botar os jovens e fazer ensinamentos também, a família, eu acho que a família é tudo...”

BF1, BF4, BM2 e BM5 comungam da ideia de que a escola e a família são os principais pilares no trabalho de prevenção da violência:

[...] porque são as pessoas que tem mais contato com a comunidade...; ...a escola e a família, porque muitas vezes a família não participa de nada [...] na família então acho que deveria ter aquele momento que se conversasse sobre isso; A escola, pela educação e a família deveria seguir o exemplo da escola...

A escola e a igreja juntas foram apontadas por BF3 e BM3 quando argumentam: “Na escola eles poderiam ensinar e a igreja como é mais rígida poderia ensinar, fazer visitas, cursos, atendimentos”; “Escolas e igrejas, porque a igreja tem uma certa influência na comunidade...”

Dois meninos citam a família como principal instituição de aprendizado e prática do respeito, valor fundamental no trabalho preventivo: “A família, [...] primeiro, inclusive é na família que se adquire o direito de respeitar e ser respeitado. Quando começa a respeitar de casa, respeita em todo o canto”; “Principalmente a família, pois ela está sempre junto da pessoa...”

Neste sentido, Souza e Souza (2010, p.126) afirmam sobre o papel da escola em programas de prevenção:

Trabalhando de forma isolada, a escola não encontrará soluções possíveis e ainda correrá o risco de entrar num círculo vicioso de perpetuação da lógica criminológica instaurada, que poderá transformá-la em vítima desta criminalidade violenta.

No seu discurso, BF5 aduz que a igreja é a instituição que deveria se envolver na prevenção da violência por ser um local de acolhimento e a compara com um hospital espiritual: “A igreja, porque é um lugar como se fosse um hospital, a meu ver, quando a pessoa vai à igreja recebe uma palavra e se você for usar, lhe ajuda”; BF6 concorda com esse papel da igreja e complementa ”... a igreja é nossa família religiosa [...] A igreja vai orientar o que é certo e errado...”

Angelim (2009, p.131) alerta para a participação de diversos segmentos sociais no processo preventivo dessa violência:

As campanhas educativas previstas na Lei 11.340/2006, inspiradas no artigo 8º da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará, cumprem o papel importante de manter aberto um espaço de reflexão sobre a violência doméstica. Isso favorece uma maior participação de terceiros para confirmarem o sofrimento das vítimas e alertarem sobre os riscos de relacionamentos violentos.

A	17. QUAIS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE ATUAM OU DEVERIAM ATUAR EM PROGRAMAS DE PREVENÇÃO?
MENINAS	
AF1	Prá falar a verdade não tenho conhecimento de nenhum órgão desses.
AF2	Com certeza a delegacia, é um dos melhores.
AF3	A Delegacia da Mulher.
AF4	Eu não conheço nenhum, mas que deveriam atuar, eu não sei citar.
AF5	A polícia né. Eu não conheço muita coisa não, mas acho que a polícia deveria atuar, não só para prender bandido, mas atuar, ajudar a mulher, fazer um trabalho de prevenção.
AF6	Secretaria da Saúde e secretaria de Educação. Secretaria de Saúde porque vai cuidar de quem já teve algum problema. Bem, eu acho que o homem quando chega ao ponto de bater deve ter algum distúrbio, se ele diz que ama e faz isso ...muitas vezes é o álcool, mas a secretaria de saúde deveria ter umas reuniões tipo AA para os agressores. Pronto, a mulher denuncia, aí o homem fica preso lá, aí ele vai ficar mais revoltado porque isso não muda a cabeça de ninguém. Fica como um vício, por isso deveria ter palestras assim.
MENINOS	
AM1	Ministério Público, os governantes, a polícia, hoje em dia só vai mesmo na polícia, do jeito que tá...
AM2	Não sei, não conheço muito os órgãos públicos.
AM3	Não sei.
AM4	Atuam, no caso seria a Polícia e a Promotoria e os que deveriam atuar... a mídia também deveria ajudar, geralmente a mídia dá pouco caso para isso.
AM5	Os órgãos que eu vejo que atuam no caso são a polícia, a delegacia da mulher que vem atuando muito bem em termos de prevenção também e os casos de agressão, mas eu acho que não só deveriam já fazer uma prevenção para qualquer tipo de agressão.
AM6	De um modo geral uma parte maior a polícia, acho que uns dez por cento atuam e os processos deveriam ser levados a sério, entendeu, não deveria ser encarado como uma coisa normal.

Quadro 40 - Quais os órgãos públicos que atuam ou deveriam atuar em programas de prevenção?
ESCOLA "A"

Quatro sujeitos entrevistados neste grupo afirmaram não saber ou não ter conhecimento sobre os órgãos públicos que atuam ou deveriam atuar em programas de prevenção. Três meninas e quatro meninos apontaram ser tarefa da polícia, mais precisamente as Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher, atuarem em programas de prevenção:

[...] acho que a polícia deveria atuar, não só para prender bandido, mas atuar, ajudar a mulher, fazer um trabalho de prevenção”(AF5); ...hoje em dia só vai mesmo na polícia, do jeito que tá...(AM1); ...a delegacia da mulher que vem atuando muito bem em termos de prevenção também e os casos de agressão... (AM5)

Em relação à atuação policial nos casos de violência doméstica contra a mulher, Angelim (2009, p. 131) salienta: “A polícia tem um papel fundamental ao dispor dos recursos para intervir, quando solicitada, nos episódios de agressão, realizar o inquérito necessário ao processo judicial e acolher as vítimas. E ainda citando Ravazola (1998), Angelim (2009, p.131) complementa: “É por meio da intervenção da polícia que muitas mulheres vítimas

senalizam que estão dispostas a sair do relacionamento ou mudá-lo drasticamente no seu padrão”.

AF6 acredita que esses programas deveriam ficar a cargo das secretarias de educação e saúde, pois ambas trabalhariam na prevenção e tratamento/recuperação física e psicológica das vítimas: “Secretaria de Saúde porque vai cuidar de quem já teve algum problema [...] deveria ter umas reuniões tipo AA para os agressores [...] Fica como um vício, por isso deveria ter palestras assim”.

AM1 e AM4 ainda citaram o Ministério Público como ator principal no trabalho com a violência doméstica: “Ministério Público, os governantes, a polícia...”; “... a Polícia e a Promotoria e os que deveriam atuar...”.

B	17. QUAIS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE ATUAM OU DEVERIAM ATUAR EM PROGRAMAS DE PREVENÇÃO?
MENINAS	
BF1	A Delegacia da Mulher, principalmente. A secretaria da saúde também poderia fazer alguma coisa no sentido de incentivar as mulheres, passar informações prá elas, conscientizar as pessoas de que as mulheres são seres humanos e não bichos.
BF2	Todos os órgãos. Isso é muito sério tudo deveria abordar e se envolver nessas coisas e principalmente incentivar a denúncia. Tem que fazer coisas que protejam mais a mulher, dar mais garantia a ela.
BF3	A delegacia da mulher, os hospitais... todos os órgãos se envolverem pela mesma causa.
BF4	Assembléia Legislativa, nos fóruns onde são levados os casos de agressões, as ONG's, delegacias.
BF5	A Delegacia para mostrar aos homens que as mulheres não estão sozinhas; a escola para educar os que serão os adultos de amanhã, e...só!
BF6	A delegacia; os hospitais vão cuidar só da doença, não olham a causa, mas deveriam olhar para isso.
MENINOS	
BM1	A delegacia, acho que a Câmara de Vereadores, a Assembléia, acho que todos deveriam atuar.
BM2	Bem, eu não conheço muito, não os que deveriam atuar...acho que a polícia deveria estar mais ativa neste caso, mais rigorosa, as leis deveriam ser cumpridas. Até onde eu vi a Lei Maria da Penha está sendo cumprida, até agora não vi ninguém solto depois dela.
BM3	A delegacia da Mulher e a própria prefeitura.
BM4	Os hospitais, igrejas e escolas poderiam.
BM5	O estado, a polícia... enfim o governo de um modo geral.
BM6	Não sei dizer.

Quadro 41 - Quais os órgãos públicos que atuam ou deveriam atuar em programas de prevenção? ESCOLA “B”

A maioria dos sujeitos do universo “B” citou a polícia, representada pela Delegacia da Mulher, como o órgão público que atua e deveria atuar em programas de prevenção da violência doméstica contra a mulher: “A Delegacia para mostrar aos homens que as mulheres não estão sozinhas...” (BF5)

Neste sentido, Angelim (2009, p.131) citando Bandeira (1999) ressalta o papel das Delegacias da Mulher:

Embora o reconhecido esforço das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulheres (DEAM's) esbarre, muitas vezes, nas retiradas dos processos pelas próprias vítimas a oportunização da queixa é fundamental para o processo de reflexão da vítima sobre a violência que ela vivencia.

Quatro alunos acreditam que os hospitais deveriam tomar à frente desse tipo de projeto: “... os hospitais vão cuidar só da doença, não olham a causa, mas deveriam olhar para isso” (BF6).

BF2 foi a única aluna deste grupo que afirmou que todos os órgãos sendo governamentais ou não deveriam estar engajados na luta contra a violência: “Todos os órgãos. Isso é muito sério tudo deveria abordar e se envolver nessas coisas e principalmente incentivar a denúncia. Tem que fazer coisas que protejam mais a mulher, dar mais garantia a ela”.

Outros órgãos citados nos discursos foram a Assembléia Legislativa, a Câmara de Vereadores, “... nos fóruns onde são levados os casos de agressões...” (BF4) e as ONG’s.

Apenas um aluno não opinou sobre o questionamento alegando não saber dizer quais os órgãos que se envolvem ou deveriam tratar da prevenção da violência doméstica.

Após analisar todo o conteúdo das entrevistas verificou-se no discurso dos vinte e quatro sujeitos da pesquisa que, apesar da diversidade de opiniões, houve uma concordância na maioria dos aspectos sobre a violência doméstica contra a mulher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegando ao final da trilha, verificamos que a longa caminhada percorrida rumo ao alcance dos objetivos logrou êxito, porém novos questionamentos e ideias foram surgindo no sentido de um aprofundamento futuro do tema e quem sabe uma mudança no foco de pesquisa. Este comportamento faz parte e é característico do processo de produção científica, uma vez que a conduta inicial do pesquisador não é a mesma do final do trabalho. Crescemos ao construir, desconstruir e reconstruir conceitos, teorias, pensamentos e maneiras de ver a vida. Os jovens, sujeitos desta pesquisa, contribuíram muito neste processo de crescimento e mostraram que apesar de vivenciarem realidades diferentes, seus pensamentos convergem e não destoam das representações sociais peculiares à adolescência.

Os jovens demonstraram que têm consciência de que grande parte da responsabilidade sobre o comportamento violento das pessoas cabe à sociedade onde estão inseridas. Neste sentido Ramos, Santos e Dourado (2009, p.154) complementam: “Na compreensão desse fenômeno, podemos ressaltar [...] o aspecto sócio-histórico que reforça o papel social do homem como autoridade familiar, herança da sociedade patriarcal...”

É a sociedade que atribui, constrói e tenta banir valores humanos que regem a conduta não violenta. Amor e respeito foram elencados pelos sujeitos como sendo os valores em desuso na sociedade e que deveriam ser resgatados para a redução da Violência Doméstica Contra a Mulher.

Nos encontros do Grupo Focal verificamos, além da exposição objetiva do pensamento dos jovens sobre a temática, traços da subjetividade velada deles. E isto só foi possível pelo caráter dinâmico e lúdico dos encontros, o que propiciou um clima de descontração bastante favorável, descaracterizando a formalidade atribuída à produção científica que na maioria das vezes inibe o sujeito no momento da exposição. E foi neste contexto que os alunos apontaram as discussões, agressões, o consumismo, a traição, o consumo de bebidas alcoólicas, o ciúme e a exposição feminina como atitudes do homem, da mulher e da sociedade causadoras de violência doméstica.

Nestes encontros também foi possível coletar nas representações de realidade dos adolescentes, que a submissão feminina continua ainda muito presente na sociedade contemporânea e que o caráter rotineiro da violência contra a mulher transformou esta conduta aceita como normal neste contexto onde a mulher ainda é considerada como propriedade do homem.

No Questionário Indiscreto, os grupos demonstraram estar cientes da violência silenciosa diluída nas relações afetivas. Destacam a importância de tratar destes assuntos nas escolas como forma de prevenção deste tipo de conduta delitiva já no início da adolescência, quando os hormônios de meninos e meninas afloram e despertam para o relacionamento a dois. Esta forma de redação possibilitou uma coleta de rico material, uma vez que o cunho do anonimato permitiu aos mais inibidos maior liberdade de expressão.

Nas entrevistas, os sujeitos não tiveram dificuldade em se expressar, pois já estavam familiarizados com a pesquisadora, o que deu ao diálogo um ar de informalidade maior. Sendo o tema corriqueiro no contexto social dos alunos, a Violência Doméstica Contra a Mulher foi definida com presteza, bem como apontadas suas causas e consequências sem muita dificuldade. As opiniões vão de encontro ao que define Moura e Moura (2009, p. 190):

Violência contra a mulher é a forma de violência baseada em gênero num contexto de relação produzida social e culturalmente e, por conseguinte, precisa ser vista dentro de um contexto maior de relações de gênero, étnico-racial, de classe social, no conjunto da modernidade.

A maioria dos sujeitos entrevistados apontaram o ciúme como a mola mestra para a violência do homem contra a mulher com quem mantém ou manteve uma relação de afeto. Ao que Aguiar e Diniz (2009, p. 140) complementam: “ Uma característica marcante e presente desde o início do relacionamento é a obsessão pelo controle do comportamento da mulher”.

Um fato curioso mereceu destaque, pois no discurso de duas jovens ainda pode-se observar o pensamento submisso, que atribui à mulher a causa da violência de seu companheiro, tendo sido aludido que ela não deveria provocar situações que contrariassem o homem.

A maioria dos sujeitos elencou o dano psicológico como sendo o mais devastador na vida da mulher, confirmando o que Corrêa (2009, p.51) afirma em relação às consequências da violência doméstica contra a mulher:

O medo vivenciado cotidianamente causa insegurança e instabilidade, agravadas pelo fato de as vítimas nunca saberem a razão capaz de desencadear nova fúria dos agressores e na vergonha que passam diante de familiares, vizinhos, amigos e conhecidos, que provocam ansiedade, depressão e dores crônicas, dentre outras moléstias.

Os adolescentes entrevistados têm consciência da falta de respeito em relação à mulher no meio social e destacam que o próprio lar é o local onde menos ela é valorizada. Desta forma Corrêa (2009, p.53) se posiciona afirmando que “está comprovado que o lar, o âmbito doméstico e familiar, na maioria dos casos, constitui-se o local de risco para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar”.

Salientam que o tratamento dado aos homens e mulheres ainda é diferenciado, sendo marcado principalmente pela liberdade dele em detrimento dela e nas relações trabalhistas. Apontam também que a violência doméstica contra a mulher independe de classe social e grau de escolaridade, que a conduta masculina é violenta por natureza e se reproduz nos descendentes, complementando o que Aguiar e Diniz (2009, p. 140) postulam:

Não há um perfil que defina quem são os homens que agredem mulheres com quem mantém ou mantiveram relacionamentos íntimos, o que contraria uma visão recorrente e estereotipada de que se trata de homens que se enquadram na tríade alcoolismo, pobreza e baixa escolaridade.

Os sujeitos em sua maioria já presenciaram cenas de violência contra a mulher, sabem da existência de uma lei específica que coíbe este tipo de violência (Lei Maria da Penha), mas não estão a par do que preceitua e sanciona esse texto legal. Em contrapartida, atribuem à força policial, destacando as delegacias da mulher, como órgão público responsável na atuação sobre medidas preventivas. Na visão deles, a mulher sofre calada por medo, medo de acontecer algo pior ou de perder seu sustento, ao enunciar o seu provedor. Desta forma, a dependência econômica também concorre ao fato dela não denunciar seu agressor.

Nenhum dos sujeitos foi vítima de qualquer tipo de violência doméstica, mas destacam a importância da escola ser reprodutora de ações preventivas promovendo atividades como encontros e palestras que envolvam toda a comunidade escolar e todos os níveis de ensino, bem como seja discutido o tema em sala de aula.

Em relação às ações preventivas, afirmam ser necessária uma consciência coletiva de trabalho e divulgação desde as instâncias governamentais, instituições religiosas, a família e a sociedade em geral. Mereceu destaque também a mídia como meio poderoso de promoção de ações preventivas, vez que sua abrangência abarca todos os segmentos sociais. As ideias dos alunos em relação ao papel da mídia vêm de encontro ao que Poppe (2000, p. 185) afirma: “a comunicação pode ser aí papel importante e pode também ajudar a situar a violência

doméstica como um problema social que merece atenção dos líderes políticos e das pessoas que convivem com a violência”.

Postas as considerações finais, podemos afirmar que os objetivos foram cumpridos e os instrumentos utilizados foram fundamentais para alcançá-los. Com isto não se pode dizer que o este estudo acabou, até porque nenhuma pesquisa é auto-suficiente: é necessária a formação de uma teia de produção de conhecimento para que a ciência aconteça. Desta forma, espera-se que este estudo possa nortear outros e ajudar também a promover uma cultura preventiva, não só na escola como na sociedade em geral. Este mesmo estudo poderia ser realizado utilizando-se como sujeitos alunos de idades e fases escolares diferentes, grupos de afinidades (tribos) distintas, alunos com padrões socioeconômicos diferenciados, bem como representantes da comunidade escolar como um todo.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, L. H. M. de; DINIZ, G. R. S. Gênero, Masculinidades e o Atendimento a Homens Autores de Violência Conjugal. In: LIMA, Fausto Rodrigues de; SANTOS, Claudiene (Coord.) *Violência Doméstica, Vulnerabilidades e Desafios na Intervenção Criminal e Multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J. Representações Sociais: Aspectos Teóricos e Aplicações à Educação. *Revista Múltiplas Leituras*. v 1, n 1, p. 18-43, Jan/Jun, 2008.
- ANDRADE, C. J. M.; FONSECA, R. M. G. S. Considerações sobre a violência doméstica, gênero e o trabalho das equipes de saúde da família. *Revista da Escola de Enfermagem, USP* 2008; 42(3): 591-595.
- ANGELIM, F. P. A Importância da Intervenção Multidisciplinar Face à Complexidade da Violência Doméstica. In: LIMA, Fausto Rodrigues de; SANTOS, Claudiene (Coord.) *Violência Doméstica, Vulnerabilidades e Desafios na Intervenção Criminal e Multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- ÂNGULO-TUESTA, A. J. *Gênero e Violência no Âmbito Doméstico: a Perspectiva dos Profissionais da Saúde*. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Ciências Sociais, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 1997.
- ARRUDA, Â. Teoria das Representações Sociais e Teorias de Gênero. *Cadernos de Pesquisa*. n 117, 127-147, Nov/2002.
- BALISTA, C. et al. Representações Sociais dos Adolescentes Acerca da Violência Doméstica. *Revista Eletrônica de Enfermagem*. v. 06, n. 03, 2004.
- BARALDI, T. C. A. *A Violência Doméstica Sob a Ótica da Justiça Restaurativa*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Mestrado em Direito, Centro Universitário “Eurípides de Marília” – UNIVEM, Marília, 2006.
- BARRETO, A. C. T. *A Defensoria Pública Como Instrumento Constitucional de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência Doméstica, Familiar e Intrafamiliar*. Dissertação (Mestrado). Centro de Ciências Jurídicas. Universidade de Fortaleza – UNIFOR. Fortaleza – CE. Dezembro, 2007.
- BRASIL. *Lei Maria da Penha*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccvil/ato2004_2006/2006/lei/11340.htm. Acessado em: 22/04/2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas da Saúde. Violência Intrafamiliar: orientações para práticas em serviço. *Cadernos de Atenção Básica*. Série Normas e Manuais Técnicos, n. 131. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- BUVINIC, M. Violência nas Américas: um plano de ação. IN: MORRISSON, A. R.; BIEHL, M. L. *A Família Ameaçada. A violência doméstica nas Américas*. Trad. Gilson Baptista Soares. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

CABRAL, M. A. Prevenção da Violência Conjugal Contra a Mulher. *Ciências da Saúde Coletiva*. 4(1): 183-91 1999.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura; HEIBORN, Maria Luiza (orgs.) *Perspectivas Antropológicas da Mulher*. v. 4, p. 25-61. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

CORRÊA, L. R. A Necessidade da Intervenção Estatal nos Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. In: LIMA, Fausto Rodrigues de; SANTOS, Claudiene (Coord.) *Violência Doméstica, Vulnerabilidades e Desafios na Intervenção Criminal e Multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

COSTA, O. M. J. *Representações Sociais de Crianças sobre Professoras: o Reverso da Medalha*. Natal/RN: Tese de Doutorado, UFRN, 1998.

DAY, V. P. et al. Violência Doméstica e suas Diferentes Manifestações. *Revista Psiquiatria*. RS, 25 (suplemento 1): 9 – 12, abril 2003.

DECLARAÇÃO DE PEQUIM. QUARTA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE AS MULHERES, 1995.

DIAS, M. B. *A Lei Maria da Penha Na Justiça - A Efetividade da Lei 11.340/2006 de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 160 p., 2007.

D'OLIVEIRA, A. F. P. L. *Violência de Gênero, Necessidades de Saúde e Uso de Serviços em Atenção Primária*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2000.

D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; DURAND, J. G.; SCHRAIBER, L. B. A Vulnerabilidade à Violência por Parceiro Íntimo na Gestaç o: Caminhos para o seu Enfrentamento. In: LIMA, Fausto Rodrigues de; SANTOS, Claudiene (Coord.) *Violência Doméstica, Vulnerabilidades e Desafios na Intervenção Criminal e Multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

FAMILY VIOLENCE PREVENTION FUND. *Using Music, Movies, Video Games & School Curricula, Start Strong Is Promoting Healthy Relationships*. Disponível em: <http://www.endabuse.org/content/feature/detail/1556>. Acessado em: 23/08/2010.

FAVRETO, R. Efetivaç o da Lei Maria da Penha. Artigo Publicado pela *Folha de São Paulo*, Seç o: *Tendências e Debates*. 17/08/08.

FARR, R. M. Representações Sociais: Teoria e sua História. In: GUARESCHI, A. Pedrinho; JOVCHELOVITCH, Sandra (orgs). *Textos em Representações Sociais*. Petrópolis: Vozes, 1995.

FERRANTE, F. G. *Violência contra a mulher: a Percepç o dos médicos das unidades básicas de saúde de Ribeirão Preto*. Dissertaç o (Mestrado) – Departamento de Medicina Social, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, 2008.

FRANCO, M. L. P. B. Representações Sociais, Ideologia e Desenvolvimento da Consciência. **Cadernos de Pesquisa**. v 34, n 121, 169-186. Jan/Abr, 2004.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br>. Acessado em: 10/03/2010.

- GALEGO, C.; GOMES, A. A. Emancipação, Ruptura e Inovação: o “focus group” como instrumento de investigação. *Revista Lusófona de Educação*. 1, 173-184, 2005.
- GATTI, B.A. Formação de Grupos de Redes de Intercâmbio em Pesquisa Internacional: Dialogia e Qualidade. *Revista Brasileira de Educação*. n 30, 124-132, Set/Out/Nov/Dez, 2005
- GUERRA, V. *Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada*. São Paulo: Cortez, 1998.
- JAFFE, P.; SUDERMAN, M.; SCHIECK, E. Um Programa Antiviolença Baseado na Escola: Canadá. IN: MORRISSON, A. R.; BIEHL, M. L. *A Família Ameaçada. A violência doméstica nas Américas*. Trad. Gilson Baptista Soares. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- LAVILLE, C.; DIONNE, J. *A Construção do Saber. Metodologia da Pesquisa em Ciências Humanas*. Porto Alegre: ARTMED, 1999.
- LIMA, F. R. de. A Renúncia das Vítimas e os Fatores de Risco à Violência Doméstica: da Construção à Aplicação do Artigo 16 da Lei Maria da Penha. In: LIMA, Fausto Rodrigues de; SANTOS, Claudiene (Coord.) *Violência Doméstica, Vulnerabilidades e Desafios na Intervenção Criminal e Multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- LOBIONDO-WOOD, G; HABER, J. *Pesquisa em Enfermagem: Métodos, Avaliação Crítica e Utilização*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. *Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.
- MEDEIROS, M. C. Unidos contra a Violência. In: CASTILLO-MARTÍN, M.; OLIVEIRA, S. *Marcadas a Ferro*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres, p. 100-103, 2005.
- MELLO, A. R. (ORG) *Comentários à Lei de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris , 2008.
- MENIN, M. S. de S. *Representações Sociais de Lei, Crime e Injustiça em Adolescentes*. Campinas: Mercado das Letras; São Paulo: FAPESP, 2005.
- MICHEL, M. H. *Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais*. São Paulo: Atlas, 2009.
- MINAYO, M. C. S. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, v.10, supl. 1, p. 07-18, 1994.
- MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E.R. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*. v. 4, n. 1, 1999.
- MONTEIRO, M. da C. N.; ALVES CABRAL, M. A.; JODELET, D. As Representações Sociais da Violência Doméstica: Uma Abordagem Preventiva. *Ciência e Saúde Coletiva*. v 4, n 1, p. 161-170, 1999.
- MORRISSON, A. M.; ORLANDO, M. B. Custos Sociais e Econômicos da Violência Doméstica: Chile e Nicarágua. IN: MORRISSON, A. R.; BIEHL, M. L. *A Família Ameaçada. A violência doméstica nas Américas*. Trad. Gilson Baptista Soares. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- MOSCOVICI, S. *A Representação Social na Psicanálise*. Rio de Janeiro; Zahar, 1978.

_____, *S. Representações Sociais – Investigações em Psicologia Social*. Petrópolis: Vozes, 2003.

_____, *S. Representações Sociais*. Petrópolis: Vozes, 2004

MOURA, L. B. A.; MOURA, B. A. Reflexões sobre Conjugalidade Violenta na Condição Moderna. In: LIMA, Fausto Rodrigues de; SANTOS, Claudiene (Coord.) *Violência Doméstica, Vulnerabilidades e Desafios na Intervenção Criminal e Multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

OLIVEIRA, C. C.; FONSECA, R. M. G. S. Práticas dos Profissionais das Equipes de Saúde da Família Voltadas para as Mulheres Vítimas de Violência Sexual. *Revista da Escola de Enfermagem. USP*, 42(4): 605-12, 2007.

OLIVEIRA, E. M. Violência Contra a Mulher: uma questão de gênero. *Acta Paulista de Enfermagem*. São Paulo, v.13, PT.I, p. 171-175, 2000.

PADOVANI, R. C.; WILLIAMS, L. C. A. Intervenção Psicoterapêutica com Agressor Conjugal: um estudo de caso. *Psicologia em Estudo*. Maringá, v. 7, n. 2, p. 13-17, jul./dez. 2002.

PANDJIARJIAN, V. *Lei Maria da Penha: Um Compromisso para a Justiça Brasileira*. Artigo Publicado no Site da Campanha: 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, Novembro/2008.

PENSO, M. A. As Complexas Relações entre Álcool, Drogas e Violência Intrafamiliar em Contextos de Exclusão Social. In: LIMA, Fausto Rodrigues de; SANTOS, Claudiene (Coord.) *Violência Doméstica, Vulnerabilidades e Desafios na Intervenção Criminal e Multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

POPPE, P. Parcerias com a Mídia para prevenir a Violência Doméstica. In: MORRISON, Andrew R; BIEHL, María Loreto. *A Família Ameaçada. Violência Doméstica nas Américas*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

PORTUGAL. Gabinete das Nações Unidas de Viena. Centro para o Desenvolvimento Social e Assuntos Humanitários. *Estratégias de Combate à Violência Doméstica - Manual de Recursos*. Direção Geral da Saúde. Lisboa, 2003.

PORTUGAL. *Plano Nacional Contra a Violência Doméstica*. Lisboa, 2007-2010

RAMOS, F. R. S. *Adolescer: Compreender, Atuar, Acolher*. Projeto Acolher/Associação Brasileira de Enfermagem. Brasília: ABEn, 2001. p. 19-32.

RAMOS, M. E. C.; SANTOS, C.; DOURADO, T. Violência Intrafamiliar: Desvelando a Face (oculta) das Vítimas. In: LIMA, Fausto Rodrigues de; SANTOS, Claudiene (Coord.) *Violência Doméstica, Vulnerabilidades e Desafios na Intervenção Criminal e Multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

ROCHA, C. L. A. O direito a uma Vida sem Violência. In: LIMA, Fausto Rodrigues de; SANTOS, Claudiene (Coord.) *Violência Doméstica, Vulnerabilidades e Desafios na Intervenção Criminal e Multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

RODRIGUES, D.T. *Análise da Violência Doméstica Entre as Mulheres Atendidas em Uma Maternidade de Baixo Risco*. Dissertação (Mestrado). Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, 2007.

RODRIGUES, M. das G. V. *Metodologia da Pesquisa. Elaboração de Projetos, Trabalhos Acadêmicos e Dissertações em Ciências Militares*. Rio de Janeiro: EsAO, 2005.

ROTANIA, A. A. et al. Violência Contra a Mulher: o perigo mora da porta para dentro. Escola Anna Nery. *Revista de Enfermagem*. v. 7, nº I. Rio de Janeiro, 2003.

ROVINSKI, S. L. R. *Dano Psíquico em Mulheres Vítimas de Violência*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

SÁ, L. D. de. *A ciência do “senso comum”. A Representação Social do Saber Etnofarmacológico do Idoso Paraibano*. Projeto de Tese Apresentado ao Programa de Pós-graduação Intercomunidades de Doutorado em Enfermagem de Ribeirão Preto. USP. Fev, 1994.

SAFFIOTI, H. I. B. *Já se Mete a Colher em Briga de Marido e Mulher*. UNESP, Araraquara, SP, 1997.

SANTOS, B. de S. *Um Discurso sobre as Ciências*. Porto: Edições Afrontamento, 1985.

SCHRAIBER, L. et al. A Violência Vivida: a Dor Que Não Tem Nome. *Interface: comunicação, saúde, educação*. Botucatu/SP, v. 6, n. 10, p. 41-54, fev, 2003.

SNMT/CUT. *A Lei Maria da Penha: Uma Conquista, novos desafios*. Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT. 2007.

SOARES, B. M. *Enfrentando a Violência Contra a Mulher. Orientações Práticas para Profissionais e Voluntários (as)*. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2005.

SOUZA, R. S. R.; SOUZA, Â. M. D. N. Juventude e Violência: Novas Demandas para a Educação e Segurança Públicas. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. ano 4, Fev/Mar, 2010.

SPINK, M. J. P. O Conceito de Representação Social na Abordagem Psicossocial. *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, 9 (3): 300-3008, Jul/Set. 1993.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM/SALVADOR. Dados Estatísticos. Disponível em: <http://www.sim.salvador.ba.gov.br>. Acesso em: 15/03/2010

TAQUETTE, S. R. (org) *Violência Contra a Mulher Adolescente/Jovem*. Rio de Janeiro: UERJ, 2007.

TRIVIÑOS, A. N. Silva. *Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais – A Pesquisa Qualitativa em Educação*. São Paulo: Atlas, 2009.

VAGOSTELLO, L. et al. *Violência Doméstica e Escola: Um Estudo em Escolas Públicas de São Paulo*. Universidade Camilo Castelo Branco, 2003.
<http://sites.ffclrp.usp.br/paideia/artigos/26/07.htm> - ftn1

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO) *Multi-Country study on women's health and domestic violence against woman*. Geneva: World Health Organization, 1997.

ANEXOS

ANEXO A



**Presidência da República
Casa Civil**

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 2º Cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no caput.

Art. 4º Na interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

TÍTULO II

DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

CAPÍTULO II DAS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

TÍTULO III DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CAPÍTULO I

DAS MEDIDAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO

Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

I - a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;

II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às conseqüências e à freqüência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;

III - o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica

e familiar, de acordo com o estabelecido no [inciso III do art. 1º](#), no [inciso IV do art. 3º](#) e no [inciso IV do art. 221 da Constituição Federal](#);

IV - a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher;

V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

VI - a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher;

VII - a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;

VIII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;

IX - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

CAPÍTULO II

DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Art. 9º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

§ 1º O juiz determinará, por prazo certo, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal.

§ 2º O juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica:

I - acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta;

II - manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses.

§ 3º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual.

CAPÍTULO III

DO ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL

Art. 10. Na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência adotará, de imediato, as providências legais cabíveis.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo ao descumprimento de medida protetiva de urgência deferida.

Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências:

I - garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;

II - encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal;

III - fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;

IV - se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;

V - informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis.

Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

I - ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;

II - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;

III - remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;

IV - determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;

V - ouvir o agressor e as testemunhas;

VI - ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;

VII - remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

§ 1º O pedido da ofendida será tomado a termo pela autoridade policial e deverá conter:

I - qualificação da ofendida e do agressor;

II - nome e idade dos dependentes;

III - descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.

§ 2º A autoridade policial deverá anexar ao documento referido no § 1º o boletim de ocorrência e cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.

§ 3º Serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.

TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Ao processo, ao julgamento e à execução das causas cíveis e criminais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher aplicar-se-ão as normas dos Códigos de Processo Penal e Processo Civil e da legislação específica relativa à criança, ao adolescente e ao idoso que não conflitarem com o estabelecido nesta Lei.

Art. 14. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo único. Os atos processuais poderão realizar-se em horário noturno, conforme dispuserem as normas de organização judiciária.

Art. 15. É competente, por opção da ofendida, para os processos cíveis regidos por esta Lei, o Juizado:

I - do seu domicílio ou de sua residência;

II - do lugar do fato em que se baseou a demanda;

III - do domicílio do agressor.

Art. 16. Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.

Art. 17. É vedada a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa.

CAPÍTULO II DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao juiz, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas:

I - conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência;

II - determinar o encaminhamento da ofendida ao órgão de assistência judiciária, quando for o caso;

III - comunicar ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis.

Art. 19. As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida.

§ 1º As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes e de manifestação do Ministério Público, devendo este ser prontamente comunicado.

§ 2º As medidas protetivas de urgência serão aplicadas isolada ou cumulativamente, e poderão ser substituídas a qualquer tempo por outras de maior eficácia, sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados.

§ 3º Poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida, conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender necessário à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, ouvido o Ministério Público.

Art. 20. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial.

Parágrafo único. O juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no curso do processo, verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

Art. 21. A ofendida deverá ser notificada dos atos processuais relativos ao agressor, especialmente dos pertinentes ao ingresso e à saída da prisão, sem prejuízo da intimação do advogado constituído ou do defensor público.

Parágrafo único. A ofendida não poderá entregar intimação ou notificação ao agressor.

Seção II

Das Medidas Protetivas de Urgência que Obrigam o Agressor

Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da [Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003](#);

II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:

a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;

b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

c) freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

§ 1º As medidas referidas neste artigo não impedem a aplicação de outras previstas na legislação em vigor, sempre que a segurança da ofendida ou as circunstâncias o exigirem, devendo a providência ser comunicada ao Ministério Público.

§ 2º Na hipótese de aplicação do inciso I, encontrando-se o agressor nas condições mencionadas no [caput e incisos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003](#), o juiz comunicará ao respectivo órgão, corporação ou instituição as medidas protetivas de urgência concedidas e determinará a restrição do porte de armas, ficando o superior imediato do agressor responsável pelo cumprimento da determinação judicial, sob pena de incorrer nos crimes de prevaricação ou de desobediência, conforme o caso.

§ 3º Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, poderá o juiz requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial.

§ 4º Aplica-se às hipóteses previstas neste artigo, no que couber, o disposto no caput e nos [§§ 5º e 6º do art. 461 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 \(Código de Processo Civil\)](#).

Seção III

Das Medidas Protetivas de Urgência à Ofendida

Art. 23. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas:

I - encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;

II - determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;

III - determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;

IV - determinar a separação de corpos.

Art. 24. Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher, o juiz poderá determinar, liminarmente, as seguintes medidas, entre outras:

I - restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;

II - proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial;

III - suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor;

IV - prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.

Parágrafo único. Deverá o juiz oficiar ao cartório competente para os fins previstos nos incisos II e III deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 25. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas causas cíveis e criminais decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 26. Caberá ao Ministério Público, sem prejuízo de outras atribuições, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, quando necessário:

I - requisitar força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança, entre outros;

II - fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, e adotar, de imediato, as medidas administrativas ou judiciais cabíveis no tocante a quaisquer irregularidades constatadas;

III - cadastrar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

CAPÍTULO IV DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Art. 27. Em todos os atos processuais, cíveis e criminais, a mulher em situação de violência doméstica e familiar deverá estar acompanhada de advogado, ressalvado o previsto no art. 19 desta Lei.

Art. 28. É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado.

TÍTULO V DA EQUIPE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

Art. 29. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vierem a ser criados poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.

Art. 30. Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito ao juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência, e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes.

Art. 31. Quando a complexidade do caso exigir avaliação mais aprofundada, o juiz poderá determinar a manifestação de profissional especializado, mediante a indicação da equipe de atendimento multidisciplinar.

Art. 32. O Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, poderá prever recursos para a criação e manutenção da equipe de atendimento multidisciplinar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 33. Enquanto não estruturados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as varas criminais acumularão as competências cível e criminal para conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, observadas as previsões do Título IV desta Lei, subsidiada pela legislação processual pertinente.

Parágrafo único. Será garantido o direito de preferência, nas varas criminais, para o processo e o julgamento das causas referidas no caput.

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A instituição dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher poderá ser acompanhada pela implantação das curadorias necessárias e do serviço de assistência judiciária.

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;

II - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;

III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;

V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Art. 36. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a adaptação de seus órgãos e de seus programas às diretrizes e aos princípios desta Lei.

Art. 37. A defesa dos interesses e direitos transindividuais previstos nesta Lei poderá ser exercida, concorrentemente, pelo Ministério Público e por associação de atuação na área, regularmente constituída há pelo menos um ano, nos termos da legislação civil.

Parágrafo único. O requisito da pré-constituição poderá ser dispensado pelo juiz quando entender que não há outra entidade com representatividade adequada para o ajuizamento da demanda coletiva.

Art. 38. As estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres.

Parágrafo único. As Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal poderão remeter suas informações criminais para a base de dados do Ministério da Justiça.

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no limite de suas competências e nos termos das respectivas leis de diretrizes orçamentárias, poderão estabelecer dotações orçamentárias específicas, em cada exercício financeiro, para a implementação das medidas estabelecidas nesta Lei.

Art. 40. As obrigações previstas nesta Lei não excluem outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 41. Aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a [Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995](#).

Art. 42. O [art. 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941](#) (Código de Processo Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 313.

.....

IV - se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da lei específica, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência.” (NR)

Art. 43. A [alínea f do inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940](#) (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61.

.....

II -

.....

f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica;

..... ” (NR)

Art. 44. O [art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940](#) (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 129.

.....

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos.

.....

§ 11. Na hipótese do § 9º deste artigo, a pena será aumentada de um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência.” (NR)

Art. 45. O [art. 152 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984](#) (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 152.

Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.” (NR)

Art. 46. Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação.

Brasília, 7 de agosto de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

APÊNDICES

APÊNDICE I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a) Senhor (a)

Esta pesquisa tem como título **MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA? Representações Sociais de Jovens do Ensino Médio Sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher** e está sendo desenvolvida pela **Profª Jane Carolina Jost de Oliveira**, aluna do **Curso Mestrado em Ciências da Educação pela Universidade Lusófona de Lisboa - Portugal**, sob a orientação da **Profª Dra. Otaviana Maroja Jales Costa**.

O objetivo deste estudo é **identificar como se constróem as representações sociais de jovens do ensino médio sobre a violência doméstica contra a mulher** e a partir daí inferir sobre o que pensam e de que forma estão sendo preparados para o enfrentamento dessa violência tão banalizada no cotidiano da sociedade.

Solicitamos a sua colaboração para este estudo, que é composto de duas etapas: duas oficinas grupais e entrevistas individuais, como também sua autorização para apresentar e publicar os resultados obtidos em eventos da área de Ciências da Educação e Revistas Científicas. Como recursos, além do material de papelaria, serão utilizada filmadora, máquina fotográfica e gravador para as entrevistas. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo. Informamos que essa pesquisa não oferece riscos para sua integridade física e moral.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, você não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela Pesquisadora. Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não terá nenhum ônus e sua conduta será respeitada sem restrições.

A pesquisadora estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido(a) e dou o meu consentimento para meu filho/minha filha participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura do Responsável

Pesquisadora

OBS.: Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, a pesquisadora estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Telefone: 3238-4335 / 8880-0762

E-mail: jane_jost@yahoo.com.br

APÊNDICE II**LEVANTAMENTO SÓCIO DEMOGRÁFICO****I – IDENTIFICAÇÃO**

- 1- NOME: _____
- 2- SEXO: () MASCULINO () FEMININO
- 3- IDADE: _____
- 4- DATA DE NASCIMENTO: _____
- 5- ENDEREÇO: _____
- 6- FONE: _____
- 7- E-MAIL: _____

II – FAMÍLIA

- 8- NOME DA MÃE _____
 IDADE _____ ESCOLARIDADE _____
 PROFISSÃO _____
 LOCAL DE TRABALHO _____
- 9- NOME DO PAI _____
 IDADE _____ ESCOLARIDADE _____
 PROFISSÃO _____
 LOCAL DE TRABALHO _____
- 10- TEM IRMÃOS? () SIM () NÃO
 QUANTOS? _____
- 11- NOME DOS IRMÃOS/IRMÃS E SUAS RESPECTIVAS IDADES

- 12- PESSOAS QUE NÃO PERTENCEM À FAMÍLIA E MORAM NA SUA CASA

- 13- RENDA FAMILIAR (APROXIMADA)

- 14- RESIDE EM CASA OU
 APARTAMENTO? _____

APÊNDICE III

DINÂMICA DO SOLZINHO



APÊNDICE IV

Tarefas para confecção dos recursos visuais (Oficina I)

G1

- USANDO A TÉCNICA DE RECORTE E COLAGEM, CONSTRUA UM RECURSO VISUAL QUE REPRESENTA:
“**ATITUDES DAS MULHERES QUE CAUSAM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**”
- SISTEMATIZE UM RELATO ESCRITO
- APRESENTE SUAS IDÉIAS AO GRANDE GRUPO.

G2

- USANDO A TÉCNICA DE RECORTE E COLAGEM, CONSTRUA UM RECURSO VISUAL QUE REPRESENTA:
“**ATITUDES DOS HOMENS QUE CAUSAM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**”
- SISTEMATIZE UM RELATO ESCRITO
- APRESENTE SUAS IDÉIAS AO GRANDE GRUPO.

G3

- USANDO A TÉCNICA DE RECORTE E COLAGEM, CONSTRUA UM RECURSO VISUAL QUE REPRESENTA:
“**ATITUDES DA SOCIEDADE QUE CAUSAM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**”
- SISTEMATIZE UM RELATO ESCRITO
- APRESENTE SUAS IDÉIAS AO GRANDE GRUPO.

APÊNDICE V**Folha de Rosto do Caderno de Perguntas****QUESTIONÁRIO INDISCRETO**

Este é um caderno de Perguntas e Respostas. Cada página contém uma pergunta diferente e encontra-se com uma numeração de 01 a 06. Identifique-se colocando seu “Nick Name” num dos números da sequência de 01 a 06 e responda todos os questionamentos sempre com o mesmo número.

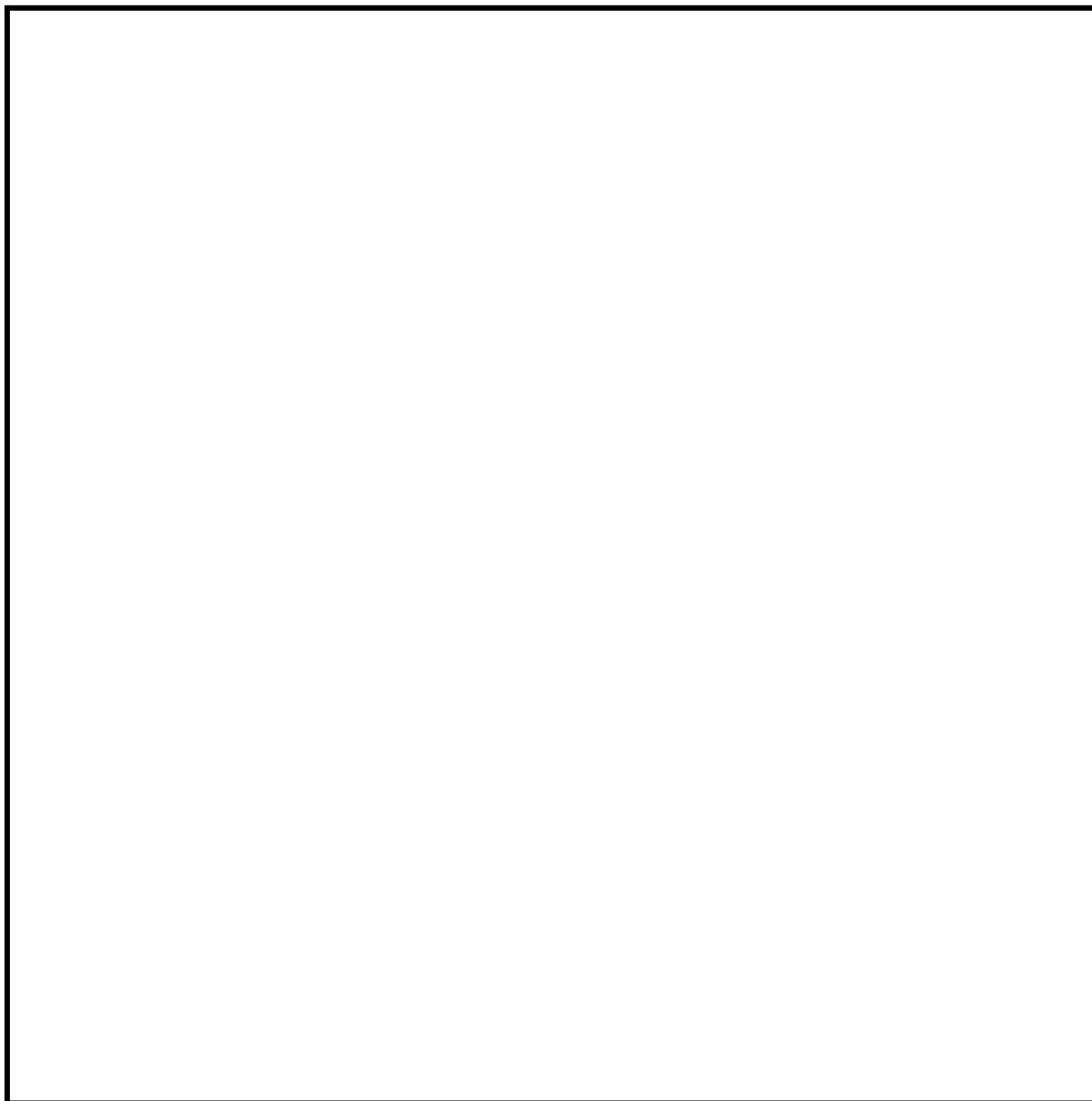
Esteja livre para responder! As respostas do questionário são pessoais, responda-as de forma sincera de acordo com o que você sente e pensa.

João Pessoa, NOV/2009

APÊNDICE VI**Desenho**

DATA: _____
ALUNO: _____
ESCOLA: _____

Desenhe uma cena de violência doméstica contra a mulher que você presenciou ou tomou conhecimento (em casa, na rua, numa festa):



APÊNDICE VII

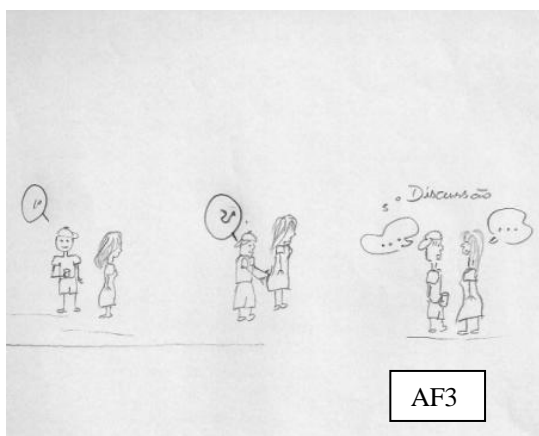
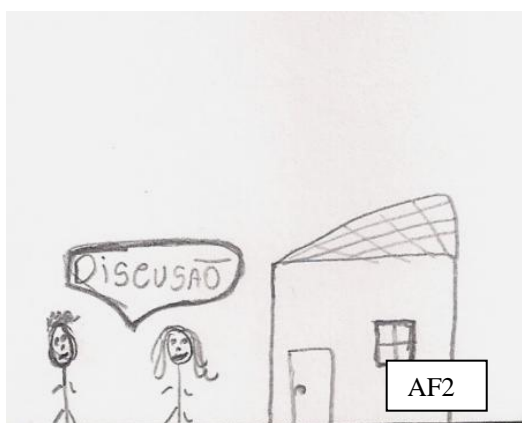
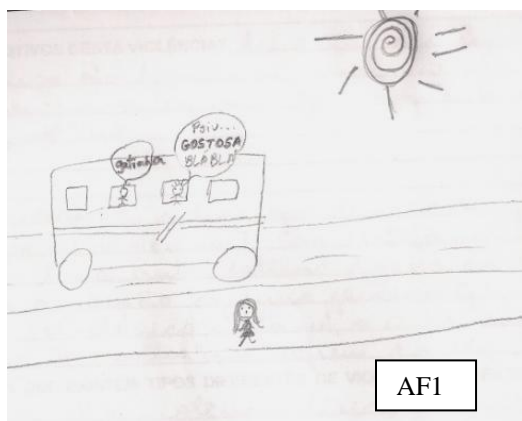
ROTEIRO DE ENTREVISTA

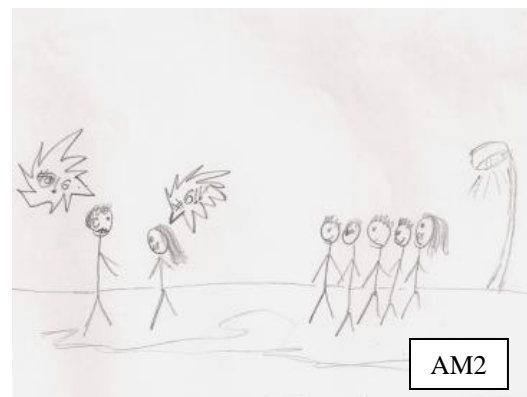
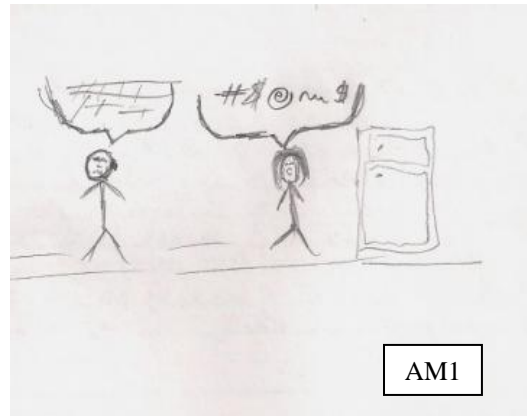
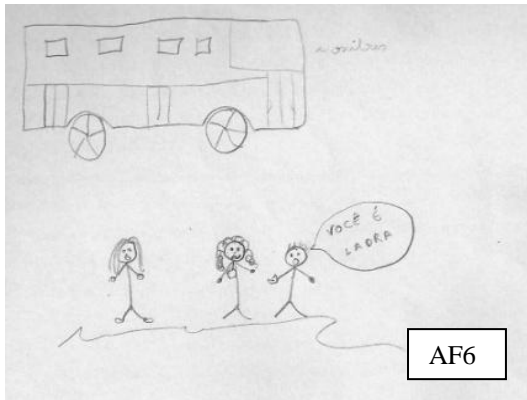
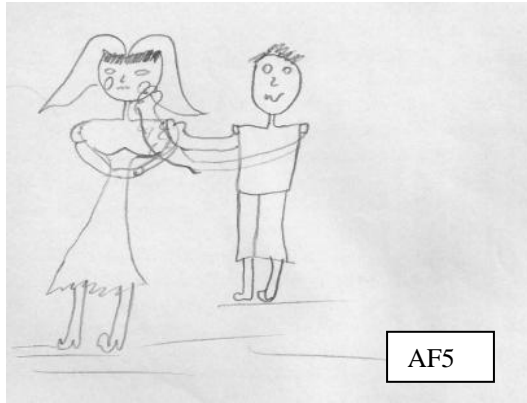
- 1- O QUE VOCÊ ENTENDE POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?**
- 2- E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER?**
- 3- QUAIS OS MOTIVOS DESTA VIOLÊNCIA?E AS CONSEQUÊNCIAS?**
- 4- VOCÊ ACHA QUE EXISTEM TIPOS DIFERENTES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER?**
- 5- EM QUE AMBIENTE VOCÊ CONSIDERA QUE A MULHER É MAIS DESRESPEITADA?**
- 6- EM QUAL CLASSE SOCIAL A MULHER É MAIS RESPEITADA?**
- 7- MULHERES E HOMENS RECEBEM O MESMO TRATAMENTO NA SOCIEDADE?**
- 8- VOCÊ JÁ OUVIU FALAR NA LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.340/2006)?**
- 9- VOCÊ JÁ PRESENCIOU ALGUM ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?**
- 10-QUAL FOI O TIPO DE VIOLÊNCIA?**
- 11-MUITAS MULHERES SOFREM CALADAS. POR QUE ELAS NÃO DENUNCIAM SEU AGRESSOR?**
- 12- VOCÊ JÁ FOI VÍTIMA DE ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA? QUAL FOI SUA ATITUDE AO SER AGREDIDO(A)?**
- 13- O QUE PODE SER FEITO NAS ESCOLAS PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER?**
- 14- O QUE VOCÊ DIRIA AOS GOVERNANTES SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER?**
- 15- QUE TIPO DE ATITUDES PREVENTIVAS DESSA VIOLÊNCIA PODERIAM SER TOMADAS?**
- 16- QUAIS AS INSTITUIÇÕES: ESCOLA, FAMÍLIA, IGREJA, COMUNIDADE DEVERIAM SE ENVOLVER NESTA PREVENÇÃO?**
- 17- QUAIS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE ATUAM OU DEVERIAM ATUAR EM PROGRAMAS DE PREVENÇÃO?**

APÊNDICE VIII

CENAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER REGISTRADAS PELOS ALUNOS A PARTIR DOS RELATOS CONTIDOS NOS QUADROS 26 E 27.

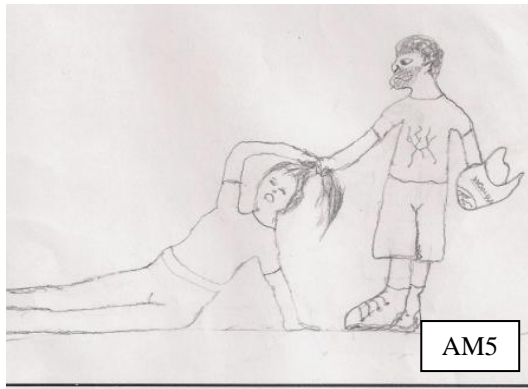
ESCOLA "A"



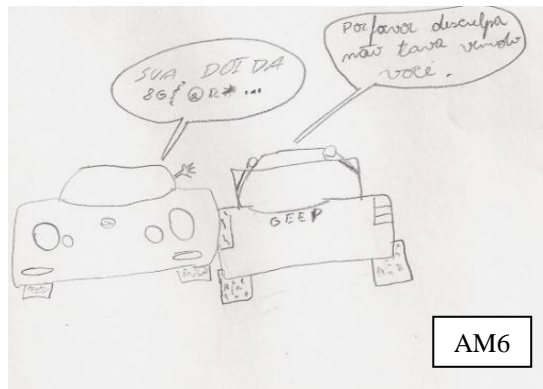




AM3



AM5



AM6

ESCOLA "B"

